



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XVII — N.º 35

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 1954

Decretos de 10 de fevereiro de 1954

E — 31

O Prefeito do Distrito Federal: tendo em vista o que consta do processo n.º 6.003.867-54, resolve conceder exoneração, nos termos da alínea "a", do § 1.º, do art. 93, do Decreto-lei n.º 3.770-41, do cargo em comissão de Diretor de Estabelecimento padrão "CC-5", do Departamento de Assistência Hospitalar, da Secretaria Geral de Assistência, ao Médico, padrão Q, Miguel de Vasconcelos, matrícula n.º 27.325.

P — 172

O Prefeito do Distrito Federal: resolve prover, por nomeação, em comissão, nos termos do item I do art. 13, combinado com o item I do art. 15, do Decreto-lei n.º 3.770-41, no cargo de Chefe de Distrito de Arrecadação, do Departamento do Tesouro, da Secretaria Geral de Finanças, com o Fiel de Tesouro, matrícula n.º 188, Humberto Lessa de Vasconcelos.

Portarias de 10 de fevereiro de 1954

N. 70

O Prefeito do Distrito Federal: tendo em vista o que consta do processo G. P. n.º 4.849-53, resolve designar o Engenheiro Fernando Barata Ribeiro, Diretor de Prédios e Aparelhamentos Escolares para, na qualidade de representante desta Prefeitura, assinar o termo aditivo ao da cessão feita pelo Ministério da Aeronáutica, da área do terreno situada na Ponta do Galeão.

N. 71

O Prefeito do Distrito Federal: tendo em vista o que consta do G. P. n.º 324-54, resolve colocar à disposi-

ção do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em prorrogação e demais vantagens de seu cargo o Fiel de Tesouro, Ivan Neri, matrícula n.º 69.594.

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 11 de fevereiro de 1954

NA SGV:

Processos:

N. 7.202.030-54 — Ofício n.º 38-54 do DAE. — Autorizo.

N. 7.600.611-54 — Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado. — Aprovo e autorizo.

N. 7.732.178-53 — Construtora L. Quatroni S. A. — Aprovo e autorizo.

Retificação

No Diário Oficial — Seção II, de 10 de fevereiro de 1954.

ATOS DO DIRETOR

Decretos de 6 de fevereiro de 1954

Erros do Original

A — 97:

Onde se lê: — da Lei n.º 457

Leia-se: — da Lei n.º 456.

A — 102 a A — 104:

Onde se lê: — resolve apresentar.

Leia-se: — resolve aposentar.

Portarias de 6 de fevereiro de 1954

Erros do D. I. N.

N. 64:

Onde se lê: — n.º 8.206-45 — José Onocêncio.

Leia-se: — N.º 8.296-45 — José Inocêncio.

Portarias de 9 de fevereiro de 1954

Onde se lê: — N.º 298:

N.º 299:

N.º 300:

Leia-se: — N.º 67:

N.º 68:

N.º 69:

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 11 de fevereiro de 1954

Portaria n.º 54-54 — Fica retificada para Edna Teresinha Coelho, o nome a que se refere a presente Portaria.

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

Relacionamento

Relacionem-se à vista das informações prestadas as presentes despesas abaixo, para oportuna abertura de crédito especial.

Carolina Olimpia Cordeiro — 1.049.012-53 — Cr\$ 700,00.

Manuel Joaquim Ginger — 1.030.469-52 — Cr\$ 1.936,00.

Lauro Barbosa de Matos — 1.005.837-53 — Cr\$ 2.459,20.

de 153 — 1.015.581 de 1953 — Cr\$ 450,00.

Benedito Pacifico — 1.015.975-53 — Cr\$ 1.436,10.

José de Souza Martins — 1.023.886-53 — Cr\$ 1.341,20.

Martinho Tobias dos Anjos — .. 1.023.901-53 — Cr\$ 2.064,00.

Clodomiro José da Silva — 1.027.763-53 — Cr\$ 4.153,40.

Maurício dos Santos — 1.027.764 de 1953 — Cr\$ 1.459,20.

Eneidino Vieira de Aguiar — 1.029.145 — Cr\$ 1.296,00.

José Teixeira Pinto — 1.030.381 de 1953 — 7.459,90.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Carlos José de Morais — 1.030.766-53 — 2.464,80.

Lylha de Souza Pereira — 1.031.921-53 — 228,00.

Manuel Evaristo do Rosário — .. 1.034.065-53 — 1.453,60.

Pedro Ferreira da Silva — 1.034.889-53 — Cr\$ 2.860,00.

Conceição Alves Nascimento — 1.035.288-53 — 1.400,00.

Zulmira Gomes — 1.036.1645-3 — 894,00.

Belmira Ferreira da Costa — 1.038.076-53 — Cr\$ 22.187,60.

Nelson da Costa — 1.038.923-53 — Cr\$ 1.783,40.

Francisco dos Santos Melo — 1.040.525-53 — Cr\$ 3.600,00.

José Vieira de Souza — 1.041.746-53 — Cr\$ 960,00.

Esmeralda Neves Correia — 1.043.752-53 — Cr\$ 300,00.

Orsina de Almeida Carneiro — 1.043.756-53 — Cr\$ 7.800,00.

Maria da Conceição Castro Aquino — 1.043.139-53 — Cr\$ 12.109,00.

Pedro Holmes da Silva — 1.045.955-53 — Cr\$ 114.050,00.

Edilia de Lima Brandão Barreto — 1.046.025-53 — Cr\$ 23.075,40.

José Veríssimo Alves — 1.049.265-53 — Cr\$ 10.300,00.

Ivete Soares — 1.050.061-53 — Cr\$ 2.500,00.

Valter Carlos da Conceição — 1.050.091-53 — Cr\$ 1.200,00.

Humberto de Souza — 7.052.163 de 1953 — Cr\$ 500,00.

Rafael Rício Filho — 1.053.801 de 1953 — Cr\$ 410,00.

Maria Clara Ramos Lapa — 1.054.314-53 — Cr\$ 3.900,00.

Maria Alice Colão Gonçalves — .. 1.056.075-53 — Cr\$ 1.100,00.

Heitor Damasceno Raposo — 1.057.053-53 — Cr\$ 900,00.

Carmen da Silva Vasconcelos — .. 1.057.157-53 — 52.533,00.

Luiz de Souza — 1.057.198-53 — Cr\$ 900,00.

Isaura Mariano de Oliveira Lobo — Cr\$ 1.001.090-54 — Cr\$ 57.619,00.

Florêncio Gomes de Sá Neto — 1.001.099-54 — Cr\$ 39.507,10.

Honorina de Oliveira Rosa — 1.001.349-54 — Cr\$ 15.600,00.

Elza Reis dos Santos — 1.002.852 de 154 — Cr\$ 1.200,00.

osé Carlos de Araújo — 1.003.344 de 1954 — Cr\$ 39.507,00.

Wellington Rodrigues dos Santos — 1.003.404-54 — Cr\$ 8.866,20.

Augusto Ribeiro Filho — 1.003.976 de 1954 — Cr\$ 1.278,00.

Noemia Guedes Mendes — 1.004.154-54 — Cr\$ 1.917,40.

Hermenegildo José Teixeira — 1.004.220-54 — 9.569,00.

Caludionor Evagelista da Silva — 7.320.075-52 — Cr\$ 1.224,00.

Serviço de Expediente

DESPACHO DO CHEFE

Wilson Ayrton de Almeida — 1.049.696-53 — Nada há a considerar, tendo em vista os fundamentos do despacho exarado no processo número .. 1.049.696-53.

Serviço de Instalações

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 11 de fevereiro de 1954

N. 1.002.576-54 — Ida Mallitz — Mat. 33.683 — Reconheça as firmas constantes da declaração anexa.

N. 1.003.275-54 — Luiz Francisco Moreira Júnior — Mat. 90.114 — Junte atestado de idoneidade moral.

N. 1.003.371-54 — Machassiel Pacheco de Azevedo — Mat. 28.253 — Compareça ao 3 PS, no período de 13 às 15 horas, a fim de prestar esclarecimentos.

N. 1.003.413-54 — Icaria da Silveira — Mat. 90.982 — Junte atestado de imunização contra varíola.

N. 1.004.020-54 — Fernando Alves da Cunha Coimbra — Cumpra o exigido pelo Artigo 104 dos Estatutos.

N. 1.006.818-52 — João Alves de Souza — Mat. 1.717 — Compareça para ciência.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS:
<i>Capital e Interior:</i>	<i>Capital e Interior:</i>
Semestre Cr\$ 50,00	Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 96,00	Ano Cr\$ 76,00
<i>Exterior:</i>	<i>Exterior:</i>
Ano Cr\$ 136,00	Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderêço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.
A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

N. 1.017.708-52 — Arcanja Mendes de Sá — Pague a taxa de perempção.

N. 1.041.863-53 — Almano Rafael Machado — Mat. 29.434 — Compareça para esclarecimentos.

N. 1.043.101-53 — Maria Madalena da Silva Puerari — Mat. número 72.143 — Compareça ao 2 PS para esclarecimentos.

N. 1.050.940-50 — Eduardo dos Santos Reis — Mat. 21.599 — Compareça ao Serviço Legal (1 PS) entre 9 e 11 horas, para prestar esclarecimentos.

N. 1.052.748-53 — Angela Maria Simas Barreto — Mat. 77.947 — Compareça para tratar de assunto de seu interesse.

N. 1.051.962-53 — Waldir Machado Ribeiro — Mat. 37.952 — Junte a portaria de admissão.

N. 1.057.368-53 — João Inácio Soares — Compareça para esclarecimentos.

Compareçam munidos de selos de Expediente da P. D. F. no valor de Cr\$ 10,00 a fim de receber as certidões:

N. 7.108.700-53 — Iodolino de Araújo Pôrto.

N. 7.116.224-53 — Hermenegildo Galvão.

N. 7.200.980-54 — Eugênio Duarte Moura.

Compareçam ao 3 PS para prestar esclarecimentos:

N. 1.005.007-54 — Ana Luiza Sá Freire Mendes.

N. 1.005.013-54 — Delfina Rodrigues de Vasconcelos.

N. 1.027.481-53 — Lucinda Machado da Silva.

Juntem seus Decretos de Provimento:

N. 1.024.201-53 — Antônia Pereira de Castro — Mat. 7.223.

N. 1.036.545-53 — Arlindo Pereira Basteta — Mat. 2.137.

N. 1.039.284-51 — João de Matos — Mat. 29.334

N. 1.044.061-53 — Antônio Faria Cortez — Mat. 965.

N. 1.048.220-53 — Haydeá Freire Veiga — Mat. 21.313.

N. 1.049.724-53 — Orlando de Jesus Henrique.

Compareçam para receber documentos:

N. 1.056.830-53 — Vergília Firmiano Valentim.

N. 1.048.961-52 — Edmundo Mendes da Silva — Mat. 15.048.

Matriculados:

N. 78.181 — Juarez Barcelos de Sá.

N. 78.182 — João Pedro Celani.

N. 18.183 — Silvío Pereira Celis.

N. 78.186 — Carlos da Silva Fafães.

N. 78.191 — Dora Vieira.

N. 78.198 — Cecy Peixoto de Lima.

N. 78.214 — Elman de Assuação Freitas.

N. 78.220 — Otaciano de Melo Dorneles.

N. 78.236 — Albertina Silva de Souza Ribeiro.

N. 78.237 — Iolanda Santos Lima.

N. 78.239 — Cesár do Amaral Faria.

N. 78.240 — Oromar Terra.

N. 78.246 — Marina Varanda.

N. 78.241 — Maria da Glória Monteiro Gratacós.

N. 78.272 — Jilson Noronha Fonseca.

N. 78.275 — Vasco Perilo Feijury.

N. 78.283 — Alzino Rodrigues Cardoso.

N. 78.284 — Maria Stela Avelar.

N. 78.285 — Cyro de Campos Cardoso.

N. 78.287 — Cândido Rosa.

N. 78.288 — Maria Carlos.

N. 78.289 — Gyzete dos Reis.

N. 78.290 — Dulcelina de Moraes Pimentel.

N. 78.292 — Maria Thereza da Silva.

N. 78.293 — Maria das Dores Ferreira André.

N. 78.294 — Natalina da Silva Santos.

N. 78.205 — Carlos Meo Croner.

N. 78.296 — Nilcená Sarta Trindade.

N. 78.297 — Adherbal José Ferreira.

N. 78.298 — Cely Reis de Carvalho.

N. 78.303 — Joidá Gomes Ferreira.

N. 78.304 — Leda Rodrigues de Souza.

N. 78.306 — Herberster Albuquerque.

N. 78.307 — Diógenes Miranda.

N. 78.308 — Luiz Alvão de Azevedo.

N. 78.309 — Maria Albertina Lopes Moreira.

N. 78.311 — Lúcio Orge Fernandes.

N. 78.313 — Franklin Ferreira de Carvalho.

N. 78.315 — Carmenzina de Oliveira Monken.

N. 78.317 — Nair Lima Coronel.

N. 78.318 — Mauro da Silva Ferreira.

N. 78.319 — Luiz Dias.

N. 78.321 — José Corsino Filho.

N. 78.325 — Antônio Máximo Pinto.

N. 78.331 — Nemézio Perenha.

N. 78.332 — José Galhano.

N. 78.336 — Maurício Band.

N. 78.338 — Terezinha Belmira Gomes.

N. 78.340 — Orlando Duarte da Silva.

N. 78.345 — Dalila Menezes Pereira.

N. 78.348 — Zilda Alves de Oliveira.

N. 78.349 — Myrthes Francisco de Paula.

N. 78.350 — Edgard Passos Sena.

N. 78.351 — Eugenir José Fernandes.

N. 78.352 — Ida Guanais Dourado.

N. 78.353 — Mário de Oliveira.

N. 78.358 — Ary Pedro Eppinghaus.

N. 78.359 — Rubem Pereira.

N. 78.360 — Virgina Madalena Antônio.

N. 78.364 — Diva da Conceição Leonardo.

N. 78.365 — Altair Pimenta.

N. 78.366 — Carlos Mafra de Laet.

N. 78.367 — José de Pinho.

N. 78.373 — Vilma Gomes da Rocha.

N. 78.375 — Viriato da Costa Gomes.

N. 78.376 — Antônio Ernani Alves.

N. 78.381 — Adelson de Moraes.

N. 78.398 — Diva de Almeida Sá.

N. 78.399 — Evenita de Jesus Gomes Cunha.

N. 78.400 — Berenice Leuda Gomes Cunha.

N. 78.402 — Judith Pinto Nogueira.

N. 78.407 — Irene Valladão.

N. 78.411 — Orlando Mata Alves.

N. 78.431 — Wilson Locchi.

N. 78.439 — Horizon Cabral de Souza Ventura.

N. 78.441 — Alfredo Henrique Bandão.

N. 78.445 — Elza Cardoso.

N. 78.449 — Arthur Hesmann Gruenbaum.

N. 78.450 — Ida de Andrade Aquino.

N. 78.453 — Rousseau Leão Castelo.

N. 78.456 — Ruy Ramos da Silva.

N. 78.457 — Alvaro de Castro Menezes.

N. 78.458 — Arthur Ernesto Kasstrup.

N. 78.463 — Ernesto Feijó.

N. 78.468 — Di'ermano Louzada.

N. 78.469 — João Caduri.

N. 78.471 — Leopoldina Teles Coelho.

N. 78.498 — Maria das Dores Botelho Ramos da Silva.
 N. 78.499 — Rosina Bechara.
 N. 78.501 — Fernando Jose Cabral.
 N. 78.506 — Rosalvo Macedo Rêgo.
 N. 78.510 — Ismael Lopes de Souza.
 N. 78.511 — Maria Emilia Chagas.
 N. 78.517 — Yara Romero da Silva.

Serviço de Biometria Médica

Dia 11 de fevereiro de 1954

Matr. — Núcleo:

Licenças Iniciais

556 2.024 — Achilles Pederneiras de Lima — Of. Adm., classe Q — 89 dias — art. 153 — de 1-2-54 a 30 de abril de 1954.
 8.194 5.310 — Wilson da Silva Cardoso — Trab., pad. G — 30 dias — art. 153 — de 1-2 a 2-3-54.
 13.175 7.909 — Walter Ventura Dias — Artífice, pad. E — 30 dias — art. 153 — de 12 a 2-3-54.
 35.462 — 9.691 — Judith Gomes da Silva — Atendente, ref. E — 35 dias — art. 153 — de 29-1 a 4-3-54.
 35.734 — 8.932 — Ary José da Silva — Trab., ref. E — 17 dias — artigo 153 — de 3-2 a 18-2-54.
 36.928 — 3.280 — Hortencia Marques Machado — Prof. C. primário — 90 dias — art. 159 — de 22 de janeiro de 1954 a 21 de abril de 1954.
 37.270 — 6.933 — Djalma de Souza — Trab., ref. E — 8 dias — artigo 154 — de 9-2 a 16-2-54.
 37.408 — 4.672 — Djanira Pinto Gonzaga — Trab., ref. D — 30 dias — art. 153 — de 1-2 a 2-3-54.
 39.665 — 930 — Erasmo Hermes de Castro — Trab., ref. E — 13 dias — art. 153 — de 8-2 a 20-2-54.
 44.270 — 6.760 — Maria Stevanovich Pereira — Trab., ref. D — 13 dias — art. 153 — de 7-2 a 19-2-54.
 44.692 — 4.934 — Hordilio Geravasio — Trab., ref. E — 10 dias — art. 153 — de 10-2 a 19-2-54.
 50.454 — 4.934 — Petronio Xavier de Andrade — Trab., ref. E — 17 dias — art. 153 de 9-2 a 25-2-54.
 50.894 — 930 — Alberto Couto Corbal — Trab., ref. E — 16 dias — art. 153 — de 4-2 a 19-2-54.
 52.346 — 4.934 — Roberto Doras Fernandes — Trab., ref. E — 20 dias — art. 153 — de 9-2 a 28-2-54.
 53.190 — 4.930 — Julio Martins — Trab., ref. E — 12 dias — art. 153 — de 8-2 a 19-2-54.
 53.351 — 5.939 — Domingos Francisco Loureiro — Trab., ref. E — 10 dias — art. 153 — de 9-2 a 18-2-54.
 54.358 — 2.950 — Yeda Bittencourt Melgaço — Escriturário, ref. G — 30 dias — art. 153 — de 9-2 a 10 de março de 1954.
 54.458 — 3.951 — Augusto do Espírito Santo — Trab., pad. D — 14 dias — art. 153 — de 9-2 a 22-2-54.
 56.088 — 4.720 — Zoé Luciola Gilvão — Tec. Lab., cl. J — 43 dias — art. 153 — de 12-1 a 28-2-54.
 56.551 — 862 — Porfirio Bruno dos Santos — Trab., ref. D — 16 dias — art. 153 — de 10-2 a 25-2-54.
 57.134 — 2.930 — Pedro Corrêa — Trab., ref. E — 11 dias — artigo 153 — de 8-2 a 18-2-54.
 57.573 — 8.953 — Adhemar Corrêa de Sá — Trabalhador — 10 dias — art. 153 — de 9-2 a 18-2-54.
 57.628 — 5.939 — Irenio da Silva — Trab., ref. E — 11 dias — artigo 153 — de 9-2 a 19-2-54

59.534 — 4.934 — Anercy Santos Cardoso — Trabalhador, referência E — 4 dias — artigo 153 — de 5 de fevereiro de 1954 a 17 de fevereiro de 1954.
 60.934 — 3.052 — Adair Queirós do Sacramento — Guarda — 14 dias — artigo 153 — de 4 de fevereiro de 1954 a 17 de fevereiro de 1954.
 61.608 — 5.090 — Wilson Collaco — Artífice, referência E — 20 dias — artigo 153 — de 9 de fevereiro de 1954 a 28 de fevereiro de 1954.
 62.856 — 2.126 — Olívia Mendes Alves — Atendente, referência E — 17 dias — artigo 153 — de 1 de fevereiro de 1954 a 17 de fevereiro de 1954.
 63.036 — 8.930 — Lair Rodrigues Confort Silva — Trabalhador, referência E — 10 dias — artigo 154 — de 9 de fevereiro de 1954 a 18 de fevereiro de 1954.
 63.486 — 4.955 — Lourenço Ramos Gonzalez — Trabalhador, referência L — 13 dias — artigo 153 — de 8 de fevereiro de 1954 a 20 de fevereiro de 1954.
 N. 63.985 — 8.935 — Geraldo Pires — Trabalhador, referência E — 8 dias — artigo 153 — de 9 de fevereiro de 1954 a 16 de fevereiro de 1954.
 64.694 — 8.932 — João dos Santos Lisboa — Trabalhador, referência E — 18 dias — artigo 153 — de 8 de fevereiro de 1954 a 25 de fevereiro de 1954.
 67.114 — 3.663 — Manoel dos Santos — Guarda-vida — classe E — 9 dias — artigo 154 — de 7 de fevereiro de 1954 a 15 de fevereiro de 1954.
 67.431 — 5.155 — Aleixo de Moura — Trabalhador referência D — 15 dias — artigo 153 — de 1 de fevereiro de 1954 a 15 de fevereiro de 1954.
 67.800 — 7.322 — Isolina de Lossio Pamphiro — Enfermeiro, classe J — 7 dias — artigo 153 — de 9 de fevereiro de 1954 a 15 de fevereiro de 1954.
 67.991 — 3.663 — José Euclides de Araújo — Guarda-vidas, referência E — 11 dias — artigo 153 — de 10 de fevereiro de 1954 a 20 de fevereiro de 1954.
 68.301 — 7.909 — Jorge Augusto Suzano — Trabalhador, referência D — 11 dias — artigo 154 — de 10 de fevereiro de 1954 a 20 de fevereiro de 1954.
 69.226 — 8.930 — Benoniz dos Santos — Trabalhador, referência E — 5 dias — artigo 153 — de 8 de fevereiro de 1954 a 12 de fevereiro de 1954.
 69.378 — 5.932 — Euclides Pereira da Costa — Trabalhador, referência E — 10 dias — artigo 153 — de 9 de fevereiro de 1954 a 18 de fevereiro de 1954.
 69.708 — 4.851 — Abdias Matias de Oliveira Filho — Asfaltador — contratado — 19 dias — artigo 153 — de 9 de fevereiro de 1954 a 27 de fevereiro de 1954.
 70.538 — 6.934 — Américo Sarmiento Costa — Trabalhador, referência C — 13 dias — artigo 153 — de 5 de fevereiro de 1954 a 17 de fevereiro de 1954.
 70.561 — 5.932 — Adhemar Braga Pimentel — Trabalhador, referência E — 8 dias — artigo 154 — de 9 de fevereiro de 1954 a 16 de fevereiro de 1954.
 70.726 — 8.936 — Osmario Tavares de Santana — Trabalhador, referência E — 20 dias — artigo 153 — de 8 de fevereiro de 1954 a 27 de fevereiro de 1954.
 71.270 — 6.935 — Ernani dos Santos — Trabalhador, referência D — 5 dias — artigo 154 — de 10 de fevereiro de 1954 a 14 de fevereiro de 1954.

71.343 — 4.934 — Renato Pedro de Alcântara — Trabalhador, referência D — 17 dias — artigo 153 — de 9 de fevereiro de 1954 a 25 de fevereiro de 1954.
 71.476 — 4.930 — Damião Monteiro Bittencourt — Trabalhador, referência D — 15 dias — artigo 153 — de 4 de fevereiro de 1954 a 18 de fevereiro de 1954.
 73.095 — 2.705 — Manoel Raymundo de Oliveira Tavares — Prático de Laboratório, classe I — 34 dias — artigo 153 — de 26 de janeiro de 1954 a 28 de fevereiro de 1954.
 74.255 — 5.155 — Wanderley Monteiro de Rezende — Feitor, referência E — 21 dias — artigo 153 — de 8 de fevereiro de 1954 a 28 de fevereiro de 1954.
 75.054 — 1.180 — Valcira Soares — Trabalhador, referência B — 90 dias — artigo 159 — de 1 de fevereiro de 1954 a 1 de maio de 1954.
 Prorrogações:
 3.722 — João Rodrigues de Azevedo e Silva — Instrumentista padrão O — 29 dias — artigo 153 — de 10 de fevereiro de 1954 a 10 de março de 1954.
 4.734 — 3.933 — Manoel Ignacio Cardoso Filho — Oficial Administrativo classe M — 28 dias — artigo 153 — de 5 de fevereiro de 1954 a 4 de março de 1954.
 5.332 — 5.041 — Benedito Carlos da Silva — Músico, classe J — 12 dias — artigo 153 — de 13 de fevereiro de 1954 a 24 de fevereiro de 1954.
 9.498 — 3.851 — Antônio Moreira — Trabalhador, padrão G — 28 dias — artigo 153 — de 1 de fevereiro de 1954 a 28 de fevereiro de 1954.
 10.354 — 2.930 — Acacio da Fonseca — Trabalhador, referência D — 175 dias — artigo 156 — de 5 de fevereiro de 1954 a 29 de julho de 1954.
 11.095 — 3.663 — Horacio da Silva Almeida — Guarda-vida, classe H — 30 dias — artigo 153 — de 1 de fevereiro de 1954 a 2 de março de 1954.
 12.358 — 7.850 — Domingos Cesar de Menezes — Trabalhador, referência B — 8 dias — artigo 153 — de 13 de fevereiro de 1954 a 20 de fevereiro de 1954.
 13.578 — 4.962 — Hermes Ferreira da Silva — Servente, classe F — 6 dias — artigo 153 — de 11 de fevereiro de 1954 a 16 de fevereiro de 1954.
 14.292 — 4.851 — Ricardo Costa Prado — Artífice, classe I — 27 dias — artigo 153 — de 12 de fevereiro de 1954 a 10 de março de 1954.
 14.432 — 4.851 — Manoel Antônio da Costa — Trabalhador, padrão G — 26 dias — artigo 153 — de 13 de fevereiro de 1954 a 10 de março de 1954.
 18.915 — 8.936 — Manoel José Conrado — Trabalhador, padrão E — 17 dias — artigo 153 — de 14 de fevereiro de 1954 a 2 de março de 1954.
 24.192 — 9.850 — Joaquim de Moura — Trabalhador, padrão G — 11 dias — artigo 153 — de 12 de fevereiro de 1954 a 22 de fevereiro de 1954.
 28.211 — 7.933 — Mario Leiroz — Trabalhador, padrão G — 15 dias — artigo 153 — de 13 de fevereiro de 1954 a 27 de fevereiro de 1954.
 30.451 — Ademair Felixa Cantão — Enfermeiro, classe H — 69 dias — artigo 156 — de 1 de fevereiro de 1954 a 10 de abril de 1954.
 32.991 — 8.930 — João Pereira Machado — Artífice, classe F — 59

dias — artigo 153 — de 13 de fevereiro de 1954 a 12 de abril de 1954.
 33.486 — 1.491 — Reynmar Cavalcante de Albuquerque — Fiscal de Tesouro — 33 dias — artigo 153 — de 31 de janeiro de 1954 a 4 de março de 1954.
 37.326 — 9.662 — Celso Augusto Gerardo — Trabalhador, referência D — 29 dias — artigo 153 — de 8 de fevereiro de 1954 a 8 de março de 1954.
 39.046 — 4.934 — Anesbaldo da Silva — Trabalhador, referência E — 29 dias — artigo 156 — de 9 de fevereiro de 1954 a 9 de março de 1954.
 39.701 — 8.936 — João Baptista de Souza — Trabalhador, referência E — 28 dias — artigo 153 — de 13 de fevereiro de 1954 a 12 de março de 1954.
 43.061 — 6.935 — Zózimo Manoel Fulgêncio — Trabalhador, referência E — 17 dias — artigo 153 — de 11 de fevereiro de 1954 a 27 de fevereiro de 1954.
 43.490 — 4.851 — Miracy Dias — Artífice, referência E — 4 dias — artigo 154 — de 9 de fevereiro de 1954 a 12 de fevereiro de 1954.
 44.872 — 8.651 — Bernardino de Campos Ribeiro — Artífice, classe G — 6 dias — artigo 153 — de 13 de fevereiro de 1954 a 18 de fevereiro de 1954.
 45.034 — 2.430 — Nicolau Correa Moraes — Auxiliar Mecanógrafo, referência G — 12 dias — artigo 153 — de 30 de janeiro de 1954 a 10 de fevereiro de 1954.
 45.034 — 2.430 — Nicolau Corrêa Moraes — Auxiliar mecanógrafo, referência G — 7 dias — artigo 153 — de 11 de fevereiro de 1954 a 17 de fevereiro de 1954.
 Machado — Guarda, classe F — 10 dias — artigo 153 — de 31 de janeiro de 1954 a 9 de fevereiro de 1954.
 46.346 — 3.050 — Geraldo José de Macedo — Guarda — 28 dias — artigo 153 — de 8 de fevereiro de 1954 a 7 de março de 1954.
 48.355 — 4.950 — Ernani Ferreira — Artífice, classe G — 85 dias — artigo 156 — de 21 de janeiro de 1954 a 15 de abril de 1954.
 50.743 — 4.960 — Sebastião Fernandes — Mecânico, classe F — 13 dias — artigo 153 — de 12 de fevereiro de 1954 a 24 de fevereiro de 1954.
 51.676 — 7.856 — Vitalino Dias do Amaral — Artífice, referência E — 10 dias — artigo 153 — de 11 de fevereiro de 1954 a 20 de fevereiro de 1954.
 51.742 — 6.935 — Admaldo Correia — Trabalhador, referência E — 32 dias — artigo 153 — de 20 de janeiro de 1954 a 20 de fevereiro de 1954.
 53.591 — 890 — Alvaro Ferreira de Matos — Trabalhador, referência II — 8 dias — artigo 153 — de 13 de fevereiro de 1954 a 20 de fevereiro de 1954.
 56.675 — 9.042 — Ari Gimenez — Guarda — 15 dias — artigo 153 — de 13 de fevereiro de 1954 a 27 de fevereiro de 1954.
 56.974 — 8.935 — Manoel José da Costa Filho — Trabalhador, referência E — 20 dias — artigo 153 — de 6 de fevereiro de 1954 a 25 de fevereiro de 1954.
 57.641 — 932 — João Antônio de Oliveira — Trabalhador — 16 dias — artigo 153 — de 13 de fevereiro de 1954 a 28 de fevereiro de 1954.
 58.026 — Sebastião Henrique Caixão — Mec. Veic. Aut., classe G

— 2 dias — artigo 154 — de 11 de fevereiro de 1954 a 12 de fevereiro de 1954.

56.892 — 8.952 — Otávio Gonçalves da Gama Ribeiro — Trabalhador, referência D — 28 dias — artigo 153 — de 13 de fevereiro de 1954 a 12 de março de 1954.

64.914 — 5.939 — Manoel Luís da Costa — Trabalhador, referência E — 28 dias — artigo 153 — de 11 de fevereiro de 1954 a 10 de março de 1954.

65.211 — 6.934 — Orlando de Sá Rainos — Trabalhador, referência C — 7 dias — artigo 153 — de 13 de fevereiro de 1954 a 19 de fevereiro de 1954.

65.385 — 7.931 — José Gomes Pereira — Trabalhador, referência E — 8 dias — artigo 153 — de 13 de fevereiro de 1954 a 20 de fevereiro de 1954.

70.290 — 2.126 — Sebastião Constança — Servicial, referência E — 30 dias — artigo 153 — de 1 de fevereiro de 1954 a 2 de março de 1954.

Indeferimentos:

9.205 — 2.854 — Claudomiro Laurindo Espírito Santo — Artífice, classe H.

36.526 — 3.933 — Jacinto Santos de Oliveira — Trabalhador, referência E.

57.825 — 4.934 — Acir Lara — Trabalhador, referência E.

62.811 — 4.855 — Sabino José Alves — Trabalhador, referência D.

67.662 — 6.850 — Antônio Paixão — Trabalhador, referência D. — Indeferido, à vista do laudo médico.

Altas:

7.183 — 3.660 — Sarmento de Melo — Trabalhador, padrão G.

19.385 — 6.660 — Yolanda Lopes Cupello — Enfermeiro, classe J.

29.955 — 1.400 — Thais Accioly — Oficial Administrativo, classe K.

38.341 — 9.334 — Ari Ribeiro — Trabalhador, referência D.

43.490 — 5.851 — Miraci Dias — Artífice, referência E.

45.336 — 7.661 — Mary Marins Gomes — Servente, classe F.

46.014 — 9.040 — Gerson Vieira Machado — Guarda, classe F.

46.731 — 4.674 — Maria José Carvalho — Trabalhador, referência D.

53.806 — Osvaldo Barreto — Trabalhador, referência D.

58.026 — Sebastião Henriques Caixão — Mec. Veic. Aut., classe G.

58.375 — 5.932 — José Ferreira de Sousa — Trabalhador, referência E.

58.653 — 5.939 — José dos Santos — Trabalhador, referência E.

59.534 — 4.934 — Anery Santos Cardoso — Trabalhador, ref. E.

62.963 — 2.930 — Manoel Martins — Trabalhador, referência E.

63.203 — 4.855 — Wilson Alves — Trabalhador, referência D.

64.721 — 8.936 — Wilson Machado — Trabalhador, referência C.

64.976 — 7.935 — Manoel Edino dos Santos — Trabalhador, referência E.

65.023 — 4.934 — Miguel Nabias Rodrigues — Trabalhador, referência E.

65.128 — 7.934 — Olindino Felipe da Silva — Trabalhador, ref. E.

67.456 — 1.856 — Francisco Maciel — Trabalhador, referência D.

67.686 — 4.934 — Leolino Marinho Quintanilha — Trabalhador, referência E.

76.640 — 2.310 — Miguel da Costa Monteiro — Artífice, ref. C. — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

Concessão de Licenças

44.055 — 3.350 — Regina Yolanda Mattoso Werneck — Prof. prim.

Obs.: — Concedida licença de 60 dias período de 19-7 a 16-9-53, nos termos do artigo 159, por despacho do Senhor Diretor do DAF, datado de 4 de fevereiro de 1954 da Procuradoria Ceral no processo número 1.036.538-53.

Retificação de Licença:

1.114 — 2.021 — Ruth Ribeiro Mauriti — Oficial Administrativo, padrão L.

Obs.: — Retifique-se para 1-1-54, o início da licença publicada no D.O., do dia 6-1-54, tendo em vista o que consta da ficha médica.

55.496 — 4.706 — Megan de Vicencenzi Braga — Enfermeiro, cl. J.

Obs.: — Retifique-se para 90 dias, período de 18-1-54 a 17-4-54, artigo 159, a licença publicada no D.O. de 6-2-54, em face do atestado médico anexado ao processo 1.004.414-54 e do artigo 35, do Decreto n.º 8.959-47.

Licenças publicadas com incorreções nos D.O., abaixo:

6-7-954:

Inicial:

51.916 — 9.851 — José Barbosa de Oliveira — Trabalhador, referência D — 18 dias — artigo 153 — de 2 de fevereiro de 1954 a 19 de fevereiro de 1954.

60.578 — 7.934 — Eudocio Martins de Araújo — Trabalhador, referência E — 13 dias — artigo 153 — de 3 de fevereiro de 1954 a 15 de fevereiro de 1954.

70.831 — 6.933 — Antônio Alves de Oliveira — Artífice, referência E — 8 dias — artigo 153 — de 3 de fevereiro de 1954 a 19 de fevereiro de 1954.

Prorrogações:

13.630 — 4.909 — Hermes Borges Pedrosa — Motorista — 30 dias — artigo 153 — de 1 de fevereiro de 1954 a 2 de março de 1954.

64.954 — 3.850 — Milton de Alencar — Trabalhador, referência D — 60 dias — artigo 153 — de 8 de dezembro de 1953 a 5 de fevereiro de 1954.

Servidores do D.E.R.:

Mat. 2.572 — Benedito da Silva Gomes.

Publicada com incorreções:

Prorrogações:

25.646 — 180 — Octávio Francisco da Cruz — Trabalhador, padrão E — 90 dias — artigo 156 — de 30 de janeiro de 1954 a 29 de abril de 1954.

26.157 — 7.661 — João Leite dos Santos — Trabalhador, padrão F — 31 dias — artigo 153 — de 31 de janeiro de 1954 a 5 de março de 1954.

D.O., de 8-2-54:

Iniciais:

64.158 — 2.126 — Rosa Costa da Silva — Escriturário, classe H — 90 dias — artigo 159 — de 4 de fevereiro de 1954 a 4 de maio de 1954.

64.684 — 8.936 — Júlio Silva — Trabalhador, referência E — 10 dias — artigo 153 — de 4 de fevereiro de 1954 a 13 de fevereiro de 1954.

64.772 — 8.933 — Benedito Alves dos Santos — Trabalhador, referência E — 14 dias — artigo 153 — de 4 de fevereiro de 1954 a 17 de fevereiro de 1954.

Prorrogação:

72.692 — 1.726 — Albertina Streit Vasconcelos Pestana — Datilógrafo, classe H — 75 dias — artigo 156 — de 30 de outubro de 1953 a 12 de janeiro de 1954.

Altas:

36.748 — 2.430 — Dalila Cancio dos Reis — Mecanógrafo, classe J.

54.428 — 3.954 — Manoel Arruda — Artífice, classe H.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização Delegacias Fiscais

15.^a C. F. — Espírito Santo

Despachos do Delegado Fiscal

Dia 5 de fevereiro de 1954

N. 5.526.401-53 — Deferido, «ex-vi» do Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951. Concedo a alteração de firma requerida de Indústrias de Laticínios Santa Matilde para Indústrias de Laticínios Santa Matilde Limitada, em virtude de haver retirado da sociedade o sócio Heinrich Landau Remy, permanecendo inalterados os demais característicos da inscrição n.º 80.754.

N. 5.526.086-53 — Deferido, «ex-vi» do Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951. Concedo a alteração da firma requerida, de Alvaro Vieira da Rocha para Henrique Vieira da Rocha, permanecendo inalterados os demais característicos da inscrição número 54.334, mas incluída a restrição «a título precário», visto achar-se o imóvel atingido totalmente pelo P. A. 3.653 (fls. 8v).

N. 5.526.231-53 — Deferido, «ex-vi» do Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951. Concedo a alteração de atividade requerida por Matias de Sousa Leite, para adicionar «perfumaria» ao seu negócio de «bar e armazém», permanecendo inalterados os demais característicos da inscrição número 92.882, mas incluída a restrição «a título precário», visto achar-se o imóvel totalmente absorvido pelo P. A. 3.059 (fls. 9v).

N. 5.526.430-53 — Deferido, «ex-vi» do Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951. Concedo licença a Companhia Theodor Wille Comércio, Indústria e Representações para localizar-se à rua Noronha Santos (loja) número 121-A, com a atividade de comércio de máquinas de costura, de escrever, acessórios e óleo para máquina em latas pequenas, com «stock», filial do estabelecimento a que se refere a inscrição 123.997 (fls. 14).

N. 5.525.231-54 — Indeferido, de acordo com o Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951: há impropriedade do local requerido pela firma C. Afonso & Irmão, visto tratar-se de prédio residencial, não se enquadrando o presente gênero de atividade nas exceções previstas nos itens 32 e 36 — Parte V — da Portaria 477, de 24 de setembro de 1952, do Sr. Secretário Geral do Interior e Segurança.

N. 5.526.079-53 — Deferido, «ex-vi» do Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951: concedo a alteração de atividade requerida pela firma Antônio José da Silva Parteira, face ao despacho acima, de 22 de janeiro de 1954, do Sr. Diretor do D.F.S., mudando o seu gênero de negócio para materiais de construção e carpintaria, permanecendo inalterados os demais característicos da inscrição n.º 45.418, mas incluída a restrição «a título precário».

N. 5.526.379-53 — Carlos Severino Chaves — Rua Carmo Neto n.º 163 — Alteração de atividade. — Deferido.

N. 5.525.222-54 — Cinex Comércio Indústria de Aparelhos Elétricos Limitada — Rua Santo Cristo n.º 249. — Deferido.

N. 5.526.418-53 — M. A. Fernandes & Dias — Rua General Pedra número 399 — Alteração de firma. — Deferido.

N. 5.525.027-54 — Eduardo Paes Castilho — Rua Pedro Alves n.º 243, sala de frente do 1º andar — Alteração de local. — Deferido.

N. 5.526.391-53 — Taberna do Estácio Ltda. — Rua Estácio de Sá número 150, loja — Alteração de atividade. — Deferido.

N. 5.525.186-54 — Avelino Rial Quintans — Rua Visconde de Itaúna número 517 (antiga) atual avenida Presidente Vargas n.º 3.361, 1º e 2º pavimentos — Retificação de licença anterior. — Deferido.

N. 5.526.323-53 — Roberto de Oliveira Polastri — Transportes — Rua Pedro Alves n.º 271, parte da loja — Alteração de firma e local. — Deferido.

N. 5.525.057-54 — D. Silva — Rua General Pedra n.º 58 (loja B). — Deferido.

N. 5.526.350-53 — Ladeirinha Futebol Club — Rua Vidal de Negreiros número 124, sobrado. — Arquite-se.

N. 5.526.281-53 — F. B. Franco — Padaria — Avenida Presidente Vargas n.º 3.448. — Arquite-se.

N. 5.526.027-53 — Beneficiadora de Ferro Ltda. — Rua Santo Cristo, 214, fundos. — Arquite-se.

N. 5.526.172-53 — Cia. Transportadora Cruzeiro — Rua Santa Maria número 47. — Arquite-se.

N. 5.515.000-54 — Kiperman & Cia. Ltda. — Rua General Pedra número 441, casa 5. — Arquite-se.

20.^a C. F. — Andaraí

Dia 8 de fevereiro de 1954

Exigências e despachos:

N. 5.550.057-54 — Companhia Paulista de Alimentação — Rua Ribeiro Guimarães, 191-235, parte da loja. — Concedo licença a Companhia Paulista de Alimentação para localizar-se à rua Ribeiro Guimarães, 245, com negócio de depósito de biscoitos cedida pelas Indústrias Alimentícias Carlos de Brito S.A.

N. 5.550.333-54 — W. R. Villarinho & Cia. Ltda. — Rua Barão de Mesquita, 690. — Concedo transferência para a firma W. R. Villarinho, localizada à rua Barão de Mesquita, 690, com negócio de artefatos mecânicos elétricos, serralharia e estamparia, inscrita no DRL sob o n.º 39.461, pagando previamente a multa de Cr\$ 200,00, por ter ultrapassado o prazo legal de 30 dias para efetivar a transferência.

N. 5.550.552-54 — José Gonçalves Sozinho — Avenida Vinte e Oito de Setembro, 62, loja. — Concedo transferência para a firma José Gonçalves Sozinho, da licença concedida a firma Antônio Francisco de Andrade, localizada à avenida Vinte e Oito de Setembro, 62, loja, com negócio de botiquim e restaurante, inscrita no DRL sob o n.º 80.267, pagando previamente a multa de Cr\$ 200,00, por ter ultrapassado 30 dias para efetivar a transferência.

N. 5.550.696-54 — Emílio de Oliveira — Rua Leopoldo, 310. — Concedo licença a Emílio de Oliveira, já inscrito no DRL, sob o n.º 48.606, para localizar-se à rua Leopoldo, 770 (número proveniente da revisão de nu

neração do primitivo 310) com gabinete dentário.

Intimações

Talão 370

N. 90, de 4.2.54 — Assú Branco Justino Gomes — Rua Oliveira Lima, 77 — Mediante licença, reconstruir passeio — Multa de Cr\$ 50,00 — Prazo de 30 dias.

N. 91, de 4.2.54 — Luís Augusto de Almeida Ramos — Rua Teodoro da Silva, 432, lado de Sousa Franco — Mediante licença reconstruir passeio — Multa de Cr\$ 50,00 — Prazo de 30 dias.

N. 92, de 4.2.54 — Arnold Theodor Ferdinand Reyhner — Rua S. Francisco Xavier, 321 — Mediante licença reconstruir passeio — Multa de Cr\$ 50,00 — Prazo de 30 dias.

N. 93, de 4.2.54 — José Soares de Pina — Rua Visconde São Vicente, 131 — Mediante licença reconstruir passeio — Multa de Cr\$ 50,00 — Prazo de 30 dias.

N. 94, de 4.2.54 — Matilde Barroso Pacheco — Rua Adalberto Araújo junto e depois do 68, canto de Antônio Salema — Mediante licença reconstruir passeio — Multa de Cr\$ 50,00 — Prazo de 30 dias.

N. 95, de 4.2.54 — José Soares de Pina — Rua Visconde S. Vicente, 123 — Mediante licença reconstruir passeio — Multa de Cr\$ 50,00 — Prazo de 30 dias.

Autos de Constatação

Talão 325

N. 31, de 6.2.54 — Manoel Martins — Rua Sousa Franco, 54 casa 2 — Por não ter cumprido a intimação para reconstruir o passeio — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 32, de 6.2.54 — José Marques da Silva — Rua Sousa Franco, 96 — Por não ter cumprido a intimação para reconstruir o passeio — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 33, de 6.4.54 — A. Brasil & Companhia — Rua Barão de Mesquita, 98 — Por não ter renovado a licença da sua instalação mecânica, exercício de 1953 — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 34, de 6.4.54 — A. Brasil & Companhia — Rua Barão de Mesquita, 98-A — Por não ter renovado a licença de sua instalação mecânica do exercício de 1953 — Multa de Cr\$ 200,00.

Auto de Flagrante

Talão 468

N. 80, de 5.2.54 — Armindo Cardoso — Rua Grão Pará, 115, apartamento 301 — Por não ter cumprido o edital para reconstruir o passeio — Multa de Cr\$ 500,00.

Auto de Multa

N. 22, de 2.2.54 — Marcelino Martins Pereira — Rua Luiz Guimarães, 94 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 23, de 2.2.54 — Elias Tosta & Cia. Ltda. — Avenida Vinte e Oito de Setembro, 403-A — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 24 de 2 de fevereiro de 1954 — Mite Garcia — Rua Visconde de Santa Isabel n.º 210 — Multa Cr\$.. 500,00.

N. 25 de 2 de fevereiro de 1954 — Elias Tosta & Cia. Limitada — Av. 28 de Setembro n.º 403-A — Multa Cr\$ 500,00.

N. 26 de 2 de fevereiro de 1954 — Olga Bouran Ramalho — Rua Senador Nabuco n.º 105 — Multa Cr\$ 500,00.

N. 27 de 2 de fevereiro de 1954 — A. Teixeira Dias — Rua Souza Franco n.º 285 — Multa Cr\$ 1.000,00.

N. 28 de 2 de fevereiro de 1954 — Aymeré da Silva — Rua Ferreira Nunes n.º 351 — Multa Cr\$ 500,00.

N. 29 de 2 de fevereiro de 1954 — Felizardo Lacerda Pires — Rua Visconde de Santa Isabel n.º 105 — Multa Cr\$ 500,00.

N. 30 de 2 de fevereiro de 1954 — José Neves into — Rua P. Barão de Bom Retiro n.º 2.189 — Multa Cr\$.. 50,00.

EDITAL

Para conhecimento dos interessados e especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes de acordo com o Decreto Municipal n.º 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 38 de 2 de fevereiro de 1954 — Joaquim Corrêa Monteiro — Rua Pereira Nunes n.º 419, fundos — Executando obras sem licença. — Ordena a legalização, se possível, ou a demolição das obras feitas sob pena de multa de Cr\$ 500,00. — Prazo 10 dias.

N. 39 de 2 de fevereiro de 1954 — Joaquim Corrêa Monteiro — Rua Pereira Nunes n.º 419, fundos — Executando obras sem licença — Embargando as obras sob pena de multa de Cr\$ 1.200,00. — Prazo imediato.

N. 41 de 3 de fevereiro de 1954 — Evaldo de Castro Pereira — Rua Borda do Mato n.º 50 — Por não ter cumprido a intimação para reconstruir o passeio. — Ordena o cumprimento da referida intimação, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 42 de 3 de fevereiro de 1954 — Espólio de Pedro Succar, representado, pelo inv. Miguel Pedro Succar — Rua José Vicente n.º 54 — Por não ter cumprido a intimação para reconstruir o passeio. Ordena o cumprimento da referida intimação sob pena de multa de Cr\$ 500,00. — Prazo 10 dias.

24.ª C. F. — Piedade

Dia 3 de fevereiro de 1954

AUTOS DE CONSTATAÇÃO

N. 52 — Pref. 250 de 14 de janeiro de 1954 — Sr. Boaventura Moreira de Souza — Rua das Mangueiras n.º 41 — Multado em Cr\$ 50,00 por não cumprir a intimação n.º 23 talão n.º 316 de 29 de agosto de 1953.

N. 53 — Pref. 250 de 15 de janeiro de 1954 — Sr. Manuel Bitencourt Ramalho de Avila — Rua Xavier dos Pássaros n.º 289 — Multado em Cr\$ 200,00, por estar executando obras de reforma sem a necessária licença (falta de prorrogação) no prédio de sua propriedade à rua e número citados.

N. 54 — Pref. 250 de 16 de janeiro de 1954 — Sr. Antônio Moreira Oliveira Neto — Rua Moreira n.º 409 — Multa do em Cr\$ 100,00, por não cumprir a intimação número 076 talão 358 de 29 de outubro de 1953.

N. 55 — Pref. 250 de 16 de janeiro de 1954 — Sr. Manuel Costa Santos Júnior — Rua Dr. Augusto Vasconcelos n.º 76 — Multado em Cr\$ 50,00, por não cumprir a intimação número de 1954 — Sra. Alzira Machado Pinheiro — Av. Suburbana número 8.777, casa 1 — Multado em Cr\$ 300,00, por ter construído um acréscimo 034 talão 358 de 22 de setembro de 1953.

N. 56 — Pref. 250 de 18 de janeiro de 1954 — Sr. Manuel Costa Santos Júnior — Rua Dr. Augusto Vasconcelos n.º 76 — Multado em Cr\$ 50,00, por não cumprir a intimação número de 1954 — Sra. Alzira Machado Pinheiro — Av. Suburbana número 8.777, casa 1 — Multado em Cr\$ 300,00, por ter construído um acréscimo 034 talão 358 de 22 de setembro de 1953.

N. 57 — Pref. 250 de 19 de janeiro de 1954 — Sr. Vitor Léo Römer — Rua Silva Gomes n.º 84 — Multado em Cr\$ 50,00, por não cumprir a intimação n.º 91 talão n.º 358 de 16 de novembro de 1953.

N. 58 — Pref. 250 de 21 de janeiro de 1954 — Sr. Geraldo de Freitas — Rua Nogueira n.º 60, casa 5 — Multado em Cr\$ 300,00, por ter feito obras de reconstrução e modificações no prédio de sua propriedade sem a devida licença, a rua e número acima citados.

N. 59 — Pref. 250 de 19 de janeiro de 1954 — Sr. João Lucena Ferreira — Rua Cistovão Penha n.º 55-A — Multado em Cr\$ 300,00, por ter construído sem a devida licença um prédio nos fundos do imóvel de sua propriedade à rua e número acima citados.

N. 60 — Pref. 250 de 21 de janeiro de 1954 — Sra. Paula Alice Teixeira — Rua Gonçalo Coelho n.º 210 — Multado em Cr\$ 100,00, por não cumprir a intimação n.º 80 talão 358 de 5 de novembro de 1953.

N. 61 — Pref. 250 de 21 de janeiro de 1954 — Sr. José Reis — Rua Gonçalo Coelho n.º 171 — Multado em Cr\$ 100,00, por não cumprir a intimação n.º 81 talão 358 de 5 de novembro de 1953.

N. 62 — Pref. 250 de 22 de janeiro de 1954 — Sr. Francisco Caetano Alves — Rua Nogueira n.º 60, casa 11 — Multado em Cr\$ 300,00, por ter feito obras de reforma e modificações no interior do prédio de sua propriedade sem a devida licença à rua e número acima citados.

N. 63 — Pref. 250 de 25 de janeiro de 1954 — Sr. Paulo Guimarães — Rua Nogueira n.º 60, casa 10 — Multado em Cr\$ 150,00, por ter feito obras de reforma no prédio de sua propriedade sem a devida licença à rua e número acima citados.

N. 64 — Pref. 250 de 25 de janeiro de 1954 — Sr. Roberto de Castro — Rua Paraná n.º 395 apt. 102, bloco 1 — Multado em Cr\$ 200,00, por ter construído um acréscimo sem licença na área dos fundos do apartamento de sua propriedade à rua e número acima citados.

N. 65 — Pref. 250 de 25 de janeiro de 1954 — Sr. Paulo Ibiapina Parente — Rua Herculanô Pena, junto e antes do n.º 45 — Multado em Cr\$.. 300,00, por ter construído sem a necessária licença um prédio residencial de um pavimento nos fundos do terreno de sua propriedade à rua e número acima citados.

AUTOS DE FLAGRANTES

N. 16 — Pref. 363 de 21 de janeiro de 1954 — Sr. Paulino Anacleto, representado pelo seu inventariante José Reis — Rua Gonçalo Coelho n.º 171 — Multado em Cr\$ 500,00, por não cumprir o prescrito no Edital número 306 de 11 de setembro de 1953.

N. 17 — Pref. n.º 363 de 21 de janeiro de 1954 — Sr. César Dias Muniz — Rua Xisto Baia n.º 23 — Multado em Cr\$ 50,00, por não cumprir o prescrito no Edital n.º 305 de 11 de setembro de 1953.

Dia 8 de fevereiro de 1954

Autos de Multa:
N. 1 — Sr. Alcino José Rodrigues — Rua Xavier dos Pássaros n.º 18. — Infração do art. 109 do Decreto n.º 6.000, de 1.º de julho de 1937 — Multa do art. 804, § 24 do mesmo Decreto. — Cr\$ 1.000,00.

N. 2 — Sr. João Fernandes Mascoto — Rua Barão do Bananal número 197 — Infração do art. 646, parágrafo único do Decreto 6.000, de 1.º de julho de 1937 — Multa do artigo 805 do mesmo Decreto — Cr\$.. 200,00.

N. 3 — Sr. Manuel Peres Filgueira — Rua Xavier dos Pássaros n.º 120 — Infração do art. 109 do Decreto n.º 6.000, de 1.º de julho de 1937 — Multa do art. 804, § 24 do mesmo Decreto — Cr\$ 1.000,00.

N. 4 — Sr. Casemiro Mendes — Av. Suburbana n.º 8.759, casa .. — Infração do art. 4.º, § 1.º do Decreto n.º 385, de 4-2-1903 — Multa do art. 4.º § 1, do Decreto 385, de 4-2-1903 — Multa do art. 4.º § 2.º do mesmo Decreto — Cr\$ 500,00.

N. 5 — Sra. Margarida Vieira — Rua Silva Xavier n.º 153 — Infração do art. 113 do Decreto 6.000, de 1.º de julho de 1937 — Multa do artigo 804, § 113 do mesmo Decreto — Cr\$ 200,00.

N. 6 — Sr. Joaquim Ribeiro da Costa Júnior — Rua Viana Júnior n.º 26 — Infração do art. 73 do Decreto 6.000, de 1.º de julho de 1937 — Multa do art. 804 § 11 do mesmo Decreto — Cr\$ 300,00.

N. 7 — Sr. Alvaro Rodrigues Vasconcelos — Rua Poconé n.º 582 — Infração do art. 73 do Decreto 6.000 de 1.º de julho de 1937 — Multa do art. 804 § 11 do mesmo Decreto — Cr\$ 300,00.

N. 8 — Israel Josek Navmidel — Rua Belmira n.º 44 — Infração do artigo 73 do Decreto 6.000, de 1.º de julho de 1937 — Multa do art. 804 § 11 do mesmo Decreto — Cr\$ 300,00.

N. 9 — Sra. Maria Dulcina da Silva — Rua Silva Xavier n.º 40, apt. 101 — Infração do art. 110 do Decreto 6.000, de 1.º de julho de 1937 — Multa do art. 804 § 25 do mesmo Decreto — Cr\$ 500,00.

N. 10 — Sra. Maria Dulcina da Silva — Rua Silva Xavier n.º 40, apt. 201 — Infração do art. 110 do Decreto 6.000, de 1.º de julho de 1937 — Multa do art. 804 § 25 do mesmo Decreto — Cr\$ 500,00.

N. 11 — Sr. José Marques Malícia — Rua Assis Carneiro n.º 279 — Infração do art. 73 do Decreto 6.000, de 1.º de julho de 1937 — Multa do art. 804 § 11 do mesmo Decreto — Cr\$ 300,00.

N. 12 — Rudolpho B. Otto — Rua Xavier dos Pássaros n.º 2 e 16, fundos — Infração do art. 73 do Decreto 6.000, de 1.º de julho de 1937 — Multa do art. 804 § 11 do mesmo Decreto — Cr\$ 300,00.

N. 13 — Farmácia Quintino Limitada — Rua Goiás n.º 1.138-B — Infração do art. 1.º do Decreto número 2.086, de 25-3-40 — Multa do art. 2.º do mesmo Decreto — Cr\$.. 500,00.

N. 14 — Farmácia Cardoso Ltda. — Rua Sidônio Paes n.º 19 — Infração do art. 1.º do Decreto n.º 2.086, de 25-3-40 — Multa do art. 2.º do mesmo Decreto — Cr\$ 500,00.

N. 15 — Farmácia São Tiago Limitada — Av. João Ribeiro n.º 254-B — Infração do art. 1.º do Decreto n.º 2.086, de 25-3-40 — Multa do art. 2.º do mesmo Decreto — Cr\$.. 500,00.

N. 16 — Farmácia N. S. do Amparo Ltda. — Av. Suburbana número 10.256 — Infração do art. 1.º do Decreto n.º 2.086, de 25-3-40 — Multa do art. 2.º do mesmo Decreto — Cr\$ 500,00.

N. 17 — Sr. João Fernandes Mascoto — Rua Barão do Bananal número 197 — Infração do art. 646, parágrafo único do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 — Multa do art. 805 do mesmo Decreto — Cr\$ 200,00.

N. 18 — Sr. César Dias Muniz — Rua Xisto Baia n.º 23 — Infração do art. 337 do Decreto 6.000, de 1 de

Julho de 1937 — Multa do art. 804 § 6º do mesmo Decreto — Cr\$ 50,00.
 N. 19 — Sr. Humberto Lório — Rua Glaziou n.º 70 — Infração do art. 732 do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937 — Multa do art. 804 § 1º do mesmo Decreto — Cr\$ 300,00.
 N. 20 — Sr. Quintino da Silva Alencar — Av. João Ribeiro n.º 345-B — Infração do art. 10 da Lei n.º 563 de 11-12-50 — Multa do art. 16, alínea "b" da mesma Lei — Cr\$ 200,00.
 N. 21 — Sr. Luís de Oliveira Sobrinho — Rua Goiás n.º 780 — Infração do art. 1.º da Lei n.º 563, de 11-12-50 — Multa do art. 16, alínea "a" da mesma Lei — Cr\$ 300,00.
 N. 22 — Sr. New Lanes de Oliveira — Rua Divino Salvador n.º 56 entre os ns. 64 a 72 — Infração do art. 10 do Decreto 6.000, de 1-7-37 — Multa do art. 804 § 24 do mesmo Decreto — Cr\$ 1.000,00.
 N. 23 — Sr. Antônio Joaquir Alves — Rua Lemos de Brito n.º 322 — Infração do art. 4.º § 1.º do Decreto n.º 385, de 4-2-1903 — Multa do art. 4.º § 2.º do mesmo Decreto — Cr\$ 500,00.

31.º C. F. — Realengo
EXIGÊNCIAS E DESPACHOS

Dia 8 de fevereiro de 1954

Manuel Pinheiro — Comestíveis — Rua Dr. Lessa, 120 — Processo número 5.606.053-53. — Pague a diferença verificada no enquadramento fiscal.

José Teixeira de Macedo (Filial n.º 1) — Rua Coronel Tamarindo, 201. — Proc. 5.605.128-54. — Junta Guia de pagamento do Imposto Sindical. Autos de flagrantes, foram lavrados os seguintes:

N. 515-64 de 4-2-54 — Contra Cesar Racca — Estrada do Viegas, 85, por não ter cumprido o Edital n.º 373 de 8-6-53, que ordenava a legalização ou demolição do casebre feito sem licença. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 515-65 de 4-2-54 — Contra Joaquim Miranda — Rua da Feira, 995. — Não cumpriu o Edital n.º 359 de 1-6-53, que ordenava a legalização ou demolição do acréscimo feito sem licença. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 515-66 de 5-2-54 — Contra Manuel Fernandes Filho — Rua Nova do Amorim, 248. — Por desrespeito ao Edital n.º 117 de 29-6-51, que embargava as obras de construção de uma dependência, que estavam sendo executadas sem licença. — Multa de Cr\$ 900,00.

N. 515-67 de 8-2-54 — Contra a Superintendência Geral do Abastecimento do Serviço Social de Indústria — Rua "D", loja 1. — Por não ter cumprido o Edital n.º 267 de 18-7-52, que ordenava a legalização ou a retirada da instalação comercial, ex.º, toda sem licença. — Multa de Cr\$ 500,00.

Delegacia Fiscal
de Empacamento

Expediente de 6 de fevereiro de 1954

Autos de flagrante:

92-483 — Faiga & Alves — Rua Assunção n.º 201 — Pelo que mudou a cor do auto n.º 383 de propriedade de José Alberto Guiró, de verde para preto e bege, antes de passadas às 24 horas da comunicação prévia. Em 29 de janeiro de 1954. — Cr\$ 1.000,00.
 N. 93-54 — Moacir Silvério — Rua Marques de Abrantes n.º 178 — Por não ter comunicado a este D. F., os serviços executados em automóveis

na sua oficina nos meses de novembro e dezembro de 1953. Em 1 de fevereiro de 1954. — Cr\$ 1.000,00.

N. 94-483 — Miguel Ribeiro dos Santos — Rua Matriz n.º 95 — Por não ter comunicado a este D. F., os serviços executados em automóveis na sua oficina mecânica nos meses de novembro e dezembro de 1953. Em 1 de fevereiro de 1954. — Cr\$ 1.000,00.

N. 95-483 — Bosco & Spadacini — Rua Monte Alegre n.º 49 — Visto como alterou a cor do auto n.º 34.781 de propriedade de Antônio Romano Neto antes de passadas as 24 horas da comunicação prévia. Em 2 de fevereiro de 1954. — Cr\$ 1.000,00.

N. 96-483 — João Gonçalves Marques — Travessa do Caminha n.º 47. — Por estar fazendo mecânica na via pública no auto de sua propriedade placa 73.906, na rua Aimoré, esquina da Estrada Brás de Pina. Em 5 de fevereiro de 1954. — Cr\$ 1.000,00.

N. 97-483 — Irmãos Tavares Moreira Ltda. — Rua Laura de Araújo n.º 1 — Por estar fazendo serviço de mecânica na via pública nos autos números 57.404 e 46.209 V/V — seu estabelecimento de serralheiro à rua e

n.º citado. Em 5 de fevereiro de 1954. — Cr\$ 1.000,00.

N. 98-483 — Eugênio Barros Lima — Rua Maxwell n.º 217 — Pelo que alterou a cor do auto n.º 10.049 de propriedade de José Augusto Geraldo, de azul e cinza para preto, antes de passadas as 24 horas da comunicação prévia. Em 5 de fevereiro de 1954. — Cr\$ 1.000,00.

Departamento de Geografia e Estatística

Serviço de Correspondência

BOLETIM N.º 9

Expediente de 11 de fevereiro de 1954

Apresentações:

Por término de férias apresentaram-se ao serviço em: 2-1-54, o funcionário — Alda Mendes Lapa — Mat. 44.830, núcleo 2.081; 2-2-54, os funcionários — Raul Gomes Pereira — Mat. 328, Jonas Pereira Ribeiro — Mat. 74.161 e Jorge Monteiro Valente — Mat. 6.800 — núcleo 2.082; 8-2-54, o funcionário — Altair Lopes de Almeida — Matrícula 35.490 — núcleo 2.087.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

BOLETIM N. 34

Expediente 11 de fevereiro de 1954.

Ato do Secretário Geral.
 Portarias do dia 10 de Fevereiro de 1954.

N. 89: O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar, para o Departamento de Saúde Escolar, o médico, padrão O, interino — Orestes Emmanuel de Carvalho — Matrícula, 78.600.

N. 90: Remover, do Departamento de Educação Primária, para o Instituto de Educação, o Professor de curso Primário — Nilza Duarte da Rocha — Matrícula 62.326.

N. 91: Designar, o topógrafo, ref. L — Edison Varella Gomes — Matrícula número 60.505, para substituir — Amarílio Nevaes de Souza — Matrícula, 5.601, nas Comissões designadas pelas portarias n.º 2-54 e 9-54.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Construtora Irmãos Pangella Ltda. (Proc. 3.307.142-53) — Construtora Irmãos Pangella Ltda. (Processo número 3.307.555-53) — Autorizo a Aceitação das Obras em caráter provisório.

Retificação

Bol. 32 — D. O. de 10-2-54 — Que saiu com incorreção.

Resolução n.º 7:

Onde se lê:

... e Inglês:

Leia-se:

... ou Inglês:

Onde se lê:

Maria Corrêa da Costa Rabella.

Leia-se:

Maria Corraê da Costa Rebello.

Serviço de Administração

Expediente de 11 de fevereiro de 1954

Designação:

Foi designado o Oficial Administrativo, Classe "O", Matrícula, 16, Thereza de Barros Segurado, para responder pelo Setor B — Contabilidade, durante as férias regulamentares do respectivo Coordenador

Período que serviu de base à concessão do licença: 25-2-45 a 23-2-50 — 3 — meses — Processo n.º 1.045.305- de 1953.

Departamento de Saúde Escolar

COMUNICADO N.º 1-54

Matriculas nas Escolas Primárias Municipais.

Início dos exames de saúde para matrícula nova.

No dia 1.º de fevereiro próximo, segunda-feira, será iniciado, em todos os postos médicos dos Distritos de Saúde Escolar (DM), o exame de saúde obrigatório para os que desejam se matricular pela 1.ª vez (matrícula nova) nas escolas públicas primárias municipais.

Os exames, a serem processados pelos distritos do Departamento de Saúde Escolar, obedecerão ao plano constante de "Instruções" publicadas no Diário Oficial, Seção II, expediente da Secretaria de Educação e Cultura, sendo que os tópicos seguintes são os que interessam diretamente ao público e aos responsáveis de menores que queiram matrícula.

Os candidatos a matrícula nova (1.ª vez) deverão se dirigir ao posto médico do Distrito de Saúde Escolar (DM) a que pertence a escola em que desejam matricular, sempre acompanhados de responsável idôneo, levando os seguintes documentos:

a) certidão de idade, que poderá ser substituída, na sua falta temporária de 60 dias, por documento hábil, a juízo do Chefe do DM;

b) 3 três retratos de 3x4; e
 c) atestados de vacinações anti-variolosa e anti-diftéria, este último para menores que não tenham 8 anos completos.

Os atestados de vacinações poderão ser obtidos nos Distritos Sanitários (DS), podendo, porém, ser feita a vacinação nos Distritos de Saúde Escolar (DM) que, de acordo com o respectivo Chefe, tenham possibilidade para realizá-la.

A idade mínima dos candidatos, para que o serviço médico escolar possa examiná-los, é de 7 anos até 31 de março, idade abaixo, depende da reabertura das escolas, que, aliás, só poderão decidir após o período de matrícula, quando atendidos todos os candidatos de idade exigida.

Nos DM que não puderem efetuar emissão de caderneta de saúde, será feito exame parcial, dado direito a matrícula condicional pelo prazo de 90 dias, no máximo, durante o qual o menor deverá voltar ao posto para exame completo e emissão da caderneta; se o matriculado condicional não atender à convocação para completar exames, terá sua matrícula automática e compulsoriamente cancelada, sendo eliminado da escola.

Os alunos de matrícula confirmada, isto é, os que freqüentaram escolas até o fim do ano passado, deverão aguardar a reabertura das escolas, em data que terá ampla publicidade, para confirmar matrícula, quando então será verificada a existência de caderneta de saúde.

Os alunos do ano passado que queiram se transferir de escola, aguardarão também a reabertura das escolas, e, no dia correspondente e transferências, deverão ir solicitar declaração de vaga na escola para onde querem se transferir, cumprindo, a seguir, as instruções que lhes forem dadas.

Em cada escola será afixado aviso, indicando o DM, a que pertence, bem como a localização do seu posto médico.

Sede dos postos médicos dos DM. :
 1.º DM (Escola Celestino da Silva) — Rua do Lavradio n.º 56 — Centro.
 2.º DM (Escola José Pedro Varela) — Rua Joaquim Palhares n.º 54 — Estácio.
 3.º DM (Escola Deodoro) — Rua da Gloria n.º 26 — Gloria.
 4.º DM (Escola Francisco Alves) — Rua da Passagem n.º 104 — Botafogo.

Escala de Licença Prêmio:

Judith Maria da Silva — Enfermeiro classe "M", matrícula 17.265 — Início: 1-2-54 — Término: 30-4-54 — Período que serviu de base à Concessão da licença: 18-10-48 a 16-10-53 — 3 meses — Processo n.º 3.048.264-53 — Maria de Lourdes Muniz — Atendente Ref. "E", matrícula 35.853 — Início: 1-4-54 — Término: 30-6-54 —

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Superintendência do Financiamento Urbanístico

FSU

Cabinete do Superintendente

EXPEDIENTE DE 27, 28 E 29 DE JANEIRO

1, 2, 3, E 4 DE FEVEREIRO DE 1954

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Processos:

N.º 258.336-46-DED (capeado pelo de n.º 7.423.615-51-DED) — Manuel Carlos Borges.

— Compareça o proprietário ou o seu representante legal — à Avenida Presidente Vargas n.º 435, 18º andar, para tomar conhecimento e declarar se concorda com a avaliação feita na forma do regulamento (IV artigo 3.º Decreto n.º 6.977).

N.º 4.012.770-53-FSE (capeado pelo de n.º 7.435.569-49-DED) — Lina dos Santos Faria.

— Compareça.

N.º 4.145.561-51-FSU — José El-Abras.

— Indeferido. O imóvel é atingido pelo P. A. n.º 5.306.

N.º 4.147.310-53-FSU — Maria The-reza Lintz Madeira.

— Compareça.

N.º 4.147.989-53-FSU — Adelino Moreira da Silva.

— Apresente documento declarando se concorda com as avaliações efetuadas.

N.º 4.148.155-53-FSU — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Telefônicos do Distrito Federal.

— Compareça para esclarecimentos.

N.º 4.148.345-53-FSU — Annibal Dias de Oliveira.

— Certifique-se, nos termos das informações.

N.º 4.148.494-53-FSU — Manuel Francisco da Conceição Jardim.

— Indeferido. A nova Comissão designada manteve o valor da avaliação do laudo n.º 8.898.

N.º 7.410.603-53-DED — Hilda da Silva Pontes.

— Compareça.

N.º 4.413.983-53-DED — Jacob Cavalcanti.

— Compareça o proprietário ou o seu representante legal, à Avenida Presidente Vargas n.º 435, 18º andar, para tomar conhecimento e declarar se concorda com a avaliação feita na forma do regulamento (IV art. 3.º Decreto-lei n.º 6.977).

N.º 7.425.648-51-DED — Antonio da Silva Henriques — Idem. — (Republi-cado por incorreção).

N.º 7.625.269-50-DOB — Companhia Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada.

— Apresente documento declarando se concorda com a avaliação.

DESPACHOS DO CHEFE DA 3-SU:

Expediente de 30 de janeiro e 1.º de fevereiro de 1954;

Processos:

N.º 4.144.465-50-FSU — Carolina Alves da Costa.

— Apresente título de propriedade devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.

N.º 4.144.660-50-FSU — (Capeado pelo de n.º 7.523.454-50-DED) — Centro Espirita Redentor.

— Compareça.

DESPACHOS DO CHEFE DA 4-SU

Expediente de 29 e 30 de janeiro e 1 — 3 — 4 e 6 de fevereiro de 1954.

Processos:

N.º 7.300.305-54-DHP — Maria Augusta Gomes de Souza.

— Apresente o interessado, no prazo de 30 dias, título de propriedade, devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.

N.º 7.500.648-54-DED — Monique Mac-Gregor. — Idem.

N.º 7.500.659-54-DED — Latife Habibe Mattar. — Idem.

N.º 7.500.785-54-DED — José Miguel Monteiro Soares. — Idem.

N.º 7.500.817-54-DED — Icek Fajwel Golebiowski — Idem.

N.º 7.515.608-54-DED — José Machado de Castro — Idem.

N.º 7.515.609-54-DED — Benjamin Franklin Gonçalves — Idem.

N.º 7.515.611-54-DED — Luiz Perusin e outro — Idem.

N.º 7.515.612-54-DED — Construções Hidráulicas Valsan Limitada — Idem.

N.º 7.515.6895-54-DED — Elvira Teixeira Duarte — Idem.

N.º 7.515.706-54-DED — Antonio Pinto Bento — Idem.

N.º 7.515.735-54-DED — Joaquim Souza Guimarães — Idem.

N.º 7.515.790-54-DED — José da Silva Mendes — Idem.

N.º 7.515.805-54-DED — Antonio de Luca — Idem.

9GguC133ntroEs-BtaD-1Ce55Nodis

N.º 7.515.806-54-DED — Otacilio Rodrigues Brandão — Idem.

N.º 7.515.807-54-DED — Luiz de Barros Lima — Idem.

N.º 7.515.845-54-DED — Arnaldo Pedro dos Santos — Idem.

N.º 7.515.847-54-DED — Germano Irmãos Limitada — Idem.

Departamento de Rendas Imobiliária

SERVIÇO DE CONTRÔLE TÉCNICO

EXPEDIENTE DE 9 DE FEVEREIRO DE 1954

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N.º 4.600.000-54 — José Gomes dos Santos — Rua Lambary n.º 301.

— Apresente FI.

N.º 4.632.763-53 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Rua 60, lts. 1 e outros quadra n.º 53.

— Prove ter pago débitos de 1951 a 1953, do terreno inscrição sob o número 873.223, C. L. n.º 4.019.

N.º 4.631.561-49 — José de Rezende Silva — Rua Aracê e outras.

— Prove ter pago o débito do exercício de 1953, do imóvel inscrição número 529.093, do C. L. n.º 4.816.

N.º 4.600.596-54 — Cia. Imbbiliária Santa Cruz — Rua Babagu, lt. 23, quadra 23.

— Retifique-se os característicos do imóvel, inscrição sob n.º 784, C. L. n.º 4.710, a partir de 1954, de acordo com a inf. de 22 de janeiro de 1954, deste Serviço, bem como o valor para Cr\$ 49.000,00.

N.º 4.600.639-54 — Osvaldo Rocha Miranda e outros (Esp) — Estrada da Gávea n.º 841.

— Compareça, para ciência.

N.º 4.603.961-54 — Casa Anglo Brasileiro S. A. — Praia de Botafogo n.º 360 e 364 — Unifiquem-se as inscrições n.ºs 128.368 e 128.369, sob a taxaçaõ territorial, a partir de 1955, adotando-se os característicos indicados em 8 de fevereiro de 1954, e o VT. de Cr\$ 6.600.000,00.

N.º 4.602.987-54 — Cia. Imobiliária Itecia — Rua Primeiro de Março j-t. at. do 73.

— Retifique-se os característicos do imóvel insc. sob n.º 138.526, C. L. n.º 6.218, a partir de 1954, de acordo com a inf. de 8 de fevereiro de 1954, deste Serviço, bem como, o valor para Cr\$ 13.400.000,00.

N.º 4.649.041-53 — Salvador Siciliano — Rua Ferreira de Menezes, lt. 15.

— Restabeleça-se a inscr. de número 895.811, a partir de 1944, adotando-se os característicos indicados em 26 de janeiro de 1954, e os valores seguintes:

1944 e 1945	Cr\$ 5.000,00
1946 a 1950	5.000,00
1951 a 1954	11.000,00

Serviço de Contrôles Técnico

EXPEDIENTE DE 6-2-54

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N. 4.453.979-53 — Athaide de Lima Bastos — Avenida Prado Júnior, 257 apt. 1.101.

— Apresente FI.

N. 4.645.656-53 — Maria Freire de Vasconcelos — Beco da Fontinha, lotes 71-72.

— Compareça, para esclarecimentos Apresentem ficha de Inscrição.

Processos:

N. 4.600.122-54 — Antônio Simões — Rua Aveiro, lote número 81 — Quadra 15.

N. 4.638.612-53 — Crescêncio Evangelista de Lima — Rua Cardoso Quintão, 8.

N. 4.601.488-54 — Serafim da Silva Bastos — Rua Alvaro de Miranda, 374.

N. 4.653.020-53 — Nicanor Vieira de Sousa — Rua Vera, 167.

N. 4.651.219-53 — Narciso Pereira da Fonseca — Rua Capitu, lote número 30-A.

N. 4.652.180-53 — Zulmira Machado Cardoso — Rua Alberto Maranhão, lote 3 Quadra 75.

N. 4.602.805-54 — Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro — Rua Alice de Freitas.

N. 4.642.604-53 — Joana Roberto de Oliveira — Rua Irajá, lote número 488.

N. 4.671.468-53 — José de Ipanema Moreira — Rua dos Jangadeiros.

N. 4.602.688-54 — Francisco Alves da Silva — Praça Emboaba, lote 1 — Quadra 14.

N. 4.650.756-53 — Julio Pedrosa de Lima Júnior — Rua Visconde de São Vicente, lote 9.

N. 4.626.738-53 — Manoel Henrique Soares da Rocha — Rua Joaquim Rosa, 318.

N. 4.617.382-52 — Manoel Porteira — Estrada do Rio Jequiá, P. e depois do n. 1.690.

— Compareça, a fim de prestar esclarecimentos sobre a localização do imóvel.

N. 4.651.445-53 — Carlos Gonçalves — Rua Capuri, lote 11.

— Retifique-se as dimensões do terreno inscrito sob o número 806 433, para as indicadas em 5-2-54, bem como o VT., a partir de 1954, para Cr\$ 100.000,00.

— Retifique-se os característicos do imóvel, inscrição sob n.º 784, C. L. n.º 4.710, a partir de 1954, de acordo com a inf. de 22 de janeiro de 1954, deste Serviço, bem como o valor para Cr\$ 49.000,00.

N.º 4.600.639-54 — Osvaldo Rocha Miranda e outros (Esp) — Estrada da Gávea n.º 841.

— Compareça, para ciência.

N.º 4.603.961-54 — Casa Anglo Brasileiro S. A. — Praia de Botafogo n.º 360 e 364 — Unifiquem-se as inscrições n.ºs 128.368 e 128.369, sob a taxaçaõ territorial, a partir de 1955, adotando-se os característicos indicados em 8 de fevereiro de 1954, e o VT. de Cr\$ 6.600.000,00.

N.º 4.602.987-54 — Cia. Imobiliária Itecia — Rua Primeiro de Março j-t. at. do 73.

— Retifique-se os característicos do imóvel insc. sob n.º 138.526, C. L. n.º 6.218, a partir de 1954, de acordo com a inf. de 8 de fevereiro de 1954, deste Serviço, bem como, o valor para Cr\$ 13.400.000,00.

N.º 4.649.041-53 — Salvador Siciliano — Rua Ferreira de Menezes, lt. 15.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

EXPEDIENTE DE 11 DE FEVEREIRO DE 1954

BOLETIM N.º 13

DESPACHOS DO DIRETOR

Edina Brandão da Silva — O interessado poderá, se quiser, inscrever-se para o exame de Seleção na E. E. S. G. T. Visconde de Cairu, de acordo com o disposto na Resolução n.º 7, de 3 de fevereiro de 1954, do Senhor Secretário Geral.

José Bispo dos Santos — O interessado poderá, se quiser, inscrever-se para o exame de Seleção no Ginásio Municipal de Bangu, de acordo com o disposto na Resolução n.º 7, de 3 de fevereiro de 1954, do Senhor Secretário Geral.

Maria da Glória Ribeiro Camões. — Autorizo, devendo, porém, o requerente legalizar sua situação em época oportuna.

Corinthia Assumpção Muylaert. — Compareça para esclarecimento.

Biblioteca Municipal

EXPEDIENTE DE 9 DE FEVEREIRO DE 1954

Retificação de escala de licença-prêmio.

Publicação de 3 de novembro de 1953

Joaquim Maria dos Santos Pitanga — Trabalhador, referência D — matrícula n.º 39.317 — 3 meses — Período de 3 de novembro de 1953 a 2 de fevereiro de 1954 — Processo número 1.030.687-53.

Pague débito de 1945 relativo a 95 meses — 1952 e 1953 inscrição número 540 612 C. L. 7.237.
 N. 460-54 — Rua Carimã.
 Declare o número de inscrição dos lotes.
 N. 610-54 — Rua Humberto.
 Pague débito de 1940 inscrição número 823.243.
 N. 637-54 — Rua do Russel.
 Pague os débitos de 1947 — 1948 G. D. e cumpra a exigência de 27-1 de 1954.
 N. 640-54 — Praça Apua.
 Retifique as metragens.
 N. 650-54 — Rua Santo Amaro.
 Transfira o imóvel.
 N. 694-54 — Rua Uberlândia.
 Pague 1953 relativo a 24 meses.
 N. 767-54 — Rua do Riachuelo.
 Pague o débito de 1952.
 N. 786-54 — Rua Pacheco Leão.
 Declare o número da inscrição.
 N. 791-54 — Rua Tiuba.
 Regularize a situação fiscal do imóvel neste Departamento.
 N. 871-54 — Rua Voluntário da Pátria.
 Promova mudança de taxaço do imóvel.
 N. 892-53 — Rua Domingos Ferreira 63 apt. 1.103.
 Retifique a inscrição para 162.479.
 N. 941-54 — Rua 24 de Mato.
 Pague débito de 1953 inscrição número 626.831.
 N. 942-54 — Rua 24 de Mato.
 Inscreva o terreno objeto da transação e pague o débito de 1953 da inscrição número 626.831 C. L. número 8.347.
 N. 944-54 — Rua 24 de Mato.
 Pague débito de 1953 inscrição número 626.831.
 N. 950-54 — Avenida N. S. de Fátima.
 Pague débito de 1953 inscrição número 854.319.
 N. 953-54 — Rua São José.
 Promova a mudança de taxaço do imóvel e pague o débito de 1953 das inscrições números 103.052 a 103.056 C. L. 6.264.
 N. 1.070-54 — Rua 25 de Dezembro.
 Pague o débito de 1952.
 N. 1.072-54 — Rua Iliria 18.
 Inscreva o apartamento da transação.
 N. 1.095-54 — Rua Barata Ribeiro.
 Pague os débitos de 1949 a 1953.
 N. 121-54 — Rua Samambaia.
 Pague débito de 1953.
 N. 1.147-54 — Rua Haddock Lobo, número 338.
 N. 1.211-54 — Avenida Camões.
 Transfira o, imóvel.
 N. 1.217-54 — Travessa Tito Rebelo.
 Pague 1952.
 N. 1.238-54 — Avenida Atlântica.
 Retifique a metragem do terreno e pague 1953 (dif).
 N. 1.247-54 — Rua Marco Polo.
 Satisfaza a exigência.
 N. 1.252-54 — Rua Xavier da Silveira.
 Inscreva o apartamento da transação e pague o débito de 1953 da inscrição número 592.774 — C. L. número 8.394.
 N. 1.286-54 — Rua Duvivier.
 Pague 1949.
 N. 1.296-54 — Rua Tangapeme.
 Retifique o nome do transmitente.
 N. 1.307-54 — Rua Mont'Alverne.
 Pague o débito de 1948 e 1949.
 N. 1.342-54 — Rua Francisco Murtori.
 Retifique na guia a numeração do apartamento.
 N. 1.442-54 — Travessa da Branda.
 Satisfaza a exigência.
 N. 1.492-54 — Rua Prudente & Morais 542.
 Promova a transferência.
 N. 1.493-54 — Rua Conselheiro Ferraz.
 Pague o débito de 1953 da inscrição 400.037 — C. L. 1.793.

N. 1.499-54 — Rua Guatá.
 Pague 1950.
 N. 1.517-54 — Rua São Januário, número 518.
 Retifique por meio de officio o número de inscrição para 321.267 C. L. número 8.118.
 N. 1.518-54 — Rua Sá Ferreira número 204.
 Transfira o imóvel para o nome do transmitente.
 N. 1.536-54 — Rua 25 de Dezembro.
 Pague o débito de 1946 a 1953.
 N. 542-54 — Rua Belfort Roxo.
 Promova mudança de taxaço do imóvel neste D. R. I.
 N. 1.603-54 — Rua Macahyba número 27.
 Promova a transferência de nome do transmitente e pague o débito de 1945 a 1953.
 N. 1.622-54 — Rua Aiera.
 Promova a transferência de nome do transmitente.
 N. 1.623-54 — Rua Gaspar, 137.
 Promova a transferência de nome do transmitente e pague o débito de 1951 a 1953 da inscrição n. 144.011 C. L. 7.243.
 N. 1.630-54 — Rua Macuxis.
 Pague o débito de 1953.
 N. 1.643-54 — Rua Doutor Monteiro da Luz 177.
 Pague o débito de 1953 da inscrição número 307.087 C. L. 3.161.
 N. 1.646-54 — Rua Haddock Lobo, número 217.
 Pague o débito de 1953.
 E.3.4-m-u-...
 N. 1.648-54 — Rua Major Avila.
 Declare o número certo da inscrição.
 N. 1.682-54 — Rua Bucarestes.
 Pague o débito de 1938 a 1953.
 N. 1.689-54 — Rua Sumaunf.
 Complete na inscrição n. 620.231 os nomes.
 N. 1.703-54 — Rua Clarimundo de Melo.
 Pague o débito de 1950 da inscrição n. 801.734.
 N. 1.707-54 — Rua Jequiá.
 Pague o débito de 1953.
 N. 1.712-54 — Rua Sousa Franco.
 Pague o débito de 1947 da inscrição 27.491.
 N. 11.713-54 — Rua Santarem, número 45.
 Pague o débito de 1951 da inscrição n. 804.022.
 N. 1.717-54 — Rua Dos Rubins.
 Cancele a cláusula de menor da inscrição número 308.756 neste D. R. I., e declare si Neyde Conceição Mendes também é transmitente.
 N. 1.735-54 — Rua Umbuzeiro, número 400.
 Satisfaza a exigência.
 N. 1.736-54 — Rua Atila de Silveira.
 Pague o débito de 1953.
 N. 1.755-54 — Rua Silva Teles, número 18.
 Pague débitos de 1953 inscrição número 591.693.
 N. 1.763-54 — Rua Catão.
 Promova o cancelamento da cláusula benfeito.
 N. 1.764-54 — Rua Monte Pascoal.
 Esclareça quanto a numeração do prédio.
 N. 1.795-54 — Rua dos Inválidos.
 Pague o débito de 1953.
 N. 1.806-54 — Rua Baroneza de Uruguaiana.
 Retifique a inscrição para número 402.452.
 N. 1.808-54 — Rua Raimundo Corrêa.
 Declare o número da inscrição do apartamento.
 N. 1.823-54 — Rua Santa Sofia.
 Inscreva o apartamento da transação.
 N. 907-54 — Rua Cândido Mendes.
 Declare o número certo da inscrição do apartamento.
 N. 3.481-53 — Rua Toneleros.
 Pague 1951.
 N. 3.805-54 — Rua Santa Clara, número 47.

Pague débitos de 1951 a 1953.
 N. 4.807-50 — Rua Atila Silveira.
 Pague o débito de 1953.
 N. 5.557-51 — Rua Piracaia.
 Pague 1950 a 1953 e declare o número da inscrição do prédio número 386.

Serviço de Correspondência

5-R. I.

EXPEDIENTE DE 9-2-54

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N. 4.452.368-53 — Jerônimo Henrique de Lima — Rua do Rezende n. 21 apt. 502.
 N. 4.453.975-53 — Augusto Ferreira Arantes — Rua Sant Anna número 211.
 N. 4.453.464-53 — José Humberto Gondin — Rua Carvalho de Mendonça n. 13 apt. 302.
 N. 4.750.736-54 — Pedrina Machado da Silva — Rua Tupiambás lote 308 e outros.
 N. 4.750.735-54 — Edyr Machado da Silva — Rua Tremembé lote 444 e outros.
 N. 4.750.749-54 — Maria Alves de Oliveira — Rua Saçu n. 21.
 N. 4.453.960-53 — Armando Ribeiro Machado — Rua Monte Alegre número 31.
 N. 4.750.725-54 — Carlos Voltes Filho e outros. — Rua Ibetirama número 256.
 N. 4.750.380-54 — Nelson Ribeiro Alves — Rua José Bonifácio.
 N. 4.456.227-54 — Salomon Mallock Ruzani — Rua Barata Ribeiro n. 299 apt. 502.
 N. 4.456.178-54 — Ondine Rocha — Rua Ministro Viveiros de Castro.
 N. 4.350.727-54 — Diva Fontura Teles — Praça Gararú lote número 314 e outros.
 N. 4.505.215-53 — Celestino Doux Grandmasson — Rua Gomes Carneiro n. 155.
 N. 4.455.567-53 — Leopoldina Polly Wettl — Rua André Cavalcanti n. 142 bloco A — apt. 201.
 N. 4.455.152-53 — João Pereira Monteiro Júnior — Rua Xavier da Silveira.
 N. 4.454.935-53 — Sylvio Gomes Pires — Rua Antônio Vieira número 17 apt. 402.
 Pague a taxa de averbação.
 N. 4.454.297-53 — Gerald Edmund Hartley — Rua Ronald de Carvalho n. 70 apt. 36.
 Pague a taxa de averbação.
 N. 3.700.612-53 — Delfina Santos de Castilho Couto — Rua Aracati número 136.
 Compareça a fim de receber a certidão.
 N. 4.646.498-53 — Angelina Aparicio — Rua do Cajá n. 1.190.
 N. 4.469.464-53 — Fernando de Salusse Monteiro — Estrada do Engenho n. 501.
 Compareça para esclarecimentos.
 N. 4.651.471-53 — Ana de Jesus Maria — Rua Arthur Vargas número 99.
 N. 4.761.118-53 — Eduardo dos Remedios Abelho — Rua Sampaio Ferraz n. 25.
 N. 4.601.048-54 — Maria Cecilia da Silva — Rua Alcina n. 88.
 N. 4.602.887-54 — Santério Ribeiro Gomes — Rua Bariri n. 90.
 N. 4.456.175-53 — André Júlio Cateysoun e outros — Avenida Atlântica.
 Pague a taxa de averbação.
 N. 4.634.510-53 — Antônio Cezer de Andrade — Rua Jardim Botânico n. 311 apt. 201.
 N. 4.455.629-53 — Wolfanga Paranhos Rohr e outros — Rua Santa Clara número 128 apts.
 Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 9 de fevereiro de 1954

Processos:

N. 4.651.078-53 — José Cardoso Santana — Rua Tamirana n.º 307 — Indeferido.
 N. 4.651.597-53 — Alfredo Correia Fontes — Rua Mesquitela n.º 27 — Retifique-se — Cr\$ 285.600,00 a partir de 1954.
 N. 4.600.064-54 — Carlos Felipe Floret — Estrada do Saco n.º 113 — Inclua-se — Cr\$ 4.800,00 a partir de 1953.
 N. 4.600.065-54 — Carlos Felipe Floret — Estrada do Saco n.º 91 — Inclua-se — Cr\$ 10.500,00 a partir de 1953.
 N. 4.600.257-54 — Raphael Rodrigues — Rua General Galieni n.º 166 — Inclua-se — Cr\$ 22.200,00 a partir de 1955.
 N. 4.600.268-54 — Walter Fernandes Palha — Rua Américo Rocha número 393 — Inclua-se — Cr\$ 16.200,00 a partir de 1955.
 N. 4.647.845-53 — Oscar Teles Emberard — Rua dos Invalidos n.º 180 — Retifique-se — Cr\$ 141.600,00 a partir de 1954 e para Cr\$ 214.800,00 a partir de 1955.
 N. 4.652.256-53 — Ottorino Ballini — Estrada do Mendanha — Exonerar-se pagamento imposto exercício de 1953, a inscrição n.º 891.425.
 N. 4.652.058-53 — Alcides da Costa Soares — Rua Humboldt n.º 292 — Inclua-se — Cr\$ 11.400,00 a partir de 1954.
 N. 4.640.206-52 — Manoel Silva Dantas — Rua Teresa Cristina número 40 — Retifique-se — Cr\$ 12.000,00 a partir de 1953.
 N. 4.628.074-52 — Isabel de Paula — Rua Orinda n.º 19 — Junte o contrato dos recibos de 1951.
 N. 4.646.946-53 — André Joaquim Lourenço Ramos — Rua Dr. Garnier n.º 54, casa 3 — Inclua-se — Cr\$ 48.000,00 a partir de 1954, sendo:

apto. 101	12.000,00
apto. 102	12.000,00
apto. 201	12.000,00
apto. 202	12.000,00

 N. 4.630.387-53 — Alfredo Herculanino Freixo — Rua Agariba n.º 109 — Facilite a vistoria.
 N. 4.631.714-53 — Maria Belmira Moura Fonseca — Rua Anna Guimaraes n.ºs 39/41 — Retifique-se os e 506.665 para Cr\$ 24.000,00 e Cr\$.. v. t. das inscrições números 507.310 39.600,00 a partir de 1954.
 N. 4.640.858-53 — José Vitorino Lima — Rua Aquidaban n.º 229 — Inclua-se — Cr\$ 39.000,00 a partir de 1954.
 N. 4.607.431-53 — Alfredo de Matos — Rua Araújo Leitão n.º 9 — Compareça para esclarecimentos.
 N. 4.607.876-53 — Chain Josek Goldberg e outro — Rua Barão de Mesquita n.º 456 — Inclua-se — Cr\$.. 339.600,00 a partir de 1953, sendo:

apto. 101	42.000,00
apto. 201	39.600,00
apto. 202	39.600,00
apto. 301	39.600,00
apto. 302	39.600,00
apto. 401	39.600,00
apto. 402	39.600,00
loja-A	60.000,00

 N. 4.609.107-53 — Adriano Batista de Carvalho — Rua Barão Mori Retiro 2.266 — Compareça para esclarecimento.
 N. 4.610.386-53 — Felizardo Pinto da Silva e outro — Rua Canavieira número 227 — Apresente os contratos de locação.
 N. 4.615.840-53 — Gecemir Rodrigues Nogueira — Rua Grajaú 130 — Retifique-se — Cr\$ a partir de 1954.
 N. 4.648.928-53 — Antônio da Costa Lage — Rua Maxwell 350 — Indeferido.
 N. 4.630.673-53 e outros — Manoel Ferreira Neto — Rua Sampaio

Viana número 5 — Incluir-se a partir de 1954, sendo:

Cr\$	
apto. 201	42.000,00
apto. 202	42.000,00
apto. 301	42.000,00
apto. 302	42.000,00
apto. 401	42.000,00
apto. 402	42.000,00
loja-A	82.800,00

N. 4.651.396-53 — João Luis Gomes Júnior — Rua Marabá número 19 — Retifique-se — Cr\$ 35.000,00 a partir de 1954.

N. 4.652.407-53 — Moyses Gomes da Silva Brandão — Rua Luis Zancheta número 85 — Retifique-se — Cr\$ 42.000,00 a partir de 1954.

N. 4.651.740-53 — Romana Frias Rocha — Rua Uruguai número 153 — Retifique-se os v. t. das inscrições 143.006 e 152.547 para Cr\$. 4.800,00 e Cr\$ 36.000,00 a partir de 1954.

N. 4.651.857-53 — Romão Alves Martins — Rua Teodoro da Silva número 659 — Indeferido.

N. 4.647.022-53 — I.P.A.S.E. — Rua Campinas número 129 — Retifique-se — Cr\$ 18.600,00 a partir de 1954.

N. 4.643.572-53 — e outros — Pedro Gazal e outros — Rua Andrade Neves número 310 — Incluir-se a partir de 1954, sendo:

Cr\$	
apto. 101	22.200,00
apto. 102	22.200,00
apto. 103	21.000,00
apto. 104	21.000,00
apto. 201	23.700,00
apto. 202	23.700,00
apto. 203	23.700,00
apto. 204	22.200,00
apto. 301	23.700,00
apto. 303	22.200,00
apto. 304	22.200,00
fundos apto. 101	22.200,00
apto. 102	22.200,00
apto. 103	21.000,00
apto. 104	21.000,00
apto. 201	23.700,00
apto. 202	23.700,00
apto. 203	22.200,00
apto. 204	23.700,00
apto. 301	23.700,00
apto. 302	23.700,00
apto. 303	22.200,00
apto. 304	23.700,00

N. 4.653.343-53 — Hilário Pinto de Oliveira — Rua Carlos Sampaio — Exonere-se 12/24 imposto 1952 em 1953 e 12/24 de 1953 em 1954.

N. 4.600.966-53 — Eduardo Gomes da Silva — Rua Paul Müller número 24 — Retifique-se — Cr\$ 58.800,00 a partir de 1955.

N. 4.604.232-54 — Manoel Diniz Pinto — Avenida Guilherme Maxwell n.º 545 casa 3 — Retifique-se — Cr\$ 4.800,00 a partir de 1955.

N. 4.639.150-53 — Liberato Pereira Jorge — Rua Piaul n.º 61 — Incluir-se — Cr\$ 81.600,00 a partir de 1954, sendo:

Cr\$	
loja-A	6.000,00
loja-B	18.000,00
apto. 201	21.600,00
apto. 202	18.000,00
1.ª resid.	12.000,00
2.ª resid.	6.000,00

N. 4.612.786-53 — Antônio Maria de Freitas — Rua do Areal n.º 603 — Incluir-se — Cr\$ 49.800,00 a partir de 1954, sendo:

Cr\$	
loja-A	15.600,00
loja-B	17.160,00
apto. 201	10.800,00
apto. 202	6.000,00

N. 4.638.698-53 — Sandoval Correia Aguiar — Rua Carolina Machado n.º 36 — Retifique-se — Cr\$ 146.400,00 a partir de 1954.

N. 4.648.587-53 — Antônio Dias Mabello — Rua Cons. Marink número 372 casa 15 — Retifique-se — Cr\$ 10.800,00 a partir de 1954.

N. 4.650.173-53 — Amaury Santos — Rua Sarandi n.º 46 — Retifique-se — Cr\$ 17.100,00 a partir de 1954.

N. 4.650.749-53 — Marcos Muniz Freitas — Rua Francisco Bernardino

n.º 30 — Retifique-se — Cr\$ 36.000,00 a partir de 1954.

N. 4.626.283-53 — Amaury Henrique da Silveira — Rua Adalberto Aranha n.º 60 — Retifique-se — Cr\$ 36.000,00 a partir de 1954.

N. 4.648.566-53 — Fios e Cabos Plasticos do Brasil S. A. — Avenida Suburoana n.º 4.626 — Retifique-se — Cr\$ 216.000,00 a partir de 1954.

N. 4.642.903-53 — Nelson da Silva Chaves — Rua Comandante Fabio Magalhães n.º 243 — Incluir-se — Cr\$ 11.400,00 a partir de 1954.

N. 4.643.539-53 — Szapa Kamlot — Rua Silva Gomes n.º 26 — Incluir-se — Cr\$ 24.000,00 a partir de 1954.

N. 4.600.782-54 — José Dias Anacleto — Rua Aurelio Garçudo número 76 — Retifique-se — Cr\$ 20.400,00 a partir de 1955.

N. 4.601.984-54 — Abel Maria de Azevedo — Rua Castro Tavares número 205 — Retifique-se — Cr\$ 37.200,00 a partir de 1953 e para Cr\$ 57.600,00 a partir de 1954.

N. 4.602.046-54 — Conceição de Freitas — Rua Taci n.º 22 — Incluir-se — Cr\$ 15.600,00 a partir de 1954.

N. 4.603.249-54 — Estrada do Monteiro n.º 831 — Apresente ficha de inscrição.

N. 4.600.556-54 — Diva Alves — Rua Silva Cardoso n.º 105 — Incluir-se — Cr\$ 30.000,00 a partir de 1954.

N. 4.633.292-53 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Rua Encanamento n.º 74-A — Pague os débitos de 1951 e 1952.

N. 4.636.238-53 — José Lourenço — Rua Emilio Zalur n.º 43 — Retifique-se — Cr\$ 8.400,00 a partir de 1952.

N. 4.636.421-53 — Antônio Francisco Leira — Rua Senador Camará n.º 107 — Incluir-se — Cr\$ 18.000,00 a partir de 1954.

N. 4.637.515-53 — Antônio da Silva — Rua Severiano Monteiro n.º 58 e outro — Reconsidero o despacho de 26 de janeiro de 1953. — Retifique-se o v. t. da inscrição n.º 442.759 e 589.596 para Cr\$ 28.200,00 e Cr\$ 30.600,00 a partir de 1953.

N. 4.638.911-53 — Ambrosina Diez Gomes Ferreira — Rua General Sezefredo n.º 510 — Indeferido.

N. 4.640.115-53 — Antônio Antunes Duarte — Rua 7 de Março n.º 51 — Apresente o contrato de locação.

N. 4.643.386-53 — Junqueira & Cia Ltda. — Rua Abarêtama n.º 43 — Apresente o título de propriedade.

N. 4.643.635-53 — Manoel Ferreira Marcelino — Rua Tangará n.º 162 — Retifique-se — Cr\$ 37.800,00 a partir de 1954.

N. 4.643.861-53 — Ary de Jesus Pereira — Rua Marinduba n.º 601-A — Incluir-se — Cr\$ 16.200,00 a partir de 1954.

N. 4.644.231-53 — João José de Brito — Rua Nestor n.º 210 — Incluir-se — Cr\$ 4.800,00 a partir de 1954.

N. 4.644.295-53 — Joventino Clemente da Costa — Rua Caraiba número 775 — Indeferido.

N. 4.645.530-53 — Raul Gomes da Costa — Rua Apeiba n.º 269 a 277 — Indeferido por falta de amparo legal.

N. 4.646.976-53 — Benedito Santino de Freitas Martins — Rua Tereza Santos n.º 594 — Indeferido por falta de amparo legal.

N. 4.647.665-53 — Walter Candido de Almeida — Rua Inhambufe número 125 — Incluir-se — Cr\$ 7.800,00 a partir de 1954.

N. 4.600.439-54 — Ernani Jobim Fialho — Estrada do Retiro n.º 831 — Retifique-se — Cr\$ 36.000,00 a partir de 1954.

N. 4.648.599-53 — Agostinho Taveira — Rua Cons. Paulino n.º 751 — Incluir-se — Cr\$ 17.700,00 a partir de 1954.

N. 4.649.019-53 — Joaquim Lopes Pina — Avenida Automóvel Club número 1.773 — Incluir-se — Cr\$ 32.400,00 a partir de 1954.

N. 4.649.704-53 — Montana S. A. Engenharia e Comércio — Estrada do

Timbó, 66 — Retifique-se — Cr\$ 169.200,00 a partir de 1954.

N. 4.649.840-53 — José Gestelo Pino — Rua dos Diamantes n.º 541 — Retifique-se — Cr\$ 38.400,00 a partir de 1954.

N. 4.650.316-53 — Hortencio Pereira Gonçalves — Estrada General Canrobert da Costa n.º 790 — Incluir-se — Cr\$ 10.800,00 a partir de 1954.

N. 4.650.777-53 — Abelardo Martins da Costa — Rua Pacheco da Rocha n.º 280 — Junte documento de compra do terreno.

Ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados identificados de que foram retificados os seguintes valores a partir de:

Cr\$	Ano
Rua Djalma Ulrich n.º 444 — apartamento n.º 606	60.000,00 1954
Rua Almirante Ary Parreiras n.º 566 casa n.º 3	27.600,00 1954
Rua Marechal Bitencourt n.º 90 apartamento 201	33.600,00 1954
N.º 90 apartamento n.º 101	36.000,00 1954
Travessa Confiança n.º 183 apartamento n.º 102	18.000,00 1951
Rua da Passagem n.º 84	69.000,00 1954
Rua Miguel Couto n.º 27-A, Salas n.ºs 501, 502/504	30.000,00 1954
Rua da Conceição n.º 57 e 57-A	80.400,00 1954
N.º 16	75.600,00 1953
N.º 66	67.200,00 1952
Rua Professor Ortiz Monteiro número 292 apartamento 202	48.000,00 1954
Rua 17 de fevereiro n.º 89	72.000,00 1955
Rua Marechal Mascarenha de Moraes n.º 201 apartamento 201	78.000,00 1955
Rua Lopes Quintas n.º 114 casa 8	18.000,00 1955
Rua Dr. Alfredo Barcelos número 374 casa 3	12.000,00 1955
Avenida dos Democráticos número 695 apartamento 203	33.000,00 1955
Rua Tenente Cleto Campelo n.º 81 apto. 101	30.000,00 1955
Rua Antônio Vieira n.º 17 apartamento n.º 603	72.000,00 1954
Rua São Miguel n.º 247	36.000,00 1955
Rua Domingos Ferreira n.º 121 apartamento 602	72.000,00 1954
Avenida Rio Branco n.ºs 99 a 101 — 14.º e 15.º pavimentos	537.600,00 1955
Rua Aristides Lobo n.º 164 apartamento 302	42.000,00 1955
Rua Aristides Lobo n.º 164 apartamento 301	36.000,00 1955
Rua da República n.º 88	24.000,00 1951
N.º 129 casa 5	9.600,00 1955
Rua Dr. Alfredo Barcelos n.º 85 apto. 102	24.000,00 1954
Rua Tomaz Rabelo s/n.º j. a. n.º 42	30.000,00 1955
Rua Pocatu número 67	21.600,00 1954
Avenida dos Democráticos número 703 apartamento n.º 202	36.000,00 1955
Rua Ronaldo de Carvalho, 81 Q. 54	9.600,00 1954
Rua Fontoura Chaves n.º 83	19.800,00 1955
Rua General Gois Monteiro n.º 88 apto. 504	54.000,00 1954

Rua São Januário n.º 35 casa 6 .. 12.000,00 1955

N.º 36 casa 5 .. 15.600,00 1955

Rua Goulart número 108 casa 3. 30.000,00 1953

Rua Dias Ferreira N.º 242 apartamento 301

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 10 de fevereiro de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 4.507.933-53 — Carlos Dias Pereira dos Santos.

N. 4.500.744-54 — Lauro Magalhães Castro Amorim.

N. 4.500.793-54 — Olegário Vieira do Nascimento. — Defiro o pedido de aplicação das normas, contidas na Resolução n.º 13-51.

N. 4.516.409-49 — Armindo Assis Menezes.

N. 4.500.650-54 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. — Compareçam, a fim de tomar conhecimento das exigências.

N. 4.501.857-53 — Maria Soledade da Lameira — Retorno o despacho de 14 de novembro de 1953, determinando que se sobre o imposto sobre Cr\$ 14.000,00.

N. 4.511.304-52 — Carlos Mejia — Mantenha o despacho recorrido.

N. 4.511.013-53 — José Chaves e Filho. — Retifique-se, pago o imposto previsto na lei n.º 308-48.

N. 4.522.257-51 — Alberto Basto e Sua Mulher. — Revalide-se.

N. 4.511.605-51 — Paulo Pedro Paganá.

N. 4.521.331-53 — Antônio Alves Figueiredo.

N. 4.522.35-53 — Elmo Diniz Quatella.

N. 4.523.48-53 — Djalma Alves Quintanilha.

N. 4.500.800-51 — Jaime Barandesa.

N. 4.501.607-54 — Antônio Pereira Bastos.

N. 4.501.822-54 — Caixa A.P. de Serviços Telefônicos do Distrito Federal.

N. 4.502.26-54 — Nilza José Pereira Moura e Sua Mulher. — Expeçam-se certificados de isenção.

N. 4.521.251-53 — Othon de Oliveira Pinto. — Junte, cobrando-se o excesso sobre Cr\$ 20.000,00.

N. 4.521.227-53 — Rubem Monteiro da Silva. — Isento, cobrando-se o excesso sobre Cr\$ 220.250,00.

N. 4.523.916-53 — Carteira H. e Imobiliária do Clube Militar. — Retifique-se, cobrando-se o imposto previsto na lei n.º 308-48.

N. 4.502.077-53 — Instituto Previdência e Assistência aos Servidores do Estado. — Expeça-se certificado de isenção.

Serviço de Preparo de Cobrança
2-R. D.

Expediente de 9 de fevereiro de 1954
DESPACHOS DO CHEFE

	Import. em Cr\$
4.516.391-52	3.360,00
4.518.485-52 — arrematação	412.500,00
— cessão	354.000,00
4.510.416-53	576.000,00
4.515.314-53	720.000,00
4.519.453-53	113.000,00
4.520.723-53 — compra e venda	13.000,00
— cessão	3.800,00
4.521.500-53	70.000,00
4.522.737-53	16.000,00
4.522.805-53	12.930,00
4.523.122-53	102.500,00
4.523.819-53	100.000,00
4.524.151-53	151.500,00
4.524.336-53 — compra e venda	165.625,00
— cessão	25.000,00
4.523.337-53 — compra e venda	165.625,00
— cessão	25.000,00
4.524.414-53	47.520,00
4.524.463-53	16.000,00
4.524.488-53 — compra e venda	221.430,00
— cessão	53.680,00
4.500.037-54	5.640,00
4.500.438-54	90.000,00
4.500.587-54	740.000,00
4.500.654-54	160.000,00
4.500.730-54 — compra e venda	17.238,80
— cessão	19.280,00
4.500.740-54 — compra e venda	19.381,70
— cessão	21.680,00
4.500.758-54	21.600,00

4.500.765-54	750.555,00
4.500.835-54	3.600,00
4.500.851-54	40.000,00
4.500.974-54 — compra e venda	70.000,00
— cessão	32.000,00
4.500.975-54 — compra e venda	32.000,00
— 1.ª cessão	16.000,00
— 2.ª cessão	2.500,00
— 3.ª cessão	4.500,00
4.501.068-54	501.000,00
4.501.075-54	37.000,00
4.501.115-54 — compra e venda	21.000,00
4.501.150-54	170.000,00
4.501.216-54	600.000,00
4.501.217-54	2.450,00
4.501.246-54	9.000,00
4.501.247-54	9.250,00
4.501.270-54	22.000,00
4.501.271-54	4.300,00
4.501.280-54	83.333,30
4.501.286-54	547.200,00
4.501.364-54	70.000,00
4.501.373-54	1.500.000,00
4.501.422-54	216.000,00
4.501.426-54	5.760,00
4.501.427-54 — 1.ª cessão	1.080,00
— 2.ª cessão	3.600,00
4.501.492-54	1.200.000,00
4.501.493-54	250.000,00
4.501.516-54	776.573,80
4.501.603-54	14.400,00
4.501.622-54	200.000,00
4.501.623-54	115.200,00
4.501.636-54 — compra e venda	60.000,00
— cessão	165.600,00
4.501.644-54	1.500.000,00
4.501.687-54	532.800,00
4.501.696-54	180.000,00
4.501.709-54	350.000,00
4.501.736-54	100.000,00
4.501.744-54 — arrematação	144.000,00
— cessão	20.000,00
4.501.759-54	300.000,00
4.501.769-54	140.000,00
4.501.774-54	371.000,00
4.501.816-54	510.000,00
4.501.826-54	307.500,00
4.501.828-54	180.000,00
4.501.865-54	150.000,00
4.501.867-54	85.000,00
4.501.954-54	117.500,00
4.501.958-54	50.000,00
4.501.978-54	10.861,00
4.502.002-54	335.000,00
4.502.008-54	38.000,00
4.502.014-54	80.000,00
4.502.016-54	156.625,50
4.502.047-54	98.000,00
4.502.123-54	25.000,00

Exigências:

Processos:

N. 4.513.357-49 — Esclareça qual a relação contratual entre o proprietário do terreno e o titular da beneficência.

N. 4.509.623-53 — Apresente guia de lucros imobiliários.

4.516.615-53 — Declare por meio de ofício de cartório o nome de todos os elementos.

N. 4.520.317-53 — Junte declaração de obras até 4 de dezembro de 1952.

N. 4.523.467-53 — Apresente prova do pagamento do foro.

N. 4.500.306-54 — Declare por ofício de Cartório, a data da cessão.

N. 4.500.741-54 — Apresente declaração de obras da Cia. Construtora, esclarecendo a importância total dispendida pela construção até a presente data e ofício de cartório, declarando o valor da cessão de promessa de venda.

N. 4.500.742-54 — Apresente declaração da firma construtora, esclarecendo a importância total dispendida nas obras do Edifício até a presente data e ofício de cartório declarando o valor da cessão de promessa de venda.

Retifique-se: N. 4.501.432-54 — Retifique por ofício de cartório, o número do apartamento.

N. 4.501.517-54 — Apresente guia referente ao pagamento sobre lucro imobiliário.

N. 4.501.746-54 — Declare por meio de ofício de cartório, a tração do terreno correspondente ao objeto da presente.

N. 4.501.836-54 — Retifique, por meio de ofício de cartório, o número da inscrição.

Revalide-se: Processos: N. 4.516.368-52 — Depois de pago o imposto da Lei n.º 308-48.

N. 4.517.744-53 — Depois de pago o imposto da Lei n.º 308-48.

N. 4.517.708-53 — Depois de pago o imposto previsto na Lei n.º 308-48.

N. 4.508.014-50 — Depois de pagos os impostos de doação de conjugues s/ Cr\$ 62.500,00 e de doação de ascendente para descendente s/ Cr\$ 28.125,00.

N. 4.513.301-51 — Depois de pago o imposto de compra e venda s/ Cr\$ 299.152,00.

Revalide-se: Processo: N. 4.502.331-52 — Placa há que revalidar, tendo em vista a revalidação feita em 6 de abril de 1953.

3-R. D.

Expediente de 9 de fevereiro de 1954

Guias em Exigências:

Processos:

N. 4.505.557-51 — Hosiário Vieira Rodrigues.

N. 4.518.749-52 — Maria José de Amorim.

N. 4.504.592-53 — Cels dos Santos Andrade.

N. 4.510.865-53 — Guilherme Kerstein.

N. 4.514.126-53 — Manoel Cardoso.

N. 4.517.186-53 — Maria Isabel Estrela Azevedo.

N. 4.520.862-53 — Custódio Carneiro Ferreira Dias.

N. 4.523.123-53 — Aarão Joaquim Barbosa.

N. 4.524.235-53 — Altamiro de Oliveira Melo.

N. 4.500.172-54 — Maria Helena Maximiliano.

N. 4.500.369-54 — Caio Cintra.

N. 4.500.460-54 — Elisa Constância Barroso.

N. 4.500.786-54 — Almerindo José Calvet.

N. 7.4500.942-54 — Francisco Giorgi.

N. 4.501.533-54 — José dos Santos Costa.

N. 4.501.648-54 — Mário Missioneiro Muzzi.

N. 4.501.699-54 — Abílio Ferreira Pinto.

N. 4.501.763-54 — Cristiano Nunes de Sampaio.

N. 4.501.808-54 — Crowell e Medeiros. — Compareçam.

N. 4.500.870-54 — Guia Mestre.

N. 4.500.874-54 — Elan Plan e outros. — Junte alvará de obras ou fotocópia.

N. 4.513.297-51 — Mário Pinto de Oliveira.

N. 4.512.782-52 — Adolfo Elgard Duarte.

N. 4.503.009-53 — Antônio Augusto Sobral.

N. 4.513.478-53 — Sebastião Magalhães Batista.

N. 4.516.795-53 — Guia Mesra.

N. 4.517.876-53 — João Alexandre Alves.

N. 4.520.090-53 — Quintino Baccilete.

N. 4.520.267-53 — Philippe Sarré e sua mulher.

N. 4.520.646-53 — Zina Trombeta Puglisi.

N. 4.523.608-53 — David Chonchol e outros.

N. 4.500.640-54 — Idalina Pereira da Silva.

N. 4.500.791-54 — João Norberto da Silva.

N. 4.500.897-54 — Osvaldo Colonezi.

N. 4.500.943-54 — Deolinda Gomes Marques.

N. 4.501.072-54 — Caixa A.P. S.A. Tele-Comunicações.

N. 4.501.238-54 — Maurilio Horta Gomes.

N. 4.501.252-54 — Elda Serafina Peres.

N. 4.501.536-54 — José Lopes e outros.

N. 4.501.734-54 — Júlia Soares de Oliveira.

N. 4.501.823-54 — Pindaro Celestino de Castro.

N. 4.501.907-54 — Ana Maria Paranhos Rainho. — Satisfazam a exigência do S.G.T.

N. 4.505.516-53 — Sabino Santos Ribeiro e outro.

N. 7.520.881-53 — Lourival Martins. — Satisfazam a exigência do Diretor.

N. 4.512.223-49 — Sérgio Vale Marques de Sousa.

N. 4.447.762-53 — Antônio Afonso Rains.

N. 4.517.512-53 — Fraternidade Rosa Cruz do Brasil. — Satisfazam a exigência do I-RD.

N. 4.521.147-53 — Doris Dias Tavares. — Satisfazam a exigência do 2-RD.

N. 4.505.621-52 — Vitor Correia dos Santos. — Satisfazam a exigência do D.O.B. de 24 de julho de 1952.

N. 4.512.106-52 — Juvenal Fraga. — Pague o selo de permissão.

N. 4.500.928-51 — Laudelina dos Santos.

N. 4.501.245-54 — Berek Bronberg.

N. 4.501.435-54 — Vitorino Ferreira Martins.

N. 4.501.495-54 — Nelson Alves de Castro. — Localizem melhor o terreno.

N. 4.442.680-52 — José Felipe de Sales. — Apresente documento retirado.

N. 4.515.956-53 — Ernani Fernandes Cunha. — Junte declaração do custo total das obras até 22 de janeiro de 1954.

N. 4.501.831-54 — Levi de Castro Abreu. — Junte declaração do custo total das obras.

Departamento de Renda Mercantil

Expediente de 9 de fevereiro de 1954
DESPACHOS DO DIRETOR

Multas Impostas:

N. 4.944.711-53 — Inscrição número 147.931 — José Oliveira da Silva Construtor — Rua Alcindo Guanabara, 15 — sala 1.302 — Imposto Cr\$ 2.392,00 — Multa Cr\$ 2.392,00.

N. 4.944.817-53 — Inscrição número 137.150 — José da Silva Leite & Cia. (filial) — Rua Ubatuba, 950 — Imposto Cr\$ 3.400,00 — Multa Cr\$ 3.400,00.

N. 4.945.300-53 — Inscrição número 117.793 — José Augusto H. Candeias — Rua Conde de Bonfim n.º 662 — Imposto Cr\$ 9.218,00 — Multa Cr\$ 18.436,00.

N. 4.945.404-53 — Inscrição número 129.380 — Açougue Ideal Ltda. — Av. Nossa Senhora de Copacabana n.º 1.183 — Imposto Cr\$ 13.639,00 — Multa Cr\$ 13.639,00.

N. 4.945.449-53 — Inscrição número 147.798 — Cesaltino Marques Venura — Rua Maria Passos número 29-C — Imposto Cr\$ 65,00 — Multa Cr\$ 500,00.

N. 4.945.584-53 — Inscrição número 147.123 — Manoel de Souza Duarte — Rua Barão de Mesquita número 675 — box 3 — Imposto Cr\$ 2.411,00 — Multa Cr\$ 2.411,00.

N. 4.945.704-53 — Inscrição número 106.032 — Manoel J. Ferreira — Av. Ataulfo de Paiva n.º 1.030 — Imposto Cr\$ 11.817,40 — Multa Cr\$ 23.634,80. — Intime-se as atuadas a efetuarem o pagamento da multa e do imposto dentro de 30 (trinta) dias.

N. 4.941.469-53 — Inscrição número 148.211 — Rafael Fernandes Lucas — Rua do Teatro n.º 15 — 1.º andar — Multa Cr\$ 2.500,00.

N. 4.943.264-53 — Inscrição número 147.820 — J.S. Rebello & Silva — Rua General Caldwell n.º 75 — loja — Multa Cr\$ 2.500,00. — Intime-se as atuadas a efetuarem o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias, podendo recorrer na forma da legislação em vigor.

N. 4.933.122-53 — Inscrição número 110.307 — J. Oliveira Picado — Rua Juqueri n.º 113 — Imposto Cr\$ 6.210,00 — Multa Cr\$ 6.210,00.

N. 4.944.463-53 — Inscrição número 107.578 — J. Simões & Teixeira — Rua Pinto Guedes n.º 59 — Imposto Cr\$ 3.416,00 — Multa Cr\$ 6.382,00.

N. 4.944.657-53 — Inscrição número 102.099 — Cia. Mabra de Importação e Exportação Comércio e Indústria — Av. Presidente Vargas número 446 — 10.º andar sala 1.007-A — Imposto Cr\$ 8.865,30 — Multa Cr\$ 8.865,30.

N. 4.944.718-53 — Inscrição número 137.364 — Casemiro Marques — Av. Suburbana n.º 1.355-A — Imposto Cr\$ 737,00 — Multa Cr\$ 737,00.

N. 4.945.376-53 — Inscrição número 137.949 — Construtora Ita Limitada — Av. Presidente Vargas número 417-A — Grupo 1.301 — Imposto Cr\$ 11.053,00 — Multa Cr\$ 11.053,00.

N. 4.945.589-53 — Inscrição número 112.583 — J. Lima Verde — Rua Conde de Bonfim n.º 740-A — Imposto Cr\$ 1.972,00 — Multa Cr\$ 1.972,00.

N. 4.945.822-53 — Inscrição número 122.581 — Manoel Agueda — Rua Siqueira Campos n.º 74 — Imposto Cr\$ 17.722,00 — Multa Cr\$ 35.444,00.

DESPACHOS

N. 4.946.557-53 — Inscrição número 137.562 — Francisco de Souza & Cia. Ltda. — Rua do Couto número 348-A.

N. 4.948.355-54 — Inscrição número 132.576 — Gráfica Ltda. — Rua da Gambôa n.º 110.D. — Autenticuem-se.

N. 4.921.324-52 — Inscrição número 119.705 — Irmãos Soares Pereira & Cia. Ltda. — Rua Jardim Botânico n.º 612.

N. 4.926.128-52 — Inscrição número 118.093 — Daldete & Bastos — Estrada Monsenhor Felix n.º 494. — Declaro remissas as firmas acima atuadas.

N. 4.908.650-51 — Inscrição número 145.425 — Floriano J. Teixeira Ltda. — Rua Paula Freitas n.º 45.B.

N. 4.940.699-53 — Inscrição número 117.259 — A.F. Frazão — Rua Pedro Ernesto ns. 5 a 11.

N. 4.941.403-53 — Inscrição número 103.529 — A. Ferreira & Gomes — Rua Barão de Bom Retiro número 673-A.

N. 4.941.405-53 — Inscrição número 145.205 — Fortunato Ferreira — Botequim — Rua Barão de Bom Retiro n.º 545-B.

N. 4.945.309-53 — Inscrição número 128.795 — Aloisio Gomes de Marins — Rua Siqueira Campos número 119-A. — Tendo em vista os pagamentos efetuados, torno sem efeito o despacho pelo qual foram declaradas remissas as firmas atuadas.

N. 4.944.126-53 — Inscrição — Indústrias de Papel «J. Costa e Ribeiro» S.A. — Rua Almirante Baltazar ns. 205 e 247. — Deferido de acordo com as informações.

N. 4.937.598-53 — Inscrição número 111.129 — Antônio Barros Martins — Av. Automóvel Clube número 5.133. — O prazo já foi dilatado de mais de dois meses. Pague o débito dentro em 10 (dez) dias sob as penas da lei.

N. 4.948.222-54 — Inscrição número 137.127 — Pedreira Lenita Sociedade Anônima — Rua Marquês de Oliveira n.º 150. — Indeferido quanto ao pagamento parcelado. Concedo 30 (trinta) dias para o pagamento do débito.

N. 4.948.125-54 — Inscrição número 107.478 — Panificação A. Moderna Ltda. — Rua das Laranjeiras n.º 404. — Indeferido quanto ao pagamento parcelado. Concedo 30 (trinta) dias para a liquidação do débito.

N. 4.941.224-53 — Inscrição número 136.076 — Terraplanagem e Engenharia Câmara Ltda. — Av. Nilo Peçanha n.º 12 — 5.º andar salas números 522 e 526. — A firma apresentada não está em condições de prestar fiança em virtude de impedimento expresso no respectivo contrato social. Apresente, querendo, novo fiador com firma reconhecida, no prazo de 10 (dez) dias, ou deposite, no mesmo prazo, a importância a fim de ter andamento o recurso.

N. 4.928.647-52 — Inscrição número 141.575 — Sebastião Vieira de Almeida — Rua Barão de São Felix n.º 119 — sobrado. — Indeferido por falta de amparo legal.

Processo n.º 4.914.861-51 — T. Tumiati, firma estabelecida com oficina de niquelagem, na rua Senhor dos Passos, 90 — loja,

Consulta:

«1) Sendo a firma suplicante estabelecida com oficina de niquelagem e cromagem de peças usadas, estará por ventura sujeita ao pagamento do Imposto de Vendas e Consignações?»

2) Em caso negativo, estará sujeita a possuir a escritura o livro de Entradas de Mercadorias?

3) No caso ser obrigada a possuir o livro de Compras de Mercadorias, como deve proceder para fazer o registro deste livro no DRM?

4) Essa repartição fornece cartão de isenção de Vendas e Consignações para o efeito de registro do livro constante do item 3?

5) Finalmente, como deve proceder para ficar acobertado de qualquer penalidade, quando for procedido a fiscalização em seu estabelecimento?

Resposta:

1) Sim. Está sujeita ao pagamento do imposto de vendas e consignações

e este deve ser calculado sobre o valor do material empregado.

2) A consulente está obrigada em face da sua atividade comercial a possuir os livros de Registro de Vendas a Vista, Registro de Compras e talão de Notas Fiscais.

3) Proceda a consulente de acordo com o disposto nos arts. 50 a 52 do Decreto n.º 12.162 de 21-7-53.

4) Frejudicado.

5) Deve, no prazo de 10 (dez) dias, inscrever-se neste Departamento, adquirir os livros necessários à sua atividade comercial e pagar o imposto devido.

Em 14 de janeiro de 1954. — *João Batista Mello Guimarães* — Diretor.

**Departamento do Tesouro
Serviço de Contrôlo**

DESPACHO DO CHEFE DO 4-TS

Dia 8 de fevereiro de 1954

Cia. Marnito S.A. — (Processo 4.800.456-54). — Compareça.

DESPACHOS DO DIRETOR DO DTS

Dia 8 de fevereiro de 1954

Cia. Uitrágua S.A. (Processo número 4.800.322-54).
Instalações Combust Ltda. — (Processo 4.800.428-54).
Willmann Xavier Com. e Indústria S.A. — (Proc. 4.800.443-54).
Alfredo dos Santos Galvão — (Processo 4.800.444-54).
Cia. de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro — (Proc. 4.800.457-54). — Aceite-se em termos.

Departamento do Patrimônio

Expediente de 9 de fevereiro de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 4.453.459-53 — DPM — Ofício 114-53. — Restituam-se mediante recibo.

N. 4.452.717-53 — Francelino Corrêa Marques.

N. 4.455.686-53 Maria Emilia S. Clara F. de Matos.

N. 4.456.530-54 — Afonso Henrique Gonçalves.

N. 4.456.556-54 — Alfredo Américo da Silva. — Certifique-se em termos.

N. 4.455.593-53 — Espólio de Thomaz Araújo Almeida.

N. 4.456.598-54 — Imper Ltda. — Indeferido.

N. 4.456.859-54 — Clube Naval.

N. 4.456.205-54 — Joaquim de Oliveira Sampaio.

N. 4.455.94754 — Adalberto Torres.

N. 4.455.947-54 — Adalberto Torres.

N. 4.456.591-54 — Angus Frederick Hiltz (Espólio). — Certifique-se em termos.

N. 4.456.704-54 — Roelof Jan Domenie. — Revalide-se em termos.

N. 4.439.243-52 — Carlos L. Lapart e outros. — Compareça com urgência a este Gabinete.

N. 4.455.974-54 — Manoel da Cunha Motta.

N. 4.455.973-54 — Idem.

N. 4.456.276-54 — Elisio F. Afonso.

N. 4.453.008-53 — Margarida V. de Sá.

N. 4.455.985-54 — Lucinda de Menezes Gomes.

N. 4.455.666-53 — Leonilda Beileiro Barreiro.

N. 4.454.613-53 — Joaquim A. de Vizeu P. Santos.

N. 4.454.100-53 — Manoel Fortunato P. Ribeiro.

N. 4.454.419-53 — Arthur P. Krug.

N. 4.453.925-53 — Henrique Millet Austregesilo e outro.

N. 4.455.033-53 — Jayme Machado Marinho dos Santos. — Lavre-se a carta de aforamento.

N. 445.669-54 — Zélia M. dos Santos Souza.

N. 4.456.653-54 — Djalma de Araújo.

N. 4.456.66154 — João B. Araújo.

N. 4.456.655-54 — Palvino M. Rocha.

N. 4.456.649-54 — Oswaldo M. Pinto.

N. 4.456.368-54 — Alexandre da Graça Amaral.

N. 4.456.438-54 — José Roberto F. Braga.

N. 4.456.100-54 — Luiz B. de Vasconcellos.

N. 4.441.571-52 — Nair Motta.

N. 4.444.887-53 — Boaventura H. Gonçalves e outro.

N. 4.455.124-53 — Joaquim J. Chagas.

N. 4.455.825-53 — Carlos E.B. Montanry Pimentel e outro.

N. 4.456.635-54 — Olga Rohr.

N. 4.456.713-54 — Ionio E. de Mello.

N. 4.456.614-54 — Djalma D. de Araújo.

N. 4.456.665-54 — Olga Rohr.

N. 4.456.663-54 — Oswaldo T. Peckolt.

N. 1.468.882-52 — Superintendência do Financiamento Urbanístico.

N. 4.456.637-54 — Pracylis M. de Vasconcellos.

N. 4.456.633-54 — Oswaldo T. Peckolt.

N. 4.456.657-54 — Aristobulo D. Lopes de Faria.

N. 4.456.639-54 — Alcyr Mendonça Rosadas.

N. 4.456.625-54 — José Vasques Plaza.

N. 4.456.623-54 — Maria do C. Almeida Rohr.

N. 4.456.667-54 — Milton F. de Oliveira.

N. 4.456.612-54 — José Vasques Plaza.

N. 4.456.631-54 — Idem.

N. 4.456.659-54 — Wolfgang P. Rohr.

N. 4.456.026-54 — Antônio T. Netto.

N. 4.456.092-54 — Jorge Calil.

N. 4.464.457-53 — Jonita do A. Queiroz.

N. 4.450.647-53 — Helio C. Rodrigues.

N. 4.456.610-54 — José Vasques Plaza.

N. 4.456.651-54 — Mario P. Hohr. — Cobre-se.

Serviço de Registro e Tombamento

EXIGENCIAS DO CHEFE DO 1 P.M.

Processos:

N. 4.456.598-54 — Imper Ltda. — Cumpra o Despacho de 11-1-54.

N. 4.445.54453 — Amélia R. Pereira Teixeira Mendes. — Junte a Condômina Josepha Penalva Santos de Assis Silva, documento Habil Provando o nome que usa atualmente.

N. 4.455.433-53 — Cia. Hotéis Palace.

N. 4.445.945-54 — Antônio P. dos Santos. — Compareçam com urgência.

N. 4.422.812-52 — Laura Hassloch E. S.M. — Junta escritura de promessa de venda, se houver, ou complete as certidões expedidas pelos distribuidores dos 5.º e 6.º ofícios fazendo constar das mesmas o período de 11 de setembro de 1953 a 8 de fevereiro de 1954, tendo em vista o arquivamento do processo.

N. 4.451.663-53 — Avelino do Amaral e outro. — Juntem certidão do RGI provando a transcrição dos lotes ns. 65 e 66, em nome dos espólios de Jeno e Joaquin José Fernandes Couto.

N. 4.456.789-54 — Helena Bandeira de Carvalho. — Requeira carta de aforamento, juntando o título de propriedade.

N. 4.428.230-51 — Caixa Econômica Federal. — Compareça para assinar as cartas de aforamento.

N. 4.448.717-53 — Eduardo Zaidan.

N. 4.452.243-53 — Laura de S.L. Cavalcanti S. Lago e outro.

N. 4.425.803-51 — Angelique A. João Salomão.

N. 4.427.235-51 — Amaro Albano Peixoto. — Retirem os certificados de remissão de foro.

N. 4.453.071-53 — Yolanda M. Louise Capcyron.

N. 4.454.206-53 — Nelson Alves.

N. 4.452.703-53 — Carlos Xavier P. Barreto e outro.

N. 4.452.702-53 — Cyrillo de S. Mothe.

N. 4.455.220-53 — Paulo S. Lacz.

N. 4.447.754-53 — Astyanax Teixeira. — Retirem o alvará.

N. 4.453.934-53 — Raymunda E. P. Ramos.

N. 4.451.213-53 — Kalman Kardos.

N. 4.450.463-53 — Ludwig Susse.

N. 4.452.509-53 — Adriano Pinto.

N. 4.454.667-53 — Naldo P. Corrêa. — Compareçam para retirar as cartas de aforamento.

Serviço de Administração de Obras

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 2.º P.M.

Processos:

N. 1.028.143-51 — Yacht Country. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.454.334-53 — Severino L. Silva Araújo. — Junta título de propriedade.

Serviço de Correspondência

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 4.º P.M.

Processos:

N. 4.437.643-52 — Alfredo A. de Macedo. — Cumpra o exigido em 3 de novembro de 1953.

N. 4.456.819-54 — Alexandre W. Coyte.

N. 4.456.820-54 — Idem.

N. 4.456.821-54 — Ana Maria P. Rainho.

N. 4.456.822-54 — Luiz A.C. Piragibe.

N. 4.456.823-54 — Gianina G. Bergamo.

N. 4.456.824-54 — Armando Bergamo.

N. 4.456.825-54 — Emilio Lollobattista.

N. 4.456.826-54 — Silvio R.B. de Oliveira.

N. 4.456.844-54 — Diniz de F. Guimarães.

N. 4.456.845-54 — Luiz G. Soares Fernandes.

N. 4.456.846-54 — Arthur R. Faria.

N. 4.456.847-54 — Arnaldo Rigueira.

N. 4.456.848-54 — Octacilio G. de Oliveira.

N. 4.456.849-54 — Diva C. Ry-mza.

N. 4.456.850-54 — Sylvio Padula.

N. 4.456.851-54 — Marina A.G. Brandão.

N. 4.456.853-54 — Alvaro Caldas. — Requiram o pagamento de laudêmio com firma reconhecida.

Departamento do Contencioso Fiscal

Expediente de 10 de fevereiro de 1954

DESPACHO DO CHEFE DO 4-CF

Processo n. 4.761.383-53 — Noêmia da Costa Almeida Fagundes ou seu representante.

Compareça a fim de receber esclarecimentos.

Processos:

N. 4.750.184-54 — Inventariante do espólio de Napoleão Costa Figueiró Costa.

N. 4.750.210-54 — Inventariante do espólio de Amadeu Vitor Marques de Andrade.

N. 4.750.532-54 — Inventariante do espólio de Giovanni Zanin.

N. 4.750.497-54 — Inventariante do espólio de Harsi Maria Barthold.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

EXPEDIENTE DE 11-2-54

ATO DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 2-2-54

Portaria n. 152 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve:

Designar, para ter exercício no Serviço de Expediente, o Escriurário classe G — Nancy Lopes Cidade — matr. 78.575.

ATO DE 8-2-54

Portaria n. 163 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve:

Designar, para ter exercício no Departamento Municipal da Criança e do Adolescente, o Enfermeiro classe J — Interino — Evacy Cardozo — matr. 78.596.

ATO DE 10-2-54

Portaria n. 173 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve:

Remover, do Departamento de Obras e Instalações para o Departamento de Assistência Hospitalar, o Artífice padrão G — Helio Gonçalves — matr. 12.454.

DESPACHO DE 5-2-54

Honorina Peçanha Ribeiro — Processo 1.001.471-54.

Felipe Basilio Cardoso Pires — Processo 1.055.994-53.

1. Aprovo. — 2. Publique-se. — 3. Ao S. S. A.

Escala de licença-prêmio:

Honorina Peçanha Ribeiro — Escriurário classe G — matr. 32.867.

Prazo da licença: — 3 meses. Período da licença: 2-1 a 2-4-55.

Período básico: — 3-12-48 a 1-12 de 1953.

N. 4.750.444-54 — Inventariante do espólio de Manoel Francisco Vieira.

Forneça a este 4-CF, à rua da Alfândega n. 42 (3.º andar) o número da inscrição dos imóveis inventariados.

DESPACHO DO CHEFE DO 2-CF

Processo n. 5.706.347-53 — Osvaldo Rodrigues. — Compareça o interessado a este Departamento, à rua da Alfândega n. 42 térreo.

Processo n. 5.700.248-54 — J.M. Martins. — Compareça o contribuinte a este D.C.F., dentro do prazo de dez dias, a fim de pagar com redução a multa em apêço.

Portaria n. 2:

Em 5 de fevereiro de 1954

O Diretor do Departamento do Contencioso Fiscal:

Resolve designar para ter exercício no 4-CF (Serviço de Correspondência) o Oficial Administrativo, classe K, matrícula n. 13.900 — Francisco Catulino Barreto — que fica assim incluído no núcleo 1.530

Jairo Senna de Oliveira — Diretor. Portaria n. 3:

De 10 de fevereiro de 1954

O Diretor do Departamento do Contencioso Fiscal.

Resolve designar para ter exercício no Gabinete do Diretor o Auxiliar de Mecanógrafo, ref. G. — matrícula 78.598 — Egle de Freitas Castro — que fica assim incluída no núcleo 1.534.

Jairo Senna de Oliveira — Diretor.

Felipe Basilio Cardoso Pires — Processo 1.055.994-53 — Médico classe O — matrícula 44.603.

Prazo da licença: 3 meses. Período da licença: 1-3 a 1-6-54. Período básico: — 17-8-41 a 15-8 de 1950.

ATO DE 8-2-54

Portaria n. 165 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve:

Colocar à disposição de seu Gabinete, por 30 dias, o Atendente referência E — Zeelândia Farias do Rosário — matr. 55.663.

DESPACHOS DE 9-2-54

Ofício número 17, de 27-1-54, do S. L. T. — 1. Autorizo. — 2. A S. C. M.

DESPACHOS DE 10-2-54

Doralice Barroso de Oliveira — Processo n. 6.037.831-52.

Zuleika Dias Perelra — Processo n. 1.052.574-53.

1. Aprovo. — 2. Publique-se. — 3. Ao S. S. A.

Escala de licença-prêmio:

Doralice Barroso de Oliveira — Oficial Administrativo classe G — matr. 1.251.

Prazo da licença: 3 meses. Período da licença: — 3-11-44 a 3-2-55.

Período básico: — 26-9-47 a 23-9 de 1952.

Zuleika Dias Perelra — Oficial Administrativo classe J — matrícula número 35.525.

Prazo da licença: 3 meses. Período da licença: 1-5 a 1-8-54.

Período básico: — 1-3-54 a 27-2 de 1953.

Souza Lemos & Cia. Ltda. — Processo número 6.004.047-54.

1. Autorizo, de acordo com o parecer. — 2. Publique-se. — 3. Ao D. H. S.

Luiz Miranda — Processo 6.000.722 de 1954.

Autorizo, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene. — 2. Publique-se. — 3. Ao D. H. S.

A. G. Duarte — Processo número 6.003.167-54.

1. Indeferido, à vista do parecer. — 2. A S. C. M.

H. Roth Instrumental Científico Ltda. — Processo 6.003.359-54.

Companhia Química "MERCK" Brasil S. A. — Processo 6.003.331 de 1954.

Asca Aparelhos Científicos S. A. — Processo número 6.003.330-54.

Luiz Pinto Segundo — Processo número 6.003.320-54.

Produtos Químicos e Farmacêuticos Riedel S. A. — Processo número 6.003.329-54.

"Agência de Representações Amendoira, S. A." — Processo número 6.003.058-54.

Laboratórios Andrômaco S. A. — Processo 6.003.557-54.

1. Deferido. — 2. A S. C. M. Corina Izabel de Vasconcelos — Proc. 1.000.262-54.

1. Indeferido, face ao parecer. — 2. Arquivar-se.

Souza Lemos & Cia. Ltda. — Processo 6.004.046-54.

1. Autorizo, de acordo com o parecer. — 2. Publique-se. — 3. Ao D. H. S.

Inclusão — Na relação do pessoal que trabalha com Raios X ou substâncias radioativas — 1954.

Gastão Pinheiro Marques Canário — Dentista classe O — matrícula número 17.218 — D. A. H. — H. G. Miguel Couto — Processo n. 1.019.928 de 1953 — Despacho de 3-2-54, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Autorizo.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO DIRETOR

Em 8-2-54

Designação:

De ordem do Senhor Secretário Geral:

Para o Banco de Sangue — núcleo 2.683 — do escriturário classe G — Zenaide da Silva Araújo — matrícula 46.916.

Apresentação:

A 8 do corrente, ao 10-AH — núcleo 1.661 — do trabalhador referência D — Branca Costa de Mentzingen — matr. 45.964.

Elogio:

Em atenção ao Ofício número 43, do H. D. Meier, transcreve-se abaixo a solicitação dos auxiliares de médico do referido Hospital:

"A digníssima Senhora Enfermeira Chefe do H. D. Meier — Nós, abaixo assinados, auxiliares de médico neste Posto, sentimos, por dever de justiça e reconhecimento, a necessidade irremediável e inadiável de nos manifestarmos sobre a conduta sobre-modo irreprensível, correta e eficiente do funcionário — Jorge da Gama Banho — trabalhador padrão F — matr. 17.340. Dada a circunstância de estarmos em vésperas de nos despedirmos deste Posto, não podemos deixar passar esta oportunidade para enaltecer os méritos deste funcionário padrão, sob todos os títulos merecedor dos mais restritos ecônimos.

Solicitamos, ainda, seja condignada, no seio de seus colegas, esta nota de louvor, bem como dela tenham conhecimento os seus superiores hierárquicos.

Pelo que, ficamos gratos. — Rio de Janeiro, 31-1-54"

ATOS DO DIRETOR

Em 8-2-54

Designação:

De ordem do Senhor Secretário Geral:

Para o Pavilhão Barata Ribeiro — núcleo 5.660 — do escritório classe G — Regina dos Santos — matrícula número 23.585.

ATOS DO DIRETOR

Em 9-2-54

Designações:

De ordem do Senhor Secretário Geral:

Para o H. G. Jesus — núcleo número 6.660 — do operador de Raios X referência J — Antônio Fernandes da Paz — matr. 19.430.

Para o H. G. Getúlio Vargas núcleo 7.660 — do trabalhador referência D — Antônio Ruas — matrícula n. 65.894.

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 4 de fevereiro de 1954: — Ruth Rodrigues — Processo n. 6.001.162 de 1954. — Concedido o estágio, por 90 dias, na Clínica Médica do Hospital Jesus. — José Jorge da Rosa Neto — Processo número 6.003.555 de 1954. — Tendo em vista a O. S. número 10 de 1953, do Senhor Secretário Geral, requiera por intermédio da Faculdade. — Nelson Casemiro — Processo número 6.003.044 de 1954. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Clínica Médica do Hospital Jesus. — Gilead Caire — Processo número 6.002.438 de 1954. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Pronto Socorro do Hospital do Meier. — Maria da Conceição Carvalho — Processo n. 6.002.108 de 1954. — Concedido o estágio, por 90 dias. — Mauro Andrade Poggi — Processo número 6.002.090 de 1954. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Pronto Socorro do Hospital Dispensário do Meier. — Em 8 de fevereiro de 1954: — Edite Lima de Souza — Processo n. 6.002.129 de 1954. — Concedido novo estágio, por 90 dias. — Richard Schneider — Processo número 6.002.860 de 1954. — Concedida a prorrogação, por 90 dias. — Antônia Maria da Conceição — Processo número 6.002.887 de 1954. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem do Hospital Geral Miguel Couto. — Ivete Gonçalves Braga — Processo número 6.003.591 de 1954. — Compareça para esclarecimentos. — Dinair da Silva Diniz — Processo número 6.003.609 de 1954. — Compareça. — Ivan Mocceci Miziara — Processo número 6.002.872-3 de 1954. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Pronto Socorro do Hospital G. Getúlio Vargas. — Helio Santos — Processo número 6.002.870-1 de 1954. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Pronto Socorro do Hospital Geral Getúlio Vargas. — Celso Generoso Pereira — Processo número 6.001.800 de 1954. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Anestesia do Hospital Geral Pronto Socorro. — Maria Celi Peixoto de Athayde — Processo n. 6.001.645 de 1954. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem do Hospital Geral Carlos Chagas. — Hamilton Lemos de Oliveira — Processo número 6.002.715 de 1954. — Os estágios são concedidos por 90 dias, podendo ser prorrogado (O. S. número 10 — 13 — 14 de 1953, do Senhor Secretário Geral). — U —

Concedido o estágio, por 90 dias, no Laboratório do Hospital Geral Miguel Couto. — Elvira Amâncio de Sousa — Processo número 6.029.541 de 1954. — Concedido o estágio, por 90 dias, em uma das Equipes do Hospital Geral de Pronto Socorro. — Faustino Cardona Carijó — Processo número 6.034.440 de 1953. — Amêlio Luiz Bessa Pinto Ribeiro — Processo número 6.034.439 de 1953. — Theophilo Soares de Almeida Filho — Processo número 6.032.562 de 1953. — Antônia Schmidt — Processo número 6.032.268 de 1953. — Edir Xavier — Processo número 6.031.897 de 1953. — Sebastião Fernandes Bugalho — Processo número 6.038.848 de 1953. — Theodora Mijovitch — Processo número 6.026.921 de 1953. — Edvar do de Mendonça e Silva — Processo número 6.026.526 de 1953. — Jorge Nacif — Processo número 6.025.998 de 1953. — Arquite-se, por falta de comparecimento no prazo. — II. Publique-se e anote-se. — Cassiano Antônio Moraes. — Helio Cavalcanti Carneiro. — Humberto Cavalcanti de Vasconcelos. — (Ofício número 17, de 12 de janeiro de 1954, do Hospital Geral Pronto Socorro). — Cancele-se o estágio, por falta de frequência. — II. Publique-se; anote-se. — III. — Arquite-se. — Campo Elias Aguirre Restrepo. — Gilberto Matos Faria. — Henrique Gerberto Matos Faria. — Henrique Gerhard Friedrich. — Juracy de Sousa Pereira. — Noé Silva Santos. — Telmo Gonçalves Maia. — (Ofício número 700, de 18 de dezembro de 1953, do Hospital Geral Pronto Socorro). — I. Cancele-se o estágio, por falta de frequência. — II. Anote-se. — Publique-se. — III. — Arquite-se.

Hospital Geral Rocha Faria

NÚCLEO 660

PORTARIA N.º 1-54

Repreensão:

Nos termos do item III do artigo 227 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, resolve o Senhor Doutor Diretor do Hospital Geral Rocha Faria — Núcleo 660 — Aplicar ao Trabalhador padrão F — matrícula número 16.774, — Vozino de Sousa Nogueira, a pena de repreensão por falta de exatidão no cumprimento do dever (item II artigo 215 do Decreto-Lei número 3.770 de 28 de outubro de 1941), conforme comunicação feita por escrito a esta Diretoria pelo Zelador classe L — matrícula número 26.078 — Décio de Sousa Nogueira, Responsável pelo Depósito deste Hospital Geral. — II. G. R. F., em 9 de fevereiro de 1954. — Doutor Mário Monteiro Alves Barbosa — Diretor de Estabelecimento Padrão NC — Matrícula 26.023.

Hospital Pedro Ernesto

PORTARIA N.º 1-54:

O Diretor do Hospital Pedro Ernesto, usando das atribuições que lhe confere o item III do artigo 227 do Decreto-Lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, resolve Repreender severamente o Trabalhador Referência B — Maria de Lourdes dos Santos — matrícula número 77.344, por ter assumido atitude desrespeitosa na presença do Senhor Médico de Plantão. Na aplicação da presente penalidade estão sendo considerados os antecedentes do referido servidor. — Hospital Pedro Ernesto, em 4 de fevereiro de 1954. — Doutor Glauco Calvet Cajaty — Diretor de Estabelecimento padrão CC-5 — Matrícula número 34.340

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 23

Expediente de 10 de fevereiro de 1954

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Designações:

Designo o Escrivão classe «G», matrícula 54.359 — Manoel Virgílio Pimentel Cortes — Para ter exercício no Departamento de Águas e Esgotos (Ofício n.º 103 do V.S.A.).

Designo o Trabalhador ref. B, matrícula n.º 78.603, Elvino Soares da Silva, para ter exercício no Departamento de Obras (Ofício n.º 102, do V. S. A.).

Remoção:

Remove o Trabalhador padrão D, matrícula 46.735, Paulo Ferreira Godinho Filho, do Departamento de Obras para o Departamento de Edificações.

Recomendação de serviço — Composição de processos:

Recomendo às diversas repartições desta Secretaria Geral, especiais providências para que sejam cabalmente atendidas as instruções baixadas no Boletim n.º 43, de 20 de março de 1953, publicado no «Diário Oficial», Seção II, de 24 do mesmo mês, de forma que os processos encaminhados a este Gabinete, dêem entrada no V.S.E., com rigorosa observação das normas de juntada, paginação, etc., ditadas através daquelas instruções.

Comissão Técnica de Solos e Fundações

N. 7.415.980-53 — Icek Fajwel Golebiowski — Rua Carlos de Vasconcelos, 37-39 (7-DD) — Compareça o engenheiro calculista.

N. 7.416.389-53 — Abrão Resnikoff e outro — Rua Visconde de Pirajó, 525 (5-DD) — Projeto fundações isoladas para os pilares junto ao afastamento.

N. 7.500.065-54 — Elvira Coutinho Gonçalves — Rua Matriz, 44-46 (4-DD) — Compareça para esclarecer detalhes do projeto.

Expediente de 10 de fevereiro de 1954

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

No Departamento de Edificações: N. 7.494.122-53 — Empresa de Propaganda Época — Colocação de anúncio luminoso — Declare o requerente, em réplica, se concorda com as condições estabelecidas pelo Departamento de Urbanismo em 22-1-54.

N. 7.407.146-53 — Francisco Paes Júnior — Construção.

N. 7.406.649-53 — Emilia Lapietra — Construção.

N. 7.421.671-53 — José Lopes Santos Filho.

N. 7.420.835-53 — Heltor Seara — Construção.

— Despacho: Mantenho o despacho recorrido.

N. 7.505.608-52 — Eduardo Ferreira Cardoso — Pedido de modificações — Apresente o projeto de acordo com o P. A. 18.315.

No Departamento de Concessões: N. 7.314.419-53 — Barachisio Maximiliano Moncorvo — Pedido concessão de linha de auto-lotação — Inde-

ferido, tendo em vista as informações,

N. 7.312.713-53 — Viação Modelo Limitada — Pedido de aumento de frota — Indeferido, tendo em vista o disposto no Art. 2.º, parágrafo único da Lei n.º 775, de 27-8-53.

N. 7.310.192-53 — Haroldo Carneiro Moreira — Pedido de licenciamento — Indeferido, tendo em vista as informações.

N. 7.313.467-53 — Santos, Oliveira Fonseca & Araújo (Viação Sofia) — Prolongamento de linha e aumento de sua frota — Indeferido quanto ao aumento da frota (Art. 2, Parágrafo único da Lei n.º 775, de 27-8-53).

— Sse a requerente desejar a simples extensão da linha, replique nesse sentido.

N. 7.311.814-53 — Viação Relâmpago S. A. — Solicita relevação de multa — Indeferido, em vista às informações.

N. 5.000.112-54 — Brasil Novo Atlético Club — Solicita permissão para armar coreto — Apresente autorização do proprietário do terreno.

No Departamento de Obras e D. E. D.:

N. 7.524.332-50 — Margarida Garcia de Sousa Ribeiro — Construção. — Mantenho o despacho recorrido.

N. 7.493.558-53 — Leitaria Mineira Limitada — Colocação de letreiros.

N. 7.407.567-53 — Antônio Coelho Coutinho — Acréscimos e modificações.

N. 7.414.984-53 — Luiza Carrère Costa — Pedido de legalização.

Despacho: — Mantenho o despacho recorrido.

N. 7.511.669-52 — José Joaquim de Almeida — Construção — Mantenho a exigência.

N. 7.421.156-53 — Maria Joaquina de Jesus Fereiti — Acréscimos e modificações — Indeferido.

No Serviço de Administração:

N. 7.000.160-53 — Aurora Pengret Lesada — Solicitando relevação de multa — Cancelo a multa aplicada, tendo em vista as informações.

No Comissão de Aquisição de Material:

N. 7.040.244-54 — Ferragens Berlim Limitada — Solicitando sua inscrição como fornecedor da PDF. — Deferido, em face do parecer.

Serviço de Administração

ATOS DO CHEFE

Dia 10 de fevereiro de 1954

BOLETIM N.º 2

Ordem de Serviço aos Srs. Encarregados de Núcleos:

1 — Este VSA, reitera a recomendação constante do item 2 do Boletim n.º 8, de 28-7-53:

«Os Srs. Encarregados de Núcleos, deverão comunicar a este VSA, quando completadas as 30 faltas consecutivas ou 61 interpoladas, verificadas durante o exercício, constando da referida comunicação a ciência do interessado. Ao registrar-se a 20.ª falta consecutiva ou a 50.ª falta interpolada de um servidor, o Encarregado do Núcleo deverá adverti-lo de sua situação, iminente de dispensa, quando não houver justificação legal».

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 11 de fevereiro de 1954

BOLETIM N.º 27

DESPACHOS DO DIRETOR

Sebastião José de Assis — Processo n.º 7.100.212-54 — Autorizo.
 Construtora L. Quattroni S. A. — Processos 7.100.332-54. — Deferido. Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. — Processo 7.100.351-54. — Deferido. Fica suspenso o prazo contratual até que o 1-DR verifique a possibilidade da execução do restante das obras.
 Construtora Oxford Ltda — Processo 7.100.446-54. — Deferido. Fica suspenso o prazo contratual até que seja verificado pelo 3-DR, a possibilidade de início das obras que dependem da remoção dos barracões existentes no local.
 Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. — Processo 7.100.357-54. — Deferido, em face das informações.
 Retificação do «Diário Oficial» do dia 11-2-54 — Fls. 921.
 Listas de licenças — Altas.
 Onde se lê: FL-149 ... em 8-1-1954...
 Leia-se: FL-149... em 18-1-54.
 Onde se lê: ... Mat. 1.217... em 28-1-54...
 Leia-se: ... Mat. 2.380... em 26-1-54.
 Onde se lê: — Fl-209... em 28...
 Leia-se: — Fl-209... em 29...
 Onde se lê: — ... Lourival...
 Leia-se: — ... Lorival...
 Onde se lê: — ... Ema...
 Leia-se: — ... em...
 Listas de licenças:
 Fl-247 — Ivo Calvet — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 1.800 — 13 dias — Art. 153 — De 28-1 a 9 de fevereiro de 1954.
 Fl-253 — Benedito Francisco Gonçalves — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 1.668 — 23 dias — Art. 153 — De 29-1 a 20-2-54.
 Fl-255 — Avelino Teles de Oliveira — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula 112 — 11 dias — Art. 153 — De 2 a 12-2-54.
 Fl-258 — Manoel Lourenço da Costa — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula 1.065 — 2 dias — Art. 154 — De 1 a 2-2-54.
 Fl-264 — Elpidio de Oliveira Cunha — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula 1.310 — 13 dias — Art. 153 — De 2 a 14-2-54.
 Fl-268 — Bonifácio Rosendo — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. número 1.635 — 10 dias — Art. 153 — De 26-1 a 4-2-54.
 Fl-269 — José Duarte Ribeiro — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula 2.310 — 4 dias — Art. 154 — De 1 a 4 de fevereiro de 1954.
 Fl-271 — Jorge de Almeida Rosa — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula 664 — 17 dias — Art. 153 — De 30-1 a 15-2-54.
 Fl-275 — Paulo Caetano da Silva — Trab. Extr. Mens. — Mat. 2.064 — 7 dias — Art. 153 — De 2 a 8 de fevereiro de 1954.

Conselho Rodoviário do Distrito Federal

RESUMO DA ATA DA 294.ª SESSÃO EM 4-2-54

Aos quatro dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e quatro, às nove horas, na sala de reuniões do Conselho Executivo do DER-DEF.

à Praça Pio X, 54, 7.º pavimento, compareceram os Srs. Conselheiros Engenheiro Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, Presidente; Eng. Libero Osvaldo de Miranda, Vice-Presidente; Engenheiro Luiz Onofre Pinheiro Guedes, Secretário; Engenheiro Amélio Dias de Moraes, Engenheiro Henrique Cunha, Eng. Luiz Ribeiro Soares e Engenheiro Antônio Teixeira Magalhães.
 Foi lida, discutida e aprovada a ata da 293.ª sessão.
 No expediente são recebidas cópias das 52.ª e 53.ª Reuniões da DCR, e ofício n.º 933-54 do Sr. Diretor Geral do DNER agradecendo remessa de atas do CR-DF.
 Na ordem do dia, o Sr. Conselheiro Antônio Teixeira Magalhães lê seu parecer referente ao processo 7.205.030 de 1953 — Estrada do Portinho, opinando favoravelmente a aprovação da minuta de termo aditivo ao contrato. É aprovado.
 Comparecem os Srs. Conselheiros Gabriel Costa Carvalho e Silvio de Carvalho Leão Teixeira, Diretor do DER-DF.
 O Sr. Conselheiro Luiz Ribeiro Soares apresenta parecer referente ao processo 7.206.068-53 — Viaduto de Lucas (duplicação) terminando nos seguintes termos:
 «Tratando-se de uma prerrogativa prevista no novo Caderno de Obrigações e tendo a Delegação de Controle se manifestado favoravelmente à Minuta de fls. 4-5, nada tenho a opor à sua aprovação».
 É aprovado.
 Nas comunicações o Sr. Presidente determina a distribuição de cópias dos projetos do Programa de Prioridade para seu estudo pelos Srs. Conselheiros e já debatido em uma das próximas sessões.
 É encerrada a sessão às 11.00 horas. — Engenheiro Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, Presidente. — Engenheiro Luiz Onofre Pinheiro Guedes, Secretário.
 Aprovada em sessão de 8 de fevereiro de 1954. — Engenheiro Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, Presidente. — Belkiss Netto Machado Galvão do Rio Apa, Chefe da Secretaria do CR-DF, matrícula DER-80.

Departamento de Habitação Popular

BOLETIM N.º 8

DE 11 DE FEVEREIRO DE 1954

ATO DO DIRETOR

Processo n.º 7.405.786-53 — Osvaldo dos Santos — Rua Engenheiro Manuel Segurado, 231 — Indeferido.

Departamento de Edificações

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 6 de fevereiro de 1954

Exigências:
 N. 7.501.105-52 — Rua Oricá, número 1.385 frente fundos — Requeira aceitação das obras.
 N. 7.401.545-53 — Estrada do Engenho da Pedra, 150 — Cumpra a exigência do Sr. Engenheiro Chefe.
 N. 7.422.986-53 — Rua Pirangi, 40 e 56 — Declare a natureza do prédio.
 N. 7.438.438-49 — Rua Andará, número 168 — Prove pagamento de débito.
 N. 7.423.041-53 — Rua João Romariz, 150 e 152 — Indeferido.
 N. 7.500.394-50 — Rua Coirano, 98 apt. 101 e 201 — Apresente profissional responsável pela execução das obras.
 Passe-se alvará na importância de: N. 7.409.453-53 — Rua Antônio Rê-

go, 727 — Demolição de prédio. Alvará grátis.
 N. 7.515.183-54 — Rua Evangelista, entre 80 e 88 — Legalização de muro de frente e divisória. — Prazo de um mês — Alvará grátis.
 N. 7.520.211-52 — Abaíra, 190 — Legalização de dependência. — Prazo de 30 dias — Cr\$ 191,40.
 N. 7.515.480-54 — Rua Sargento Pinto de Oliveira, 20 casa II — Reforma em prédio residencial de um pavimento — Prazo de 3 meses — Cr\$ 198,00.
 N. 7.515.185-54 — Rua Montevideo n. 1.229 — Construção de 2 prédios residenciais nos fundos de prédio existente de um pavimento — Prazo de 4 meses — Cr\$ 601,90.
 N. 7.411.314-53 — Rua Quito, 164 — Invidramento e modificação de fachada — Cr\$ 220,00.
 N. 7.422.908-53 — Rua Costa Rica, 21 quadra 11 — Construção de muro de frente — Alvará grátis.
 N. 5.419.324-52 — Avenida Brasil, 1.031 — Prorrogação do alvará anterior, pelo prazo de 6 meses — Cr\$ 1.848,00.
 N. 7.413.714-53 — Rua João Rêgo, 76 — Instalação de blocos de mármore e balcão frigorífico em açougue — Cr\$ 220,00.

Aceitação:
 N. 7.503.483-52 — Rua Cardoso de Moraes, 108-A fundos — Legalização de construção de dependência.
 N. 7.401.229-53 — Rua Irapuá, 166 — Acréscimo e modificações.
 N. 7.414.423-53 — Estrada Vicente de Carvalho, 1.550-B — Instalação comercial e colocação de girau.
 N. 7.409.602-53 — Rua Leonídia, 12 C — Instalação comercial.
 N. 7.508.854-52 — Rua Capitão Cruz, 351 — Legalização de construção.
 N. 7.412.793-53 — Rua Guatemala, 32 fundos — Construção de dependência.

Expediente de 8 de fevereiro de 1954

Processos:
 N. 7.420.808-53 — Antônio Pinto Carneiro — Deferido, face do Decreto 8.402.
 N. 7.416.844-53 — Jacinto Antônio Ferreira Rito — Manutenção e despacho.
 N. 7.414.379-53 — Palmira Alves da Silveira — Apresente profissional responsável pela execução das obras.
 N. 7.418.455-51 — Patronato de Moraes — Deferido de acordo com o parecer.
 N. 7.407.027-53 — Alair Hachsher — Deferido com assinatura de termo excluindo o valor das novas obras, quanto efetiva a desapropriação.
 N. 7.500.338-52 — José Santos Sociedade Anônima (Calçados) — Deferido o acréscimo de acordo com a lei 756.
 N. 7.417.356-53 — Administração do Porto do Rio de Janeiro — Indeferido por contrair o art. 20/6.000.
 N. 7.409.093-53 — Friedrich Raimund Ehrhard — De acordo com a decisão do Exmo. Sr. Prefeito deve o interessado dizer se submete a assinar termo pelo qual se obriga à execução do recuo a só exigir da Prefeitura, quando esta julgar necessário a desapropriação do prédio da frente.
 N. 7.421.336-53 — Antônio Crupeli — Declare se possui termo, se existindo desapropriação da área necessária do recuo.
 N. 7.404.003-53 — Maria Franca — Deferido de acordo com a Lei número 756.
 N. 7.403.335-53 — Domingos Correia — Deferido de acordo com o Boletim 107 satisfeita a exigência do artigo 573 Código Civil

N. 7.401.293-51 — Maria de Lourdes Rosendo da Silva — Manutenção e despacho.
 N. 7.500.553-54 — Condebaldo Valentim da Silva Brasil — Deferido de acordo com a informação.
 N. 7.422.033-53 — João David Gomes de Barros — Deferido.
 N. 7.590.326-54 — Nenton Alves de Santana — Indeferido.
 N. 7.494.814-53 — Cia. de Águas Minerais Salutaris — Deferido.
 N. 7.420.233-53 — Noe Maria Correia de Oliveira — Deferido.
 N. 7.519.270-52 — José dos Santos — Deferido mediante assinatura de termo de acordo com o despacho do Senhor Secretário Geral.
 N. 7.500.414-54 — Fernandes Tato & Cia. Ltda. — Deferido a título preliminar, por se tratar de instalação móvel.
 N. 7.417.175-53 — Antônio Rocha — Indeferido pelo P.A. 4.381.
 N. 7.414.863-53 — Felicidade Nazaré de Araújo Moura — Satisfeito o art. 305/6.000, deferido de acordo com a resolução do Exmo. Sr. Prefeito e mediante assinatura de termo.

1-DD

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 9 de fevereiro de 1954

Passe-se os alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

N. 7.400.955-53 — Ladeira do Faria n. 140 — Joaquim Pinto — Construção — Cr\$ 196,70.
 N. 7.417.426-51 — Rua Washington Luiz, 84 e 86 — José Domingos de Carvalho — Construção — Cr\$ 751,00.
 N. 7.500.693-54 — Rua Guapi, número 15 — Domingos Vita — Reforma — Cr\$ 66,00.
 N. 7.409.965-53 — Rua Rosa Saitão n. 12 — Henrique Augusto Soares — Construção de prédio — Cr\$ 286,00.
 N. 7.500.884-54 — Rua Capitão Sena n. 24 — Honor de Brito Martins — Cr\$ 66,00.
 N. 7.500.843-54 — Rua Riachuelo, 353 apt. 801 — José da Graça Castelo Branco — Invidramento de varanda — Cr\$ 66,00.
 N. 7.409.619-53 — Rua Washington Luiz n. 104 apts. 101 201 301 — Calvano Salvatore — Acréscimo e modificações — Cr\$ 4.976,40.

Exigências:
 N. 7.416.423-53 — Rua Sacadura Cabral n. 91 — Antônio Espindola Veiga — Legalização de construção de galpão — Apresente fotografia da fachada.
 N. 7.500.400-54 — Avenida Barão de Teté, n. 74 — Internacional Harvester Máquinas Sociedade Anônima — Acréscimo — Submete o projeto a aprovação do Corpo de Bombeiros.
 N. 7.415.490-53 — Rua Marquês de Sapucaí n. 231 casa IX — Albertina Pereira de Souza e outros — Acréscimo em edificações — Submeta o projeto e apreciação do Corpo de Bombeiros.

Aceitação de obras:
 N. 7.412.807-53 — Ladeira João Hor. em, n. 57 — Manoel de Moraes — Reforma.
 N. 7.417.013-53 — Rua Monte Alverne, n. 6 — Abigail Mario Loureiro — Reforma.

Deferimento:
 N. 7.400.942-53 — Rua Uruguaiana n. 140 — Alfredo Monteverde — Modificação e construção de marquise — Deferido.
 Indeferimento:
 N. 7.415.041-53 — Rua Senhor do Passos, n. 248 loja — Amil Nacif — Legalização de modificações de instalação comercial — Indeferido em face da informação de 1-ED.

Habite-se:
N. 3.206-47 — Rua 20 de Abril, n. 8 apt. 201 e 208 à 1.101 e 1.108. 8-A e 8-B — João Antônio Mottim — Construção — Habite-se total — Pode habitar.

2-DD**DESPACHO DO CHEFE**

Dia 8 de fevereiro de 1954

Exigências:

N. 7.504.878-52 — Rua Azevedo Lima n. 23 fundos — Carmine Cervo. — Compareça.
N. 7.417.001-53 — Rua Noronha Santos n. 127 — João Teixeira e outro — Compareça.
N. 7.410.347-51 — Rua Ibituruna n. 63 casas 1 à 9 — Asriano Jeronimo Monteiro. — Compareça.
N. 7.500.304-52 — Rua Rêgo Lopes n. 30 — Osvaldo Amorim — Junta o último alvará.
N. 7.500.794-54 — Rua Carmo Neto n. 117 loja — Elmes Farani — Compareça.
N. 7.406.255-53 — Rua Mariz e Barros n. 25 e 39 — Junta cálculos das fundações e visto do Corpo de Bombeiros.
N. 7.500.324-54 — Rua Itapirú número 573 casa XXV-A — Expedido Diogo Pinto Xavier. — Compareça.
N. 7.503.277-50 — Rua Maia Lacerda n. 91 e 95 — Antônio Maria Veloso. — Compareça.

Passe-se alvará na importância de:
N. 7.500.808-54 — Rua Citise número 20 apt. 301 — Elvira dos Santos Dantas — Envidramento de varanda — Cr\$ 66.00.

N. 7.415.060-53 — Rua Maia Lacerda n. 589 — Joaquim Lopes Sampaio — Prorrogação pelo prazo de 2 meses — Cr\$ 162.00.

N. 7.413.239-53 — Rua Jequibá número 107 — George Flaschman — Modificação de projeto aprovado pelo prazo de alvará em vigor — Cr\$ 20.00.

Compareça para retirar o alvará prorrogado:
N. 7.517.987-52 — Rua Citise n. 120 — Pedro Humberto de Figueiredo.

N. 7.422.572-51 — Rua Dr. Sattamini n. 128 — Isaac Aslan Cheber — Prazo de 1 mês.

Habite-se:

N. 333.328-51 — Praça da Bandeira n. 179-A loja — Esa Edificadora S.A. — Pode habitar.

N. 7.502.305-52 — Rua Aristides Lóbo n. 75 — Apartamentos 201 208 à 401 e 408 — Max da Costa — Pode habitar.

3-ED

Expediente de 8 de fevereiro de 1954

DESPACHOS DO CHEFE**Exigência:**

N. 7.416.064-53 — Predila Rochedo Ltda. — Rua Senador Vergueiro 206 e 210 — Cumpra as exigências do V. C.T.S.F.

N. 7.417.195-53 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários — Rua Salvador 59 apt. 604 — As fotografias devem abranger toda a fachada.

N. 7.427.506-49 — A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil — Rua Almirante Alexandrino n. 976 — A modificação contraria com o item VIII do termo assinado. Atenda, ainda, as exigências abaixo:

- 1.º) Corpo de Bombeiros.
- 2.º) Sondagem visada pelo 3-OB.
- 3.º) Caixa de coleta postal.
- 4.º) Resolução n. 26.
- 5.º) Tubo de lvo.

Passe-se alvará nos os emolumentos na importância de:

N. 354.617-47 — Georgina Menezes de Moura — Rua Senador Pedro Velloso 6 — Prorrogação por 2 (dois) meses (9-5-53 à 27-5-53) — Modificações e reforma — Cr\$ 528,00.

N. 7.504.30052 — Lamart S.A. — Rua Joaquim Murinho n. 340 — Modificação de projeto aprovado com acréscimo de 140m2, no prazo do último alvará — Cr\$ 1.344,20.

5-DD**Passe-se alvará:**

N. 7.400.482-53 — Rua Santa Clara, 161 — Tapume — Cr\$ 961,20.

N. 7.426.463-51 — Rua Barata Ribeiro, 737 — Revalidação — Cr\$.. 282,00.

N. 7.414.133-53 — Avenida Atlântica, 1.136 apt. 901 — Prorrogação — Cr\$ 302,50.

N. 7.421.047-51 — Rua Bolivar, 38 — Prorrogação — Cr\$ 4.950,00.

N. 7.500.683-54 — Rua Santa Clara, 188 loja C — Vitrines e girau — Cr\$ 324,30.

N. 7.5000.721-54 — Rua Anchieta, 19 — Tapume — Cr\$ 176,00.

N. 7.500.771-54 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 1.049 loja — Balcões e divisão de madeira — Cr\$.. 110,00.

N. 7.500.666-54 — Rua Redentor, 237 — Modificação de acréscimo — Cr\$ 1.320,00.

N. 7.500.642-54 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 1.182 apartamento 402 — Modificação de fachada — Cr\$ 110,00.

N. 7.500.637-54 — Rua Siqueira Campos, 239 apt. 401 e 402 — Modificação de apartamento — Cr\$ 99,00.

N. 7.514.422-52 — Rua Ministro Viveiros de Castro, 128 — Prorrogação — Cr\$ 7.590,00.

N. 7.500.788-54 — Rua Santa Clara, 188 apt. 502 — Modificação de fachada — Cr\$ 110,00.

N. 7.520.695-52 — Rua Raul Pompeia, 99 apt. 101 à 1.101 — Modificação de P.A. — Cr\$ 66,00.

N. 7.411.950-53 — Rua Barata Ribeiro, 32 — Modificação de projeto — Cr\$ 66,00.

Habite-se:

N. 7.401.487-51 — Rua Barata Ribeiro, 193 — Pode habitar o apartamento 701 — Parcial.

N. 7.403.572-51 — Rua Barata Ribeiro, 450 — Pode habitar as lojas B-1 e B-2 — Parcial.

Aceitação de obras:

N. 7.500.548-54 — Avenida Nossa Senhorad e Copacabana, 959 loja K — Ficam aceitas as obras.

Exigências:

N. 7.528.093-50 — Rua República do Perú, 326 — Aguade-se o habite-se total.

N. 7.5000.068-54 — Avenida Atlântica, 4.134-A — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.417.185-53 — Rua Hilario Gouveia, 95 — Cumpra o art. 1.496.

N. 7.505.406-50 — Rua Capitão Alvarares da Silva 11 — Indeferido.

N. 7.407.632-53 — Rua Barata Ribeiro, 59 apt. 901 — Requeira prorrogação da licença.

N. 7.409.628-53 — Rua Barão de Tórrre, 465 — Requeira prorrogação.

N. 7.417.331-53 — Rua Bulhões de Carvalho, 128 — Satisfaca o art. 12º do Decreto 6.000.

N. 7.510.919-52 — Rua Lacerda Coutinho, 53 — Junta sondagem.

7-DD**DESPACHOS DO CHEFE**

Dia 9 de fevereiro de 1954

Passe-se alvarás:

N. 7.500.916-54 — Mario Augusto Amaro — Rua João Alfredo, 34 casa I — Reforma — Cr\$ 66,00.

N. 7.415.478-53 — Franz Icken — Rua Ferreira de Almeida, lote 8 — Construção — Cr\$ 4.730,90.

N. 7.416.179-53 — Latife Habibe Matar — Rua São Miguel, 62,49m distante do n. 106 — Construção — Cr\$. 1.074,50.

N. 7.426.324-51 — Hernandez Maia Filho — Rua José Higino, 237 casa X V — Prorrogação de licença — Cr\$ 822,80.

N. 7.507.392-52 — Tacito Vale do Prado — Rua Itacuruçá, 30 — Modificação de projeto aprovado com acréscimo de área — Cr\$ 375,80.

N. 7.412.239-53 — Antônio Herminio Saldanha Dias de Vasconcelos — Rua Desembargador Isidro, lote 2 — Construção — Cr\$ 12.393,50.

N. 7.512.831-52 — Beatriz da Silva Machado — Rua Moura Brito, 154-F — Prorrogação de licença — Cr\$.. 2.148,90.

Compareça o construtor:

N. 7.415.381-53 — Abilio Gomes de Souza Monteiro — Rua Henrique Fleiuss, lote 2.

N. 7.415.417-53 — Julio Gomes de Souza Monteiro — Rua Henrique Fleiuss, lote 1.

Exigências:

N. 7.418.327-51 — Otacilio dos Santos — Rua dos Araujos, 5 — Satisfaca a exigência anterior.

N. 7.404.049-53 — Ismael Correia — Rua Carlos de Laet, 22 — Requeira prorrogação sob pena de multa.

N. 7.404.43-53 — Albino Lacerda Filho — Rua Garibaldi, 109 — Requeira prorrogação sob pena de multa.

N. 7.400.737-51 — Rita de Andrade Silva — Rua Conde de Bonfim, 362 — Execute a iluminação da sobre loja de acordo com o projeto.

10-DD**DESPACHOS DO CHEFE**

Dia 5 de fevereiro de 1954

Alvarás:

N. 7.517.733-51 — Rua Jurucem 10 — Estacio Cardoso — Prorrogação — Cr\$ 491,70.

N. 7.416.772-49 — Rua São Vicente, 15 — Luiz Severino — Prorrogação — Cr\$ 695,80.

N. 7.402.121-53 — Rua Sindonic Pais, 38 e 40 — Mario Manoel Barbosa — Construção — Cr\$ 1.542,90.

N. 7.422.395-53 — Rua Srt. Waldemar Lima, 199 — Manoel Joaquim — Construção — Cr\$ 290,40.

N. 7.407.538-53 — Est. do Portela 39-C — João Renô — Prorrogação — Cr\$ 132,00.

Aceitação:

N. 7.508.543-52 — Rua Peretra Pint o,77 — Lenine Ferreira Borges — Aceito as obras.

N. 7.520.497-52 — Avenida Meriti, 3.146 — Eugenio Luis Caruco — Aceito as obras.

N. 7.11.319-53 — Rua Maturá, 291 — Maria de Lourdes de Oliveira — Aceito as obras.

N. 7.521.293-52 — Rua Nerval de Gouvêa, 139 — Alberico Lopes da Silva — Aceito as obras.

N. 7.527.921-50 — Rua Nilo Romero, 87-F — Cooperativa dos Agricultores — Aceito as obras.

N. 7.413.971-53 — Rua Matias de Albuquerque, 154 e 154-A — Joaquim Marquês — Aceito as obras.

Exigências:

N. 7.420.607-53 — Rua Santa Isabel, 531 — Jairo da Silva — Requeira aceitação ou prorrogação.

N. 7.515.383-54 — Rua Manoel Machado, 176 — Omir Carneiro — Declare se o barracão está habitado ou cumpra a Lei 316.

N. 7.412.938-53 — Est. do Otaviano, 345 — Agostinho Fernandes — Figure a projeção do pavimento superior; cumpra a lei 709 e submeta o projeto a aprovação do Corpo de Bombeiros.

N. 7.410.299-53 — Rua Opix, 40 — Indústria de Porcelana — Cumpra integralmente a exigência de 27-10-53, indicando destino do depósito.

N. 7.405.276-53 — Rua Mipibú, 220-F — Alfredo de Oliveira Branco — Regularize o processo, tendo em vista o prazo do alvará concedido.

N. 7.420.799-53 — Estada Mor-senhor Felix, 8 — Pedro Lima — Endereço — Apresente profissional responsável pela execução das obras.

Dia 4 de fevereiro de 1954

DESPACHOS DO CHEFE**Habite-se:**

N. 7.403.088-51 — Rua Sousa Caldas, 69-F apt. 101 à 202 — Benedito Coutinho — Construção — Pode habitar.

N. 7.414.181-53 — Rua Pereira de Araujo, 120-F — Manoel Lucio Cactano da Silva — Construção — Pode habitar.

N. 7.404.698-53 — Rua Pacheco da Rocha, 251-F apt. 10 e 102 — José Gonçalves de Oliveira Júnior — Construção — Pode habitar.

N. 7.512.103-52 — Rua Boipeba, 101 — Alfredo de Almeida Pinheiro — Construção — Pode habitar.

N. 7.422.906-49 — Rua Eng. Emílio Baumgart, 204 — Instituto de Previdência e Assistência dos S. do Estado — Construção — Pode habitar.

N. 7.513.911-52 — Rua Cisplatina, 235 — Lidia da Silva Santos — Construção — Pode habitar.

N. 7.409.480-51 — Rua Duarte da Costa, 329 — Antônio José Lopes — Construção — Pode habitar.

Aceitação:

N. 7.424.377-51 — Rua Itapetininga, 511 — Antônio Joaquim dos Santos — Aceito as obras.

N. 7.420.207-53 — Rua Dagmar da Fonseca, 111 — Julio Braz — Aceito as obras.

N. 7.506.474-52 — Rua Eng. Geronimo Rebelo, 148-A — Nair Rosa Guimarães e outro — Aceito as obras.

N. 7.420.756-53 — Rua Apolo, 146 — Ramiro F. Valença — Aceito as obras.

N. 7.421.585-53 — Rua Américo Rocha, 282 — Edison de A. Costa — Aceito as obras.

N. 7.422.372-53 — Rua Amalia, 151 casa I — Justino A. Aleixo — Aceito as obras.

N. 7.515.534-52 — Rua Columbia 115-F — Avelino G. Neto — Aceito as obras.

N. 7.421.380-53 — Est. Int. Magalhães, 845 e 845-B — Carlos Gomes — Aceito as obras.

N. 7.421.933-53 — Rua Cap. Macieria, 136 — Domingos Moco — Aceito as obras.

N. 7.421.803-53 — Rua Cariacá 50 — Dionisio T. Tôres — Aceito as obras.

Exigências:

N. 7.424.242-51 — Est. dos Areal, 601 — Antônio Maria — Apresente certidão do C. de Bombeiros.

N. 7.403.570-53 — Rua Paraopeba, 326 — Abilio Lopes — Facilite o exame do prédio.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Abastecimento

BOLETIM N.º 17

De 9 de fevereiro de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

Profendos em 28 de janeiro de 1954
Manuel Simões — n.º 2.015.126, de 1954.
— Deferido, em face da informação, nada havendo a pagar.

Serviço de Distribuição

DESPACHOS DO CHEFE

Leite Francisco — n.º 2.017.259, de 1953.
— Compareça para esclarecimentos. Antonio Monteiro — n.º 2.015.424, de 1954.
— Compareça para esclarecimentos. Auto de flagrante n.º 5.196, lavrada contra Manuel Marcel no, locatário

das quadras n.ºs 33 e 40 do Mercado de São Braz, com negócio de Verduras e Legumes, por infração ao artigo 16 (A) do Decreto n.º 5.612, de 13 julho de 1934 — Processo número 2.023.749, de 1953.

Cancelamentos:

Pela Resolução n.º 18, de 29 de janeiro de 1954, o Chefe do Serviço de Distribuição, tendo em vista o que consta no processo n.º 2.015.731, de 1954 DAB, Resolve: cancelar a locação n.º 19, do Mercado São João, sob a responsabilidade de Darci Arnellaz de Oliveira. — Processo número 2.015.731-54.

Pela Resolução n.º 22, de 29 de janeiro de 1954, o Chefe do Serviço de Distribuição, tendo em vista o que consta no processo n.º 2.017.329, de 1953, DAB., Resolve: cancelar a locação n.º 9, do Mercado Santo Antonio sob a responsabilidade de Emílio Augusto — Processo n.º 2.017.329, de 1953.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 10.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL NO ANO DE 1954, REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO.

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, às quinze horas, reuniu-se o Tribunal de Contas do Distrito Federal, em sua 10.ª sessão ordinária sob a presidência do Senhor Ministro Benjamin Reis Júnior.

Compareceram os Senhores Ministros Pedro Firmeza, Olympio de Melo, Ivan Lins, Jesuino de Albuquerque, João Lira Filho e Gama Filho. Faltaram, com causas participadas, os Senhores Procuradores Paulo Filho e Edgar de Arruda.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 2 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Não tendo havido expediente, o Senhor Presidente anunciou que se passava à ordem do dia, dando a palavra ao Sr. Ministro Pedro Firmeza, para relatar.

Relator — Ministro Pedro Firmeza.

Foram relatados pelo Sr. Ministro Pedro Firmeza os processos referentes a 1 O. P., 1 Contrato, 1 Jubilação, 4 Refixações de proventos de inatividade e 5 Comprovações de adiantamento, que foram aprovados; 1 Levantamento de caução, nada há a deliberar, 1 Prorrogação de prazo contratual, mandou anotar; 2 Contratos, 1 Refixação de proventos de inatividade e 2 Comprovações de adiantamento, convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N. 7.020.179-53 — O.P. 4.74, de 24-11-53, da S. G. Viação, Cr\$ 331.458,00 a favor de Cia. Comércio e Construções.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.

N. 7.400.969-50 — Of. 1.005 de 28-4-53, da S. G. Finanças, contrato firmado entre a Prefeitura e Maurício Pedrosa Joppert:

O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

N. 1.037.441-52 — Of. 1.922 de 24-4-53, da S. G. Administração, jubilação de Ari de Lima:

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da jubilação com os proventos anuais de Cr\$ 118.800,00.

N. 1.028.926-52 — Of. 3.828 de 10-8-53, da S. G. Administração, refixação de proventos em nome de Renilde Lavigne Japi-Assu:

O Tribunal resolveu ordenar o registro da refixação de proventos em Cr\$ 78.192,00 anuais a partir de 28 de novembro de 1950.

N. 1.026.984-52 — Of. 3.468 de 24-7-53, da S. G. Administração, refixação de proventos de Maria Madalena Maciel de Matos Santos:

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 71.760,00 anuais de 1-12-48 a 27-11-50; e Cr\$ 86.880,00 anuais a partir de 28-11-50.

N. 1.027.663-52 — Of. 2.857 de 26-6-53, da S. G. Administração, refixação de proventos de Isaura dos Santos Jacome:

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 72.060,00 anuais de 1-12-48 a 27-11-50; e Cr\$ 87.180,00 anuais a partir de 28-11-50.

N. 1.026.613-52 — Of. 2.971 de 6-7-53, da S. G. Administração, refixação de proventos de Ermelinda Silveira Tomás Alves:

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 72.960,00 anuais de 1-12-48 a 27-11-50; e recusar registro quanto à refixação determinada a partir de 28-11-50;

N. 2.000.063-54 — Of. 42 de 14-1-54, da S. G. Agricultura, comprovação do adiantamento de Cr\$ 12.500,00 a favor de Milton Nascimento.

N. 3.000.161-53 — Of. 16 de 8-1-54, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 10.000,00 feito a Alzira de Freitas Brito.

N. 3.000.135-54 — Of. 3 de 7 de janeiro de 1954, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$

N. 7.502.688-52 — Rua Coruripe, 95 — Rosa de Paula — Coloque placa de numeração.

N. 7.405.132-53 — Rua Américo Brasiliense, 20 — Lipa Silber — Não pode habitar cumpra o projeto aprovado quanto o alinhamento.

N. 7.440.056-49 — Est. Int. Magalhães, 26 — Manoel Nunes — Apresente projeto de Mod. de fachada.

N. 7.412.177-49 — Travessa Carlos Xavier, 147 — Abel Martins — Coloque placa de numeração.

N. 7.509.826-52 — Rua Carolina Amada, 103 — José Franco — Conclua as obras.

N. 7.432.150-49 — Rua Claudio da Costa, 4 — Alberto Libon — Compareça para esclarecimentos.

13-DD

DESPACHOS DO CHEFE

Passa-se a partir depois de pagos os emolumentos na importância de:

N. 7.515.226-54 — Manoel José — Estrada do Guardu do Sena número 1.379 — Instalação comercial — Cr\$ 275,00.

Exigências a satisfazer:

N. 7.412.747-53 — Antônio Gama da Silva — Rua Caiçaba, n. 137 fundos — Rua Ibitiuv an. 215 apt. 101 e 102 e outros, satisfaca o artigo 169 do Decreto 6.000.

N. 7.406.872-53 — Artur Costa — Rua Pereira da Rocha junto e depois do n. 321 — Connoque.

N. 7.515.828-54 — Armando Henriques — Rua Campos Largo n. 294 — Apresente elevação da porta de aço.

N. 7.409.576-53 — Joaquim Ferreira Nunes da Silva — Rua Iriguassu junto junto e depois do n. 216 — Suprima a comunicação da sala de almoço com o banheiro.

N. 7.423.029-53 — José Cardoso — Rua Itanoranga n. 276 — Declare o número de pavimento.

Comissão de Vistorias

6-ED

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Processo:

N. 7.505.248-52 — Dental Companhia Limitada — Rua Campos Sales, 81 — Declare se ainda é oportuna a vistoria.

7-ED-3

Expediente de 5 de fevereiro de 1954

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N. 7.416.030-51 — Sociedade Incorporações e Realizações Limitada, 313.713-45 — Enio Régio Jardim.

N. 7.506.786-52 — Armando Beggosi.

N. 7.425.833-51 — Eduardo de Sousa Romero.

N. 7.400.612-51 — Hans Jacob.

N. 333.076-47 — Valdemiro Gomes de Oliveira.

N. 7.510.256-52 — João Luis Moreira Capelão.

N. 7.423.447-51 — Harry Wentworth Hollmeyer.

N. 7.516.756-52 — Vila Jardim da Penha Limitada.

N. 7.402.862-53 — Giacomo Mandarino.

N. 7.425.320-51 — Daria Ferreira Carames.

N. 7.505.299-52 — Abel das Neves.

N. 7.527.819-50 — José Reis Fontes.

N. 337.841-41 — Manoel Francisco de Campos.

N. 7.515.672-54 — Gottfried Botel.

N. 7.719.159-53 — Manoel Magalhães de Oliveira.

N. 7.400.936-53 — Manoel da Fonseca. — Certifique-se, de acordo com as informações e compareça para fazer se concorda com os termos da minuta.

Despachos:

N. 7.420.768-51 — Antônio Loureiro do Amaral. — Pague a taxa relativa a perempção.

N. 7.723.059-53 — Louise Irma Stassim. — Requeira certidão.

Expediente de 8 de fevereiro de 1954

DESPACHOS DO CHEFE

N. 7.402.338-49 — Franz Anton Dittl.

N. 7.507.084-52 — Aramando Augusto Ferreira.

N. 7.403.162-51 — Joaquim Moreira da Silva.

N. 7.512.854-52 — João Joaquim Marques.

N. 7.431.801-49 — Anestor Pecharra.

N. 7.406.055-53 — Antônio Batista de Paula.

N. 7.732.593-53 — Palmira Cerqueira de Sousa.

N. 7.514.164-52 — Artur Chwaicer.

N. 7.612.274-52 — Aristides Manoel Borges.

N. 7.725.590-53 — Manoel Magalhães da Silva.

N. 329.156-45 — Caetano Fareco.

N. 7.407.028-51 — Joaquim Ferreira Sofia.

N. 7.521.539-50 — Luis Manoel de Pinho.

N. 7.442.671-49 — Jaime Custódio da Silva Filho.

N. 7.400.984-53 — Joaquim Oliveira da Silva.

N. 7.412.938-51 — Manoel Vieira.

N. 7.414.648-53 — Joaquim Alberto de Sousa Barreto.

N. 7.419.008-51 — Epaminondas Gomes dos Santos.

N. 7.507.415-52 — Vila Jardim da Penha.

N. 7.404.921-51 — Sika Limitada.

N. 7.509.783-52 — Vila Jardim da Penha Limitada. — Certifique-se, de acordo com as informações e compareça para dizer se concorda com os termos da minuta.

Despachos:

Processo:
N. 7.412.609-53 — Alexandre Arsenios Neto. — Deferido.

N. 7.417.303-53 — Heloisa Lima Braga dos Santos Carvalho. — Deferido.

N. 7.500.377-54 — Mário Faustino Pôrto Filho. — Deferido.

N. 7.407.117-53 — Alberto de Oliveira Castro. — Pague os selos correspondente a perempção.

N. 7.512.237-52 — Carlos Charnaud — Complete os selos.

N. 7.417.312-53 — Juarez dos Santos Barros. — Compareça munido das guias pagas.

N. 7.500.819-54 — Francisco Alberto Domingues Machado. — Compareça para ciência.

N. 7.500.662-54 — Sérgio do Vale Antunes. — Compareça para ultimar a inscrição.

N. 7.520.576-52 — Valter Carlos de Magalhães Fraenkel. — Compareça para ciência.

Certifique-se:
Processos:
N. 7.511.785-52 — Nelson Lobo Rodrigues.

N. 7.416.457-53 — Maria da Glória Linhares Sarmiento.

N. 7.402.239-53 — Priscila dos Santos Queirós.

N. 7.423.259-51 — Isidro Cardoso de Sousa Araújo.

10.000,00, feito a Antônio Vitor de Sousa Carvalho.

N. 5.000.029-54 — Of. 14 de 14-1-54, da S. G. Interior, comprovação do adiantamento de Cr\$....

50.000,00 feito a Nataniel dos Santos. N. 6.038.208-54 — Of. 15 de 4-1-54, da S. G. Saúde, comprovação do adiantamento de Cr\$ 50.000,00 feito a Dila Lustosa Loureiro.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

N. 6.019.883-53 — Of. 2.753 de 17-11-53, da S. G. Finanças, levantamento de depósito em nome de A. Carneiro Dias.

O Tribunal resolveu devolver o processo à Secretaria de origem, por nada haver a deliberar, de acordo com as informações da Procuradoria, e nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

N. 7.712.219-53 — Of. 4.907 de 3-12-53, da S. G. Viação, contrato firmado entre a Prefeitura e Dias & Paz Ltda.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro Pedro Firmeza no Proc. n.º 7.712.219-53.

Diligência para que se informe se o conhecimento do empenho foi relacionado em Restos a Pagar.

3-2-1954. — Pedro Firmeza, Relator.

N. 7.503.052-53 — Of. 5.473 de 31-12-53, da S. G. Viação, contrato firmado entre a Prefeitura e A. Leite Borges & Cia. Ltda.

N. 7.602.022-52 — Of. 4.716 de 20-11-53, da S. G. Viação, contrato firmado entre a Prefeitura e Leitão & Assenof Ltda.

O Tribunal resolveu mandar anotar as prorrogações dos prazos contratuais, de acordo com as informações e pareceres da Procuradoria.

N. 7.730.212-53 — Of. 36 de 7-1-54, da S. G. Viação, contrato firmado entre a Prefeitura e Construtora L. Quatroni S. A.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro Pedro Firmeza no Proc. n.º 7.730.212-53.

Diligência nos termos da instrução, e também para que, no intuito, se reitifique a referência ao Decreto número 12.172, em cujo artigo 29 não existe parágrafo único.

3-2-1954. — Pedro Firmeza, Relator.

N. 1.027.817-52 — Of. 5.626 de 18-11-52, da S. G. Administração, refixação de proventos de Olinda Estela da Costa Freitas.

O Tribunal resolveu manter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

N. 3.005.216-53 — Of. 951 de 1-8-53, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 102.500,00, feito a Nelson de Barros Galvão.

N. 4.148.842-53 — Of. 67 de 14-1-54, da S. G. Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$ 50.000,00 feito a Dermeval Pinto Lopes.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

Relator — Ministro Olympio de Melo.

Foram relatados pelo Sr. Ministro Olympio de Melo os processos referentes a 3 O. P., 3 Comprovações de adiantamento, que foram aprovados.

2 Contratos, 1 Levantamento de caução, convertidos em diligência, pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N. 7.406.683-51 — O.P. 2.916 de 12-12-53, da S. G. Finanças, Cr\$ 40.865,00 a favor de Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra.

N. 7.732.075-53 — O.P. 63 de 6-1-54, da S. G. Viação, Cr\$ 30.605,70, a favor de Etec — Empresa de Terraplenagem e Engenharia Câmara Ltda.

N. 7.730.974-53 — O.P. 5.474 de 31-12-53, da S. G. Viação, Cr\$ 995.103,30 a favor de Cia. Auxiliar de Viação e Obras.

O Tribunal resolveu ordenar o seguinte despesa.

N. 3.003.341-53 — Of. 41 de 14 de janeiro de 1954, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 8.000,00, feito a Glória Rocha de Faria.

N. 128.824-53 — Of. 2.598 de 30 de outubro de 1954, da Câmara do Distrito Federal, comprovação do adiantamento de Cr\$ 10.000,00 feito a Flávio da Luz Ribeiro.

N. 6.036.686-53 — Of. 4.577 de 15 de dezembro de 1953, da S. G. Saúde, comprovação do adiantamento de Cr\$ 350.000,00, feito a João Jacques Dornelles.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

N. 7.614.228-52 — Of. 4.327 de 20 de outubro de 1953, da S. G. Viação, contrato firmado entre a Prefeitura e Tobias Palatinik Irmãos.

N. 6.034.151-53 — Of. 2.981 de 17 de dezembro de 1953, da S. G. Finanças, levantamento de depósito em nome de A. Carneiro Dias.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e pareceres da Procuradoria.

N. 4.146.681-52 — Of. 3.052 de 29 de dezembro de 1953, da S. G. Finanças, contrato firmado entre a Prefeitura e Sudeleto S. Anônima.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência de acordo com o parecer da Procuradoria.

Relator — Ministro Ivan Lins: Foram relatados pelo Sr. Ministro Ivan Lins os processos referentes a 4 Levantamentos de caução, 9 Comprovações de adiantamento, que foram aprovados; 1 Contrato, 1 Aposentadoria, 1 Jubilação e 1 Comprovação de adiantamento, convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N. 3.000.077-54 — Of. 20 de 5 de janeiro de 1954, da S. G. Educação, levantamento de caução em nome de Osman Marinho:

N. 3.000.076-54 — Of. 19 de 5 de janeiro de 1954, da S. G. Educação, levantamento de caução em nome de Osman Marinho:

N. 3.000.075-54 — Of. 18 de 5 de janeiro de 1954, da S. G. Educação, levantamento de caução em nome de Osman Marinho.

N. 3.000.074-54 — Of. 17 de 5 de janeiro de 1954, da S. G. Educação, levantamento de caução em nome de Osman Marinho:

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento das cauções feitas pelos tabelas: ns. 13.871-53 — 14.216-52 — 13.785-53 e 13.429-52, respectivamente, de acordo com as informações do Conselho Instrutivo e pareceres da Procuradoria.

N. 7.600.400-54 — Of. 175 de 15 de janeiro de 1954, da S. G. Viação,

comprovação do adiantamento de Cr\$ 187.500,00, feito a Hugo Thompson Nogueira.

N. 3.009.214-53 — Of. 2.025 de 30 de dezembro de 1953, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 65.000,00, feito a Henri François Geoffrit.

N. 3.004.444-54 — Of. 74 de 19 de janeiro de 1954, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 135.000,00, feito a Stela de Souza Pessanha.

N. 3.000.286-54 — Of. 36 de 12 de janeiro de 1954, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 10.000,00, feito a Maria José de Avelar Lacerda.

N. 3.000.441-54 — Of. 61 de 19 de janeiro de 1954, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 12.500,00, feito a José Francisco da Silva.

N. 5.000.020-54 — Of. 12 de 12 de janeiro de 1954, da S. G. Interior, comprovação do adiantamento de Cr\$ 200.000,00, feito a João Barbaiho Uchôa. Cavalcante.

N. 4.761.681-53 — Of. 68 de 14 de janeiro de 1954, da S. G. Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$ 2.500,00, feito a Lourival Cesar da Costa Nascimento.

N. 4.300.498-54 — Of. 97 de 18 de janeiro de 1954, da S. G. Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$ 5.000,00, feito a Elpidio de Macedo Moreira.

N. 2.000.077-54 — Of. 46 de 14 de janeiro de 1954, da S. G. Agricultura, comprovação do adiantamento de Cr\$ 20.000,00, feito a Mário Suetônio Pereira de Lyra.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

N. 7.716.773-53 — Of. 5.056 de 16 de dezembro de 1953, da S. G. Viação, contrato firmado entre a Prefeitura e Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto de Sr. Ministro Ivan Lins exarado no Processo 7.716.773-53.

Visto. Por uma diligência a fim de que se prove a observância do artigo 750 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, reforçado pelo artigo 1.º n.º III, do Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 1954. — Ivan Lins — Relator.

N. 1.019.207-53 — Of. 4.592 de 10 de setembro de 1953, da S. G. Administração, refixação de proventos de João da Silva:

N. 1.029.151-52 — Of. 4.074 de 17 de agosto de 1953, da S. G. Administração, jubilação de Amélia Coelho Nascimento.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e pareceres da Procuradoria.

N. 3.000.407-54 — Of. 42 de 14 de janeiro de 1954, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 10.000,00, feito a Dai-Natha de Assis Ribeiro.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

Relator — Ministro Jesuino de Albuquerque: Foram relatados pelo Sr. Ministro Jesuino de Albuquerque os processos referentes a 5 Comprovações de adiantamento, que foram aprovados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N. 4.601.695-54 — Of. 130 de

25 de janeiro de 1954, da S. G. Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$ 65.000,00, feito a Olga Mayrinj Limoeiro.

N. 5.700.584-54 — Of. 31 de 27 de janeiro de 1954, da S. G. Interior, comprovação do adiantamento de Cr\$ 20.000,00, feito a Heitor Indalécio Esmoriz.

N. 4.750.176-54 — Of. 133 de 25 de janeiro de 1954, da S. G. Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$ 2.500,00, feito a Lourdes Pereira Neves.

N. 4.947.325-54 — Of. 128 de 25 de janeiro de 1954, da S. G. Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$ 7.500,00, feito a Emilia José da Silva Assunção.

N. 6.000.825-54 — Of. 214 de 15 de janeiro de 1954, da S. G. Saúde, comprovação do adiantamento de Cr\$ 3.000,00, feito a Antônio Batista Lares.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

Relator — Ministro João Lyra Filho:

Foram relatados pelo Sr. Ministro João Lyra Filho os processos referentes a 11 Comprovações de adiantamento, que foram aprovadas; Orçamento da Prefeitura para o exercício de 1954, 1 Contrato, 1 Refixação de proventos de inatividade e 1 Comprovação de adiantamento, convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N. 7.400.973-54 — Of. 120 de 11 de janeiro de 1954, da S. G. Viação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 300.000,00, feito a Rosária Lavazzelli Pereira.

N. 100.777-54 — Of. 6.114 de 31 de dezembro de 1953, do Tribunal de Contas, comprovação do adiantamento de Cr\$ 6.000,00, feito a Vinicius Ferreira.

N. 7.417.696-53 — Of. 219 de 21 de janeiro de 1954, da S. G. Viação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 12.500,00, feito a Francisco Matos Montani.

N. 1.016.623-54 — Of. 64 de 18 de janeiro de 1954, da S. G. Prefeitura, comprovação do adiantamento de Cr\$ 30.000,00, feito a Luiz Celso de Avelar Veloso.

N. 4.012.868-54 — Of. 77 de 15 de janeiro de 1954 da S. G. Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$ 15.000,00, feito a Odete Abbiate.

N. 4.800.146-53 — Of. 107 de 19-1-54, da S. G. Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$ 41.600,00, feito a José Galego Soares.

N. 4.112.295-54 — Of. 61 de 15 de janeiro de 1954, da S. G. Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$ 25.000,00, feito a Marina Adelaide Maia de Oliveira.

N. 1.001.003-54 — Of. 38 de 15 de janeiro de 1954, da S. G. Administração, comprovação do adiantamento de Cr\$ 2.500,00, feito a Deraldo Possolo Goulart.

N. 3.000.437-54 — Of. 56 de 18 de janeiro de 1954, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 900,00, feito a Marieta Gamarano.

N. 3.000.167-54 — Of. 24 de 9 de janeiro de 1954, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 12.500,00, feito a Mourea Duarte Taylor.

N. 6.037.966-53 — Of. 19 de 5 de janeiro de 1954, da S. G. Saúde, comprovação do adiantamento de Cr\$ 63.000,00 feito a Gontran de Carvalho.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações da

despesas ordenando a expedição das respectivas providências de quitação.

N. 101.812-54 — Ofício n.º 72 de 19-1-54 do Prefeito do Distrito Federal, encaminhando a cópia autêntica da Lei n.º 1.054 de 1953, acompanhada das tabelas aplicáveis ao exercício de 1954.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações, parecer da Procuradoria e nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro João Lyra Filho no Proc. n.º 101.812-54.

Por enquanto, nada há que fazer senão adotar-se a sugestão do Corpo Instrutivo, com o abono da Procuradoria. Antes de mais nada, é tarefa comensinhança sanear o texto do orçamento das civis que o desfiguram. Tão logo seja cumprida a diligência, o Relator minuciará ao exame do Plenário tudo quanto se afivela nos feixes das rubricas e das dotações, por forma que não se procrastine o defeituoso julgamento da matéria.

4-2-54. — João Lyra Filho, Relator. N. 7.704.866-53 — Of. 4.517 de 4-11-53, da S. G. Viação, contrato firmado entre a Prefeitura e Companhia Industrial de Construções "Cico".

N. 1.054.361-52 — Of. 709 de 7-2-53, da S. G. Administração, refixação de proventos de Nair Ramos de Almeida.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e pareceres da Procuradoria.

N. 6.036.192-53 — Of. 4.560 de 14-12-53, da S. G. Saúde, comprovação do adiantamento de Cr\$ 75.000,00, feito a Augusto Benac.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

Relator — Ministro Gama Filho.

Foram relatados pelo Sr. Ministro Gama Filho os processos referentes a 12 Comprovações de adiantamento, 2 Jubilações, 3 Refixações de proventos de inatividade, que foram registrados; 1 Refixação de proventos de inatividade, convertido em diligência pelo motivo adiante especificado, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N. 4.800.096-54 — Of. 80 de 15-1-54, da S. G. Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$ 700,00, feito Amália Ribeiro Teixeira de Castro.

N. 200.005-54 — Of. 12 de 15 de janeiro de 1954, da Procuradoria Geral, comprovação do adiantamento de Cr\$ 10.000,00, feito a Maria Ernestina Leal Lôbo da Silva.

N. 3.000.372-54 — Of. 45 de 14-1-54, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.100,00, feito a Ermelinda de Simas e Silva.

N. 3.000.473-54 — Of. 72 de 21-1-54, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 7.500,00, feito a Ivete Sousa da Mota.

N. 3.000.479-54 — Of. 80 de 21 de janeiro de 1954, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 9.000,00, feito a Valfrido Leopoldo Freire.

N. 3.000.484-54 — Of. 84 de 21-1-54, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 10.000,00, feito a Thé de Freitas Azevedo.

N. 3.000.472-54 — Of. 71 de 21 de janeiro de 1954, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 10.000,00, feito a Artur da Mota Pereira.

N. 2.000.104-54 — Of. 65 de 21-1-54, da S. G. Agricultura, comprovação do adiantamento de Cr\$ 3.000,00, feito a Milton Nascimento.

N. 5.000.051-54 — Of. 20 de 19 de janeiro de 1954, da S. G. Interlu, comprovação do adiantamento de Cr\$ 7.500,00, feito a Nelson Ribeiro Machado.

N. 2.000.082-54 — Of. 48 de 14 de janeiro de 1954, da S. G. Agricultura, comprovação do adiantamento de Cr\$ 6.000,00, feito a Alda Paiva da Rocha.

N. 2.075.042-54 — Of. 52 de 15 de janeiro de 1954, da S. G. Agricultura, comprovação do adiantamento de Cr\$ 7.500,00, feito a Fátima Mostapha Salluh.

N. 6.000.335-54 — Of. 90 de 8 de janeiro de 1954, da S. G. Saúde, comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.000,00, feito a Regina da Graça Castelões.

N. 1.041.229-52 — Of. 5.448 de 19-11-53, da S. G. Administração, jubilação de Dagmar Marie Cantão.

N. 1.021.807-53 — Of. 4.595 de 10-9-53, da S. G. Administração, jubilação de Clotilde Piquet de Alcântara.

O Tribunal resolveu julgar a concessão das jubilações com os proventos anuais de Cr\$ 86.880,00 e 100.800,00, respectivamente.

N. 1.042.680-52 — Of. 3.901 de 13-8-53, da S. G. Administração, refixação de proventos de Manuel Nunes Diz.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da refixação de proventos em Cr\$ 30.960,00 anuais a partir de 1 de janeiro de 1952.

N. 1.043.453-52 — Of. 4.491 de 31-8-53, da S. G. Administração, refixação de proventos de Januário Moreira Lopes.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 16.032,00 anuais de 23-10-48 a 30-11-48; Cr\$ 21.072,00 anuais de 1-12-48 a 8-3-49; Cr\$ 31.392,00 anuais de 9-3-49 a 31-12-51 e Cr\$ 36.312,00 anuais a partir de 1-1-52.

N. 1.058.860-50 — Of. 1.932 de 24-4-53, da S. G. Administração, refixação de proventos de João de Avila Goulart.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da refixação de proventos em Cr\$ 35.880,00 anuais a partir de 8 de setembro de 1950.

N. 1.039.758-53 — Of. 5.524 de 19-11-53, da S. G. Administração, refixação de proventos de Edisop Junqueira Passos.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

E nada mais havendo a tratar, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada. Eu, Arthur Hissello, Secretário do Tribunal, a subscrevi. — Benjamin Reis Júnior, Presidente.

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais, até o dia 28 de fevereiro próximo, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO DO DIA 18-2-54

Pedido de reconsideração n.º 158 — Processo n.º 4.891.420 50 — Requerente: R. Veiga & Cia. Ltda. — Requerido: O Conselho de Recursos Fiscais — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo.

Recurso n.º 838 — Processo número 4.505.395-51 — Recorrente ex-officio: Diretor do Departamento de Rendas Diversas — Recorrido: Albano Antônio Figueiredo — Relator: Conselheiro Osvaldo Romero.

Recurso n.º 1.059 — Processo número 4.924.004-52 — Recorrente: Farmácia Rio Grandense Ltda. — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Ernesto Di Rago.

Recurso n.º 1.184 — Processo número 4.307.406-49 — Recorrente: Brazilian Hydro Electric Company, Limited — Recorrido: Departamento de Renda de Licenças — Relator: Conselheiro Lauro Vasconcelos.

Recurso n.º 1.207 — Processo número 4.302.046-52 — Recorrente: Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência — Recorrido: Departamento da Renda de Licenças — Relator: Conselheiro Ernesto Di Rago.

Recurso n.º 1.228 — Processo número 4.516.557-51 — Recorrente: José Rodrigues Teixeira — Recorrido: Departamento de Rendas Diversas — Relator: Conselheiro Osvaldo Romero.

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO DO DIA 18-2-54

Pedido de Reconsideração n.º 189 — Processo n.º 4.502.494-51 — Reque-

rente: Maria Teresa Ragel — Requerido: O Conselho de Recursos Fiscais — Relator: Conselheiro Ernesto Di Rago.

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO DO DIA 22-2-54

Recurso n.º 597 — Processo número 4.866.630-49 — Recorrente: Santos & Moreira Leite — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Vasco Borges de Araújo.

Recurso n.º 840 — Processo número 4.515.557-52 — Recorrente: Francisco Sales Pimentel — Recorrido: Departamento de Rendas Diversas — Relator: Conselheiro Vasco Borges de Araújo.

Recurso n.º 987 — Processo número 4.519.863-52 — Recorrente ex-officio: Diretor do Departamento de Rendas Diversas — Recorrido: Afonso Alves Valente — Relator: Conselheiro Vasco Borges de Araújo.

Recurso n.º 1.028 — Processo número 4.928.783-52 — Recorrente: Anisse Habib — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Vasco Borges de Araújo.

Recurso n.º 1.063 — Processo número 4.523.859-52 — Recorrente ex-officio: Diretor do Departamento de Rendas Diversas — Recorrido: Roland Lange & Irmãos — Relator: Conselheiro Vasco Borges de Araújo.

Recurso n.º 1.069 — Processo número 4.520.119-51 — Recorrente ex-officio: Diretor do Departamento de Rendas Diversas — Recorrido: Renato Gonçalves Ribeiro — Relator: Conselheiro: Conselheiro Osvaldo Romero.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

EXPEDIENTE DE 11 DE FEVEREIRO DE 1954

DESPACHO DO DIRETOR

N.º 302.761-54 — Papelaria Alexandre Ribeiro Limitada.

N.º 302.760-54 — Papelaria Alexandre Ribeiro Limitada.

N.º 302.762-54 — A. D. Machado.

N.º 302.763-54 — A. D. Machado.

N.º 302.764-54 — Papelaria Brasil Limitada.

N.º 302.892-54 — Gráfica Cardoso Rodrigues Limitada.

N.º 302.893-54 — Gráfica Cardoso Rodrigues Limitada.

N.º 302.895-54 — Gráfica Cardoso Rodrigues Limitada.

N.º 302.894-54 — Gráfica Cardoso Rodrigues Limitada.

— Deferido. Pague-se.

DESPACHO DO CHEFE DA DIVISÃO DE BENEFÍCIOS E INVERSES

N.º 322.379-53 — Zeny Machado.

— Indeferido. Inscreva-se no plano "C".

DESPACHO DO CHEFE DA CARTILHA DE PENSÕES E AUXÍLIOS

N.º 301.824-54 — Antonio Ferreira Duarte.

N.º 305.517-54 — Excilia Silva de Oliveira.

— Habilitem-se à pensão os seus beneficiários.

N.º 303.290-54 — Oscar Furtado da Rocha Filho.

N.º 302.915-54 — Nadir Cardoso Lopes.

N.º 302.623-54 — Norival Lopes de Campos.

N.º 302.914-54 — Haydée Martins Siqueira.

N.º 302.266-54 — Avelino da Cunha Vieira.

N.º 302.386-54 — Benedito Pereira da Rosa.

— Compareça urgente.

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Retificação

Retificação do termo de cessão gratuita publicado no Diário Oficial — Seção II, do dia 17 de novembro próximo findo.

Onde se lê:

Umbelina Urtiz Dias Garcia.

Leia-se:

Umbelina Urtiz Dias Garcia

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

Termo de Acordo que entre si fazem o Espólio de Antonio Vizeu e de sua mulher Ida Tomaz Vizeu e a Prefeitura do Distrito Federal.

Acq 29 dias do mês de Janeiro do ano de 1954, no Gabinete do Senhor Diretor do Departamento de Obras

da Prefeitura do Distrito Federal, à Avenida Nilo Peçanha número 12 — 3.º andar, onde se achavam presentes, o Senhor Diretor do aludido Departamento, Engenheiro Mario Cabral, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, por despacho de 15 de janeiro de 1953, exarçado no processo número 7.613.894-52, a assinar o presente termo e as testemunhas, adiante nomeadas e que este assinou, compareceu o Doutor José Penalva Santos, brasileiro, casado, residente à Praça Afonso Vizeu n.º 210, nesta cidade, como inventariante do Espólio de Afonso Vizeu e de sua mulher Ida Tomaz Vizeu e de sua mulher Ida Tomaz Vizeu por escritura lavrada no Livro número 22 folhas 60, em 9 de dezembro de 1940, que entre si fizeram o referido Espólio e a Prefeitura do Distrito Federal, de acordo com as duas planilhas anexadas, aprovadas pelo Senhor Prefeito em 15 de Janeiro de 1953 na forma seguinte, tudo de acordo com o que consta do processo número 7.613.894-52: **PRIMEIRO** — O Espólio de Afonso Vizeu e de sua mulher Ida Tomaz Vizeu faz entrega imediata a Prefeitura do Distrito Federal, dos lotes de terreno a seguir descritos: **Rua Desembolso, quadra 2** — Lote 85 com 12,00 m. de frente por 26,00 m. nos fundos e 50,00 m. de ambos os lados; Lotes 87, 88, 89, 90, 91, 92 e 92-A, com 1,00 m. de frente e 50,00 m. de fundos; Lotes 202 e 207 da Rua 6 com 12,00 m. de frente e 50,00 m. de fundos; Lotes 123, 124, 125, 126, 127, 128 e 129 com 12,00 m. de frente por 50,00 m. de fundos; Lote 122 com 34,00 m. de frente por 80,00 m. de fundos; 50,00 m. de um lado por 78,00 m. de outro; Lotes 221-R e 222-A com 12,00 m. de frente por 50,00 m. de fundos; Lote 221, com 12,00 m. de frente, 3,00 m. nos fundos, 50,00 m. de um lado e 50,00 m. do outro em curva; Travessa 4, quadra 14: Lote 232, com 100,00 m. de frente em dois segmentos: o primeiro com 84,00 m. e o segundo com 16,00 m.; pelo lado direito 34,00 m., pelo lado esquerdo 12,00 m.; nos fundos, segmentos com 4 linhas de 26,00 m., 10,00 m., 46,00 m. e 14,00 m.; Lotes 223, 234, 235, 236, 237 e 239, com 12,00 m. de frente por 44,00 m. de fundos; Rua A, quadra 17: Lotes 87 e 88 com 11,00 m. de frente e 61,00 m. de fundos; Lote 89, com 13,00 m. de frente por 51,00 m. de fundos; Rua B, quadra 17: Lote 111-A, com 12,00 m. de frente por 45,00 m. de fundos; Lotes 112 e 113 com 13,00 metros de frente por 45,00 m. de fundos; Lote 114, com 12,00 m. de frente por 45,00 m. de fundos; Lotes 115 e 116, com 11,00 m. de frente e 45,00 m. de fundos; — Praça, quadra 7: Lote 152 com 13,00 m. de frente, 63,00 m. de um lado e 61,00 m. de outro; Lote 153-A com 12,00 m. de frente 61,00 m. de um lado e 59,00 m. do outro; Lote 154-A com 12,00 m. de frente, 59,00 m. de um lado e 57,00 m. de outro; Lote 155-A com 14,00 m. de frente, 57,00 m. de um lado e 55,00 m. do outro e 12,00 m. de fundos; Lote 156-A com 12,00 m. de frente 55,00 m. de um lado 53,00 m. do outro; Lote 157-A com 12,00 m. de frente 53,00 m. de um lado e 50,00 m. do outro; — Lote 158-A com 14,00 m. de frente, 13,00 m. de fundos, 51,00 m. de um lado e 49,00 m. do outro; Lote 159-A com 12,00 m. de frente, 49,00 m. de um lado e 48,00 m. do outro; Rua "C", quadra 1: Lotes 219, 220, 221 e 222 com 12,00 m. de frente por 50,00 m. de fundos; Estrada do Monteiro, quadra 1: Lote 54 com 20,00 m. de frente, 18,00 m. de fundos, 47,00 m. de um lado e 37,00 m. do outro; Lote 55, com 15,00 de frente, 12,00 m. nos fundos, 27,00 m. de um lado e 28,00 m. do outro; Lote 56 com 27,00 m. de frente, 22,00 m. nos fundos, 28,00 m. de um lado e 13,00 m. do outro; **SEGUNDO** — Como compensação, a Prefeitura do Distrito Federal, se obri-

ga a reconhecer as ruas números 1, 2, 3, 5, 6, 7, travessa 4, ruas A, B, C, D, E, F, G, H e duas Praças, constantes dos projetos aprovados pelo Senhor Prefeito em data de 14 de Janeiro de 1953 e em substituição aos de números 2.322 e 2.324, e permitiu, também, a liberação das guias de transmissão dos lotes com testada para os logradouros mencionados; **TERCEIRA** — A pedreira vendida pelo Espólio de Afonso Vizeu e de sua mulher Ida Tomaz Vizeu por escritura lavrada no Livro número 22 folhas 60, do 20.º Ofício em 9 de dezembro de 1940, não sofre alteração em sua área, continuando na posse, domínio e ação da Prefeitura do Distrito Federal, a qual já iniciou a sua exploração; **QUARTO** — O presente termo só terá validade após o registro no Tribunal de Contas do Distrito Federal, não sendo nenhuma instância no caso de recusa do registro. Foi paga pela guia número 201 de 1953 a importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros) — no Departamento do Tesouro, guia esta expedida por 8-OB-1, Serviço de Compensação do Departamento de Obras, data e paga em 22 de Janeiro de 1954, relativa a taxa de assinatura de termo, devida pelos devedores, números 73 e 318, de 20 de Janeiro de 1948, e 21 de dezembro de 1949, respectivamente, e mais a taxa de cartões municipais, devida pelo devedor número 244, de 14 de fevereiro de 1938. E por estar assim de acordo o Espólio de Afonso Vizeu e de sua mulher — Ida Tomaz Vizeu e a Prefeitura do Distrito Federal, de acordo mútua, reconhecida e irrevogável, outorgando, firmando o presente termo, que é assinado pelo Senhor Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro Mario Cabral, pelo Senhor José Penalva Santos, pelas testemunhas, Senhores Elias Alves Almeida Albuquerque e Mariello Maranhão — e por mim Benedito Freitas, Oficial Adm. Interino, classe "J", matrícula número 46.340, em exercício neste Departamento de Obras, que a respeito Pto de Janeiro, 29 de Janeiro de 1954. — **Mario Cabral** — José Penalva Santos — Elias Alves Almeida Albuquerque — Mariello Maranhão — Benedito Freitas. — **Coatão** — Alberto Martins Filho — Matrícula número 63.324. — **Conférré** — Mario Neves Ferreira — Matrícula número 62.680. — Visto: Em 29 de janeiro de 1954. — **Benedito Freitas** — Pelo Chefe do 8-O.B.I. — Matr. 46.340. N. 2.988 — Em 11-2-54 — Cr\$ 408,00.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Serviço de Expediente
 No Diário Oficial de 5 de fevereiro de 1954 — Seção II — Folha n.º 731.
 Onde se lê:
Termo Aditivo de Re-Ratificação ao contrato celebrado em vinte mil novecentos e cinquenta e três publicado no Diário Oficial, seção segunda de vinte e seis do mesmo mês e ano, páginas dez mil duzentos e vinte e cinco, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Construtora Natal Ltda. para construção de um abrigo público com instalações no Jardim Zoológico.
 Segunda: — As cláusulas sétima e décima sétima.
 Leia-se:
Termo Aditivo de Re-Ratificação ao contrato celebrado em vinte mil novecentos e cinquenta e três publicado no Diário Oficial, seção segunda de vinte e seis do mesmo mês e ano, páginas dez mil duzentos e vinte e cinco, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Construtora Natal Ltda. para construção de um abrigo público com instalação sanitárias no Jardim Zoológico.
 Segunda: — As cláusulas sétima e décima sétima.

RENDAS MUNICIPAIS
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento do Tesouro
 Boletim de 5 de fevereiro de 1954

	Cr\$
Renda dos Distritos de Arrecadação:	
Vendas e consignações	17.164.739,40
Outros tributos	—
Total	17.164.739,40
Receita do Exercício:	
Até esta data 4-2-54	388.231.153,70
Em igual período de 1953	330.026.515,60
Diferença para mais em 1954	58.204.638,10
Pagamentos realizados:	
Pessoal	6.000.000,00
Material	1.429.503,10
Diversos	—
Juros e resgates de apólices	61.578,80
Total	7.499.060,90

Departamento do Tesouro, em 9 de fevereiro de 1954. — **Althemar Dutra de Castilho**, Diretor do D.T.E., mat. 544.

Boletim de 4 de fevereiro de 1954

Renda dos Distritos de Arrecadação:	
Vendas e consignações	13.966.911,00
Outros tributos	—
Total	13.966.911,00

Receita do exercício:
 Até esta data 3-2-54

Até esta data 3-2-54	371.066.419,30
Em igual período de 1953	317.436.467,60
Diferença para mais em 1954	53.629.951,70
Pagamentos realizados:	
Pessoal	—
Material	13.827.360,00
Diversos	251.986,50
Juros e resgates de apólices	14.107.255,00
Total	14.107.255,50

Departamento do Tesouro, em 8 de fevereiro de 1954. — **Althemar Dutra de Castilho**, Diretor do D.T.E., mat. 544.

Boletim de 3 de fevereiro de 1954

Renda dos Distritos de Arrecadação:	
Vendas e consignações	13.725.971,60
Outros tributos	—
Total	13.725.971,60

Receita do exercício:
 Até esta data 2-2-54

Até esta data 2-2-54	357.099.508,30
Em igual período de 1953	308.383.841,80
Diferença para mais em 1954	48.715.666,50
Pagamentos realizados:	
Pessoal	1.854.253,10
Material	—
Diversos	—
Juros e resgates de apólices	355,30
Total	1.854.608,40

Departamento do Tesouro, em 5 de fevereiro de 1954. — **Althemar Dutra de Castilho**, Diretor do D.T.E., mat. 544.

Boletim de 2 de fevereiro de 1954

Renda dos Distritos de Arrecadação:	
Vendas e consignações	9.408.511,20
Outros tributos	—
Total	9.408.511,20

Receita do exercício:
 Até esta data 1-2-54

Até esta data 1-2-54	343.373.536,70
Em igual período de 1953	298.591.677,60
Diferença para mais em 1954	44.781.859,10
Pagamentos realizados:	
Pessoal	2.626.301,30
Material	—
Diversos	3.788.984,30
Juros e resgates de apólices	1.251,50
Total	6.416.537,10

Departamento do Tesouro, em 5 de fevereiro de 1954. — **Althemar Dutra de Castilho**, Diretor do D.T.E., mat. 544.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento do Pessoal
Serviço de Informações
Serviço de Seleção

EDITAL N.º 1

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 183 do Estatuto, Adelaide da Conceição Barros, em virtude do falecimento do ex-servidor João Batista Barros, matrícula número 48 042, ocorrido em 7 de abril de 1953, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo.
 Processo n.º 1 021 970-53. — Em 5 de janeiro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 2

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do Art. 173 do Estatuto, Carlos José Madeira Amorim, em virtude do falecimento do ex-servidor Antenor Augusto de Carvalho, matrícula n.º 219, ocorrido em 20 de novembro de 1952, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo.
 — Proc. 1 057.317-53. — Em 23 de janeiro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8 P. S.

EDITAL N.º 3

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto, Abílio da Silva Maia, em virtude do falecimento do ex-servidor José Marques, matrícula n.º 31 011, ocorrido em 16 de novembro de 1953, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro". (Proc. número 1 053 237-53).
 Em 29 de janeiro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.
 (Republishar 30 vezes seguidas).

EDITAL N.º 4

Compareçam ao Serviço de Informações, (8-PS) — Avenida Graça Aranha n.º 416 — 4.º andar, sala 405, os antigos Médicos Assistentes, Sub-Assistentes e Adjuntos, reclassificados por sentença judicial, conforme Processo G.P. n.º 988, referente a Emílio de Miranda Filho e outros, a fim de juntar o último decreto de provimento, no referido processo".
 Em 28 de janeiro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 5

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Beatriz Gil, em virtude do falecimento do ex-servidor Marçílio Santa Maria Pereira, matrícula número 6.657, ocorrido em 15 de novembro de 1953, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de casado. (Proc. n.º 1.053.890-53).
 Em 10 de fevereiro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 6

O Departamento do Pessoal faz saber ao servidor Nestor Alves de Farias, matrícula n.º 49.989, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do ar-

EDITAIS E AVISOS

igo 246 do decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941".
 (Proc. n.º 7.052.491-53).
 Em 1 de fevereiro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nos termos do artigo 237, parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, deverá comparecer à sede desta Comissão, à rua Evaristo da Veiga n.º 95, sobrado, a fim de se ver processar, o servidor Pedro Dantas da Rocha, matrícula n.º 16.175. (Processo n.º 1.032.793-52).
 Em 5 de fevereiro de 1954. — *Agnelo Cavalcanti Albuquerque*, Presidente.

A Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria número 767, de 7 de novembro de 1953, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, faz saber ao Mecanógrafo classe "H" — José de Sousa Alves — matrícula n.º 26.837, que deverá cumprir o artigo 237 do Decreto-Lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, apresentando, no prazo de dez dias, a sua defesa no processo administrativo a que responde e que foi instaurado pela Portaria citada.
 Distrito Federal, 1 de fevereiro de 1954. — *Horácio Bahiense* — Presidente.

A Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria número 764, de 7 de novembro de 1953, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, faz saber ao Escriturário, classe "E" — Waldemar Ferreira de Mello — matrícula n.º 13.434, que deverá cumprir o artigo 237 do Decreto-Lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, apresentando, no prazo de dez dias, a sua defesa no processo administrativo a que responde e que foi instaurado pela portaria citada.
 Distrito Federal, 1 de fevereiro de 1954. — *Horácio Bahiense* — Presidente.

A Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria número 791, de 3 de novembro de 1953, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, faz saber ao guarda classe "F" — Alberto de Oliveira, matrícula número 60.274, que deverá cumprir o artigo 237 do Decreto-Lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, apresentando, no prazo de dez dias, a sua defesa no processo administrativo a que responde e que foi instaurado pela Portaria citada.
 Distrito Federal, 1 de fevereiro de 1954. — *Horácio Bahiense* — Presidente.

A Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria número 790, de 21 de novembro de 1953, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, faz saber ao guarda classe "F" — Lealdino Teixeira Torres, matrícula n.º 60.392, que deverá cumprir de 28 de outubro de 1941, apresentando o artigo 237 do Decreto-Lei n.º 3.770, do, no prazo de dez dias, a sua defesa no processo administrativo a que responde e que foi instaurado pela Portaria citada.
 Distrito Federal, 1 de fevereiro de 1954. — *Horácio Bahiense* — Presidente.

A Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria número 789, de 21 de novembro de 1943, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, faz saber ao Servicial referência "C" — Manoel da Trindade Miranda, matrícula n.º 1.635, que deverá cumprir o artigo 237 do Decreto-Lei número

3.770, de 28 de outubro de 1941, apresentando, no prazo de dez dias, a sua defesa no processo administrativo a que responde e que foi instaurado pela Portaria citada.
 Distrito Federal, 1 de fevereiro de 1954. — *Horácio Bahiense* — Presidente.

A Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria número 768, de 7 de novembro de 1953, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, faz saber ao trabalhador padrão "F" — Antônio Mário de Menezes — matrícula n.º 15.849, que deverá cumprir o artigo 237 do Decreto-Lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, apresentando no prazo de dez dias a sua defesa no processo administrativo a que responde e que foi instaurado pela Portaria citada.
 Distrito Federal, 1 de fevereiro de 1954. — *Horácio Bahiense* — Presidente.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS
Departamento de Renda de Licenças

EDITAL DE CITAÇÃO ACS INTERESSADOS A RUA OLIVEIRA PAIVA N.º 137, ANTIGA RUA TA'UI.

O Diretor do Departamento do Patrimônio do Distrito Federal, Senhor Ary Neves de Souza, de acordo com o artigo 4.º do Decreto número 9.413, de 16 de novembro de 1948 torna público que, em seu Gabinete à rua da Alfândega n.º 48 — 4.º andar — aguardará por 30 (trinta) dias a partir da data da primeira publicação do presente Edital, que os interessados no terreno situado à Rua Oliveira Paiva n.º 137, antiga Rua Taui, não foreiro à Prefeitura, apresentem títulos comprobatórios de seus direitos sobre o referido terreno.

Decorrido o prazo mencionado, sem que compareçam interessados, o Departamento do Patrimônio, de acordo com o parágrafo único do mesmo artigo e Decreto acima referidos providenciará a incorporação do imóvel ao domínio pleno da Prefeitura do Distrito Federal.
 Em 28 de dezembro de 1953. — *Ary Neves de Souza*, Diretor do D. P. M.

EDITAL DE CITAÇÃO AOS INTERESSADOS NO TERRENO SITUADO A RUA PEREIRA LANDIM, SEM NUMERO, LOCALIZADO ENTRE OS NUMEROS 134 E 138.

O Diretor do Departamento do Patrimônio do Distrito Federal, Senhor Ary Neves de Souza, de acordo com o artigo 4.º do Decreto número 9.413, de 16 de novembro de 1948 torna público que, em seu Gabinete à rua da Alfândega n.º 48 — 4.º andar — aguardará por 30 (trinta) dias a partir da data da primeira publicação do presente Edital que os interessados no terreno situado à Rua Pereira Landim sem número, localizado entre os números 134 e 138, não foreiro à Prefeitura, apresentem títulos comprobatórios de seus direitos sobre o referido terreno.

Decorrido o prazo mencionado, sem que compareçam interessados, o Departamento do Patrimônio, de acordo com o parágrafo único do mesmo artigo e Decreto acima referidos, providenciará a incorporação do imóvel ao domínio pleno da Prefeitura do Distrito Federal.
 Em 28 de dezembro de 1953. — *Ary Neves de Souza*, Diretor do D. P. M.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Aguas e Esgotos

EDITAL N.º 3

Concorrência pública para a construção e fornecimento de equipamentos para a primeira etapa das sub-estações transformadoras do Guandu.

Está aberta a concorrência pública para a construção e fornecimento de equipamentos para a primeira etapa das sub-estações transformadoras do Guandu.

As propostas serão recebidas no dia 5 de março de 1954, às 15 horas, perante a Comissão designada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, na sede do Departamento de Aguas e Esgotos, à Rua Riachuelo n.º 287, 2.º pavimento.

1 — Especificações:

1.1 — As obras em concorrência serão executadas de acordo com os desenhos, esquemas e especificações fornecidas pelo D.A.E., obedecerão às normas e especificações aprovadas e se enquadrarão no que estabelece o Caderno de Obrigações aprovado pelo Decreto n.º 12.172 de 31 de julho de 1953.

2 — Propostas:

2.1 — As propostas deverão ser entregues, por pessoa devidamente credenciada, em três vias, também assinadas pelo engenheiro ou engenheiros responsáveis e em envelopes fechados, à Comissão acima referida e neles será declarado, expressamente, sob pena de nulidade das mesmas:

I) — que o concorrente se submete inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações aprovado pelo Decreto n.º 12.172 de 31 de julho de 1953 e às exigências deste edital;

II) — o prazo dentro do qual se compromete a entregar completamente concluídas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de quinze meses, contados conforme indicado nos arts. 50 e 51 do Caderno de Obrigações.

2.2 — As propostas deverão satisfazer mais às seguintes condições:

I) serem datilografadas em papel timbrado da firma proponente, sem rasuras, emendas ou entrelinhas;

II) estarem, juntamente com os documentos anexos, seladas de acordo com a Lei;

III) conterem a indicação, em moeda nacional, em algarismos e por extenso, do preço global pelo qual o proponente se compromete:

- a) a executar toda a obra;
- b) a fornecer todo o equipamento importado;
- c) a fornecer todo o equipamento nacional;
- d) a executar as obras de construção civil.

IV) — Conterem a indicação, em moeda nacional, em algarismos e por extenso, dos preços unitários para os serviços, materiais e equipamentos que servirão de base para a confecção da proposta, bem como as quantidades a que se aplicaram para a elaboração dos preços globais pedidos no item anterior. Esses preços unitários servirão de base para as medições parciais dos serviços executados;

V) — conterem a indicação, em moeda estrangeira, em algarismos e por extenso, dos valores dos materiais importados e de importâncias, em mo-

teiros, que servirão para a abertura dos créditos no exterior;

VI — conterem mais:

a) uma tabela de salários para pagamento da mão de obra empregada nos trabalhos;

b) a indicação dos prazos para o fornecimento do equipamento das subestações;

c) uma exposição detalhada de todo o programa de execução das obras, com gráficos elucidativos (gráficos de Gantt), que permitam perfeita e clara compreensão desse programa;

d) a declaração expressa de que concorda com a inclusão no contrato, de uma cláusula que autorize a P.D.F. a alienar, no todo ou em parte, nos termos das obrigações contidas no mesmo, as apólices porventura caucionadas, seja para garantia da proposta, seja para garantia do cumprimento do contrato;

VII — indicarem quais os técnicos responsáveis imediatos pela execução da obra, mencionando os números das respectivas carteiras do C.R.E.A. e fazerem a prova a que se refere a alínea (e) do art. 10 do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 12.172 de 31-7-1953;

VIII — caso as propostas sejam apresentadas por consórcio de firmas especializadas nos respectivos ramos, de reputação e idoneidade notoriamente reconhecidas, deverá ser mencionado expressamente que, tanto solidária como separadamente, respondem as firmas pela garantia do perfeito funcionamento do conjunto. Ainda neste caso, as propostas cobrirão o conjunto de todo o fornecimento e montagem dos equipamentos e todas as obras de construção civil.

2.3 — Tratando-se de obras de grande vulto e de caráter especial, os proponentes deverão ainda apresentar, em envelope fechado:

I) Prova de idoneidade financeira para assumir compromisso do vulto da obra ora em concorrência, firmado por Banco de reconhecida idoneidade, a juízo da Comissão;

II) prova de ter a firma, ou consórcio de firmas, o capital realizado de, no mínimo, Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros);

III) prova de haver executado trabalho da mesma natureza e vulto equivalente a metade pelo menos da obra em concorrência;

IV) prova de serem os equipamentos propostos de fabricante de renome e especializado, a juízo da Comissão.

V) prova de possuir o equipamento necessário à execução dos trabalhos no prazo estipulado, mediante relação de maquinaria de sua propriedade, com indicação do local, dentro do País, onde possa ser examinado, bem como as garantias que oferece para a obtenção do equipamento e aparelhagem que tenha de adquirir.

2.4 — Considerando a importância técnica do equipamento e instalações e sua natureza especializada, é facultado aos licitantes apresentarem propostas obedecendo somente às linhas principais do ante projeto constante deste edital.

3. — Caução:

3.1 — Casa concorrente apresentará o documento que prove haver recolhido aos cofres municipais, nos termos do art. 5.º do Caderno de Obrigações, a importância de Cr\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil cruzeiros), em moeda corrente, bonus de guerra ou apólices federais ou da Prefeitura do Distrito Federal, bem como a prova de haver feito a inscrição no Registro de Empreiteiros, nos termos

dos parágrafos e alíneas do capítulo I do referido Caderno de Obrigações.

4. — Encargos da Prefeitura do

Distrito Federal:

4.1 — As despesas com o fornecimento do equipamento e a execução dos serviços de que trata este edital, correrão por conta da Lei n. 787, artigo 4.º, de 2 de dezembro de 1953, publicada no *Diário Oficial*, Seção II de 3 de dezembro de 1953.

4.2 — A P.D.F. entender-se-á com as autoridades federais e municipais de modo que sejam conciliados os interesses da obra com os interesses oficiais e públicos, confiados não só diretamente a essas autoridades, como às várias companhias concessionárias de serviços públicos, a fim de manter o andamento das obras dentro do programa que for aprovado.

4.3 — A P.D.F. providenciará por intermédio dos seus órgãos para que não seja perturbado o programa de trabalho que for aprovado.

4.4 — A P.D.F. abrirá, após a assinatura do contrato, crédito irrevogável a favor do fabricante, em moeda do país de origem, correspondente ao valor dos equipamentos contratados e a serem fornecidos.

5. — Encargos do empreiteiro:

5.1 — Além dos encargos previstos na condição 3-1, caberão mais ao Empreiteiro:

I) Todas as despesas com a instalação dos canteiros de serviço, transportes, materiais e equipamentos, quer fiquem ou não incorporados à obra, obras especiais e de consolidação, remoção do material excedente, mão de obra para a completa execução dos serviços, bem como as despesas com seguros contra acidentes de trabalho, leis sociais e indenização por danos causados a terceiros;

II) a administração de todos os trabalhos, mantendo no local das obras um engenheiro, devidamente autorizado a se entender com a Fiscalização;

III) a reparação de danos causados a terceiros, que deverá ser executada no mais curto prazo possível, a critério da Fiscalização.

5.2 — O Empreiteiro terá a responsabilidade civil das obras executadas de acordo com as disposições do Código Civil Brasileiro, salvo o caso de avarias que não decorram de defeitos da construção.

5.3 — Para garantia da boa execução dos serviços e do cumprimento das obrigações contratuais, o concorrente a qual for adjudicada a obra, depositará nos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, uma caução calculada de acordo com a tabela do Caderno de Obrigações, aprovada pelo Decreto n. 12.172, de 31 de julho de 1953.

5.4 — Não constituem encargos do Empreiteiro os direitos alfandegários para o material importado, consignado ao D.A.E.

6. — Julgamento:

6.1 — O exame da idoneidade dos proponentes e o julgamento das propostas serão procedidas por Comissão designada pelo Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

6.2 — Somente serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idôneos pela Comissão, sendo impugnadas as propostas que não satisfizerem a todas as exigências deste edital, bem como as que se limitarem, quanto ao preço, a oferecer abatimento sobre o menor preço proposto, observando o disposto nos arts. 22 a 28 do Caderno de Obrigações.

6.3 — No julgamento das propostas, além do preço global, a Comissão examinará sob os pontos de vista técnico e econômico, as propostas apresentadas, obedecendo o seguinte critério:

a) classificação das propostas inicialmente sob o aspecto técnico;

b) feita a classificação que poderá compreender um ou mais projetos, far-se-á o exame dos preços globais propostos;

c) será rejeitada a proposta que não obtiver classificação no julgamento técnico.

6.4 — Será escolhida a proposta mais vantajosa, a juízo da Comissão, tendo em vista as condições indicadas em 6.3.

6.5 — Reserva-se a Prefeitura o direito de recusar todas as propostas e anular a concorrência se assim julgar conveniente a seus interesses, sem que caibam aos concorrentes quaisquer direitos a reclamações.

7. — Contrato:

7.1 — O concorrente cuja proposta for aceita será convidado a assinar o contrato para a execução da obra e, se dentro do prazo de cinco (5) dias contados da data da primeira publicação do convite no *Diário Oficial*, não o fizer, perderá a caução de que trata a condição 3.1 do presente edital. Excetua-se o caso previsto no parágrafo único, do art. 32 do Caderno de Obrigações.

7.2 — O contrato será redigido, de um modo geral, nas diretrizes estabelecidas nos diversos títulos do presente edital e nos da proposta aceita. Assim, todas as condições e especificações do presente edital ficam fazendo parte do contrato, independentemente de transcrição.

7.3 — O contrato só terá validade depois de registrado pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo ao concorrente direito a reclamação ou indenização no caso de recusa de registro pelo referido Tribunal.

7.4 — Incurrirá o contrato em caducidade, que será declarada de pleno direito pelo Exmo. Sr. Prefeito, independentemente de interposição judicial, com perda, em favor dos cofres municipais, da caução de que trata a condição 5.3 do presente edital, se o Empreiteiro falir ou transferir o contrato sem prévia autorização da P.D.F., sendo-lhe pagas as obras que tiverem sido executadas até a ocasião da realização dos serviços e de acordo com as medidas feitas até a data desse evento.

7.5 — Por falta de cumprimento das obrigações contratuais, ficará o Empreiteiro sujeito às penalidades estipuladas no capítulo XII do "Caderno de Obrigações", aprovado pelo Decreto n. 12.172, de 31 de julho de 1953.

7.6 — Se o Empreiteiro não cumprir as instruções da Fiscalização, não pagar as multas dentro dos prazos fixados ou não der o necessário andamento às obras, ser-lhe-á imposta a rescisão administrativa do contrato, perdendo, em benefício dos cofres municipais a caução a que se refere a condição 5.3 do presente edital, procedendo-se de acordo com o capítulo XII do "Caderno de Obrigações".

8. — Fiscalização:

8.1 — Todos os trabalhos contratuais serão fiscalizados por Engenheiro do DAE, designado pelo Diretor desse Departamento, devendo o Empreiteiro tudo facilitar para que o Fiscal possa exercer sua função integralmente e com ele se entender diretamente sobre todos os assuntos ligados aos serviços. Todas as ordens, instruções e, em geral, as comunicações entre a Fiscalização e o Empreiteiro serão sempre expedidas por escrito.

8.2 — O D.A.E. reserva-se ao direito de exercer a mais rigorosa e ampla fiscalização das obras e equipamentos a serem fornecidos, devendo, para isso, o Empreiteiro dar todas as facilidades ao Fiscal, permitindo-lhe acesso a todas as dependências dos serviços e exame do material a ser empregado nas obras contratadas. Esse direito de fiscalização não desobrigará o Empreiteiro da responsabilidade de fornecer todo o material e equipamento na rigorosa observância das especificações aprovadas.

8.3 — Os concorrentes deverão prever, em seus orçamentos, uma taxa não excedente de 2% sobre o valor do orçamento, a fim de fazer face às despesas com estudos, ensaios de laboratório, sondagens e despesas atinentes à Fiscalização.

9. — Pagamentos:

9.1 — Os pagamentos serão feitos da seguinte forma:

I) Equipamento:

a) Material importado:

— 80% contra a entrega dos documentos de embarque do material em agência do Banco do Brasil, no país de origem;

— 10% após a montagem do equipamento;

— 10% após a aceitação provisória da obra.

b) Material nacional:

— 80% em faturas mensais, conforme sua entrega e instalação na obra;

— 10% após os ensaios de prova;

— 10% após a aceitação provisória da obra.

II) Construção civil:

— 80% em faturas mensais, conforme o serviço executado;

— 10% após a pintura e limpeza da obra;

— 10% após a aceitação provisória da obra;

9.2 — A conta relativa à medição final só será processada após a aceitação provisória das obras.

10. — Aceitação dos serviços:

10.1 — A aceitação dos serviços processar-se-á conforme estabelecido nos arts. 58 a 61 e 63 do Capítulo X do Caderno de Obrigações.

10.2 — Uma vez concedida a aceitação provisória, serão liberados os 10% finais do valor do contrato, conforme indicado na condição 9.1.

11. — Conservação da obra e garantia do funcionamento das instalações:

11.1 — Para assegurar a conservação das obras e garantir o funcionamento das instalações, serão constituídas cauções correspondentes a 7% do valor das faturas apresentadas, de conformidade com o § 2.º, do art. 68 do Caderno de Obrigações, aplicando-se ao Empreiteiro as disposições do artigo 69 nos casos aí previstos.

11.2 — O Empreiteiro se obriga a manter, por sua conta, em perfeito estado de conservação, as obras executadas, a partir da data da sua aceitação provisória, pelo prazo de doze (12) meses, assumindo ainda a responsabilidade pelo perfeito funcionamento das instalações durante esse prazo.

12. — Restituição das cauções:

12.1 — A restituição da caução para garantia da proposta far-se-á conforme estabelecido no art. 28 do Caderno de Obrigações.

12.2 — A restituição das cauções para garantia de execução do contrato e das destinadas a assegurar a conservação das obras e garantia do funcionamento das instalações far-se-á de acordo com o que estabelecem os arts. 70, 71 e 72 do Caderno de Obrigações.

Serviço de Expediente, 11 de fevereiro de 1954. — Coplel. — Visto. — *Lauro Lacerda Rocha*, matrícula n. 47.072, chefe do Expediente.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Emergências

Será efetuado hoje, dia 12 de fevereiro de 1954, sexta-feira, das 8,15 às 16 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Comuns efetivos — Código 20

Proposta	Matricula	Proposta	Matricula
1.982	12.577	1.984	33 433
1.983	95.069	1.985	54 452
1.983	95.069	1.988	21 931

Comuns efetivos — Código 21

Proposta	Matricula	Proposta	Matricula
5.507	27.554	5.520	27 765
5.508	24 169	5.521	99 426
5.510	93 506	5.524	5 920
5.511	13 148	5.525	99 255
5.512	16.031	5.526	7 092
5.516	17 298	5.528	1.461
5.517	39 447	5.529	45.815
5.518	19 882	—	—

Comuns extranumerários — Código 22

Proposta	Matricula	Matricula	Matricula
4.484	52 359	4.489	60 183
4.485	59 531	4.490	60 068
4.486	57 600	4.491	60 114
4.487	59 687	4.492	37 706
4.488	44 515	—	—

Comuns extranumerários — Código 23

Proposta	Matricula	Proposta	Matricula
370	68.788	384	69 535
371	64 793	385	63 331
372	64.756	386	63 038
373	70.300	388	692.667
374	95 592	389	64 490
375	62.530	390	68 104
376	63.867	391	64 926
377	95 158	392	4 549
378	63 161	394	63 445
379	59.139	395	95 734
380	95 180	396	61 799
381	68 534	397	62 059
382	95 792	398	65 055
383	56.205	399	64 334

Matricula	Matricula	Matricula	Matricula
780	15.305	31.560	46.755
1.024	17 298	32.006	46 959
1.087	18.363	32.838	47.019
2.117	18 615	33.432	47.177
2.693	18 466	33.738	49.431
3.462	18 637	33.812	50 249
3.773	19 892	34.794	50 663
4.174	26.556	34.799	50 647
4.279	21 412	34.930	51 306
4.746	22.478	35.231	51 471
5.028	22 768	36.394	51 531
6.317	23.632	37.144	51 825
7.136	23 869	52.044	62.573
7.904	24 692	52.278	62.976
8.385	24 215	52.162	64 399
8.481	24 226	52.684	64 144
10.378	24 234	53.538	64 461
11.112	24 479	53.691	64.850
11 216	24 662	54.088	65 039
11.437	25 122	54.155	65 152
12.023	25.278	54.256	65 487
12.908	25.460	54.273	65 630
14.121	25.582	56.086	67 349
14.828	25.867	56.434	67.552
25 078	26 902	57.001	67 371
26 429	37 236	57.774	67 735
26 821	37 903	58.532	67 870
27.190	38 132	58.779	68 552
28.184	38 137	59.345	68 751
28.281	38 702	59.581	69 085
28.643	38 890	59.631	69 263
28 845	38 978	60.428	69 310
28.929	39.161	60.918	73 441
29.759	39 676	61.061	95 266
29 625	43 630	61.150	95-1062
31.454	43.887	62.446	95-1 506
31.498	44 286	—	99 410
31.517	45.451	—	—

O pagamento das propostas anuncia neste mês e não procuradas até a presente data. Ia-se-las quintas-feiras. — Visto: Sergio Nunes Magalhães, Diretor. — Paulo Velasco Portinho, Chefe do M-4.

Carteira de Pensões e Auxílios

"M — 41"
EDITAL N.º 4

Torno público, para conhecimento de quem interessar possa, que a partir de 19 de janeiro do corrente exercício cessou a responsabilidade do Montepio dos Empregados Municipais, quan-

to ao pagamento dos aluguéis do prédio n.º 166, casa 9, da rua Paramirim de propriedade do Sr. José Antônio da Costa Carvalho, visto haver falecido em data de 18 do mês acima referido o contribuinte — Antônio da Silva, matrícula 9.785. (Processo número 301.604-54).

Montepio dos Empregados Municipais, em 9 de fevereiro de 1954. — Jorge Ballard Braga, Chefe da Carteira de Pensões e Auxílios, mat. número 10.061.

EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

	C\$		C\$
Lei Orgânica do Ministério Público da União — Div. n.º 620	2,00	Salário Mínimo — Div. n.º 642	2,50
Readaptação do Funcionário Civil ao Serviço Público Federal — Div. n.º 623	1,50	Intervenção no domínio econômico — Div. n.º 643	2,50
Constituição dos Estados Unidos do Brasil — (formato pequeno) — Div. n.º 559	7,00	Crimes contra a economia popular — Div. n.º 644	4,00
Constituição dos Estados Unidos do Brasil — (formato médio) — Div. n.º 623	12,00	Portaria n.º 398, de 14-11-51 — Plano de padronização de contabilidade das empresas de transporte aéreo — Divulgação n.º 647	15,00
Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos de Origem Animal — Div. n.º 633	12,00	Decreto n.º 30.513, de 7-2-51 — Dispõe sobre a majoração dos salários do pessoal das empresas de navegação pertencentes ao patrimônio nacional — Div. n.º 648	1,00
Curso de formação de professores de cursos-avulsos — Divulgação n.º 636	1,20	Mandado de segurança — Div. n.º 649	2,00

